



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

PROCESSO Nº 040/2021

O **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 01.613.167/0001-90, através da Sr^a. Prefeita Municipal Luzia Harue Suzukawa, torna público que realizará licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para o período Fevereiro a Dezembro de 2021, de acordo com o calendário escolar aprovado para o ano letivo de 2021, com mínimo de 200 dias letivos, nos períodos matutino, vespertino e noturno para atendimento das instituições de ensino da rede municipal e estadual, **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 039/2021 de 01 de Fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local indicados no item 2.1 deste edital. Fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo, **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 30/03/2021, até às 08:30 horas do dia 12/04/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 às 09:15 horas do dia 12/04/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/04/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Izaltino José Silvestre 643, Centro, TAMARANA – PR, CEP 86.125-000

Pregoeiro: Valdinéia Francisco Alves

E-mail: licitacao@tamarana.pr.gov.br

Telefone: (43) 3398-1939

1 - OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para o período Fevereiro a Dezembro de 2021, de acordo com o calendário escolar aprovado para o ano letivo de 2021, com mínimo de 200 dias letivos, nos períodos matutino, vespertino e noturno para atendimento das instituições de ensino da rede municipal e estadual, **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, com as características descritas abaixo:

Item	Quant Dias	Km Período Veículo	Itinerário	Valor unitário	Valor Total
1	200	81 Matutino Vespertino Ônibus	Aldeia Barreiro, Aldeia Água Branca, Aldeia Serrinha, Aldeia Apucarantina.	R\$13,05	R\$ 211.410,00
2	200	78 Matutino Ônibus	Fazenda Bela Vista, Água do Inglês, Fazenda Tamarana, Aldeia Água Branca, Serrinha Serraria Vila Rural II, Tamarana.	R\$13,58	R\$ 211.848,00
3	200	73 Matutino Ônibus	Leiteria do Arnaldo, Mandassaia, Grupo Brasil, Cruz de Malta, Fazenda Unopar, Fazenda Santa Maria, Raimundos, Tamarana.	R\$13,94	R\$203.524,00
4	200	76 Integral	Tamarana, Barreiro, Reserva		



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

		van	Apucarantina.	R\$11,42	R\$ 173.584,00
5	200	107 Matutino Ônibus	Fazenda Suíça, (Roque), Bairro do Rio Branco, Fazenda Pró Sol, Fazenda Tamarana, Fazenda Fróis, Trevo Tamarana, Trevo Lerrolville, Tamarana.	R\$10,58	R\$ 226.412,00
6	200	121 Matutino Ônibus	Mundo Novo, Fazenda Céu Azul, Barriga, Davi Pinheiro, Mandassaia, Rio Branco, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Trevo, Tamarana.	R\$9,80	R\$237.160,00
7	200	64 Matutino Ônibus	Assentamento Mandassaia, (Rubens), Grupo Brasil, Walter Senhorinho, Bairro dos Moreira, (Abel), Vila Rural II, Tamarana.	R\$14,72	R\$188.416,00
8	200	98 Matutino Ônibus	Nazaro, Rio Preto, assentamento Água Branca, Assentamento União Camponesa, Posto Saúde, do Inkra, Sítio do Jorge, Corrente, Tamarana.	R\$11,95	R\$234.220,00
9	2 0 0	86 Noturno Ônibus	Nazaro, Posto de Saúde do Inkra, (Jorge), Assentamento Renascer II, Bairro dos Moreira, Abel, Coelho, Vila Rural II, Raimundos, Tamarana.	R\$12,86	R\$221.192,00
Valor Total				R\$ 1.907.766,00	

1.1.1 - Das especificações:

Os valores para a proposta corrigida deverão ser lineares em todos os itens – os valores não poderão ultrapassar ao orçado pela municipalidade, se na proposta corrigida o lote estiver com o valor acima do orçado do município a licitante será considerada **desclassificada**.

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER ENTREGUES SOMENTE NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO E OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DA CÓPIA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

DA NOTA DE EMPENHO, ORDEM DE FORNECIMENTO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (MODELO ANEXO 10).

DOCUMENTOS ANEXOS:

Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o “Contrato Social ou documento equivalente”, na página da BNC, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser **DECLASSIFICADO** pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

Obs. Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão. Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BNC

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ANEXO 11 - TERMO DE MINUTA DO CONTRATO

ANEXO 12 - DADOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO 13 - DECLARAÇÃO DE VISITA DO LOCAL ou DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

ANEXO 14 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 15 – ESTUDO DE PREÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 - O Pregão, dar-se-a, em sessão pública, no **dia 12/04/2021**, às **09:00** horas, no endereço Rua Izaltino José Silvestre, 643, Centro, Tamarana – PR, Diretoria de Licitação, na forma Eletrônica, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras**.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Tamarana, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa Nacional de Compras** (www.bnc.org.br)

3 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1 - O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa Nacional de Compras**.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

4.3 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa Nacional de Compras**, até no mínimo **quinze minutos antes** do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

4.6 - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa Nacional de Compras (ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa Nacional de Compras (ANEXO 05)**.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, anexo 04.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

5 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

6 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:

6.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa Nacional de Compras**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

6.2 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BNC - Bolsa Nacional de Compras**.

6.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BNC – Bolsa Nacional de Compras** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7 - PARTICIPAÇÃO:



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

7.1 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

7.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.3 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Pinhais-PR (41) 3557-2301-(41) 9-9136-7677 e, ou através da **Bolsa Nacional de Compras** ou pelo e-mail **contato@bnc.org.br**.

8 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

8.5 - OS PREÇOS MÁXIMOS NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR OS ORÇADOS PELA MUNICIPALIDADE, SE A EMPRESA COTAR ACIMA A MESMA SERÁ DESCLASSIFICADA.

8.6 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

8.7 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.8 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.9 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

8.10 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

8.11 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.12 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.13 - **Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital**, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP, deve enviar também o **Anexo 9**), Os documentos **deverão enviados via e-mail do Pregoeiro bem como os catálogos para licitacao@tamarana.pr.gov.br, até 03 (Três) horas após o término do Certame.**

8.14 - Caso haja necessidade ou duvida em alguma documentação posteriormente o pregoeiro solicitará os mesmos documentos da Empresa vencedora que deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis**, contados da data da solicitação, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Tamarana:

Prefeitura Municipal de Tamarana

Endereço: Rua Izaltino José Silvestre, 643, Centro,

Tamarana – PR, CEP 86.125-000.

Pregoeiro Oficial: Valdinéia Francisco Alves

8.14.1 - É desnecessário o encaminhamento em meio físico, dos documentos mencionados no caput do decreto em anexo, se estes forem acompanhados de qualquer forma de assinatura ou autenticação digital;



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

8.14.2- Inexistindo assinatura ou autenticação digital nos documentos encaminhados por email, a licitante vencedora deverá encaminhar simples declaração apontando que os documentos encaminhados por via eletrônica são autênticos e conferem com o original, na forma e conteúdo, sob pena de cometimento dos crimes de falsidade material e ideológica, previstos no Código Penal Brasileiro.

8.15 - A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 8.13.

8.16 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

8.17 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.18 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.19 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

8.20 - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

9 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.2 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

9.3 - A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.4 - Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 06) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

9.5 - **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER**



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

10 - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

10.1 - A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, fax e email, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 8.14, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

10.2 - O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

10.3 - Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço - Compras – Unitário.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

10.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

10.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11 - GARANTIA

11.1 - A garantia deverá ser da seguinte forma: conforme edital, anexos e termo de referência.

12 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1 Para julgamento será adotado o critério de *Menor preço Unitário*, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2 - EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

12.2.1 - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.20, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.2.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.20, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

12.3 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.4 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

12.5 - Ocorrendo a situação a que se referem o subitem 8.17 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

12.6 - De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13 - HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

14 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

14.1 - Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

14.2 - Até o segundo dia útil que anteceder a abertura das propostas, qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

14.3 - O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

14.4 - Ao final da sessão, mediante o agendamento via chat realizado pelo pregoeiro o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.5 - **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

14.6 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.7 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

14.8 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

As Impugnações, Esclarecimentos e Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Tamarana, no endereço: Rua Izaltino José Silvestre, 643, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000, Diretoria de Licitação. Esta via deverá estar preferencialmente em papel tamanho A4 timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo - Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (licitacao@tamarana.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

15 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Em caso do licitante vencedor recusar-se a cumprir o objeto injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

15.2 - O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do compromisso, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com esta Administração e, se for o caso, será descredenciado na Seção de Compras, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

15.3. - As penalidades de que trata o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

15.3.1 - Deixar de entregar documentação exigida para o certame, retardar a execução do seu objeto e não manter a sua proposta, ficará impedido de licitar com esta Administração por até 90 (noventa) dias;

15.3.2 - Falhar ou fraudar na **ENTREGA DOS SERVIÇOS** ficará impedido de licitar com esta Administração pelo período de 90 (noventa) dias até 02 (dois) anos;



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

15.3.3 - Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será descredenciado do Departamento de Compras pelo período de 02 (dois) a 05 (cinco) anos;

15.4 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Seção de Compras e Licitações e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.5 - CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

15.5.1 - advertência;

15.5.2 - multa(s), que deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante do sistema de compensação por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Seção Municipal de Finanças:

15.5.2.1 - de 0,1% (um décimo por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos materiais, previstos neste Edital;

15.5.2.2 - de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.

15.6 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

15.7 - Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a **ENTREGA DOS SERVIÇOS** se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

15.8 - Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a critério da Administração, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

15.9 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração

16 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

16.1- **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Conforme Termo de Referência, Edital e Anexos.

17 – PAGAMENTO

17.1 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequentes à prestação dos serviços, nas condições e preços pactuados relativos aos quilômetros efetivamente rodados, mediante apresentação da fatura no valor apurado no período mensal, com completa discriminação dos serviços realizados, após certificação da autoridade apontada pelo Município de Tamarana de que os serviços foram executados.

Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação.

17.2 - A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
RUA IZALTINO JOSÉ SILVESTRE, 643
CNPJ Nº 01.613.167/0001-90
TAMARANA - PARANÁ

17.3 - Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço.

17.4 - A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

18 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão adimplidas com recursos da seguinte rubrica orçamentária:

Elemento de Despesa	Dotação
111 (Fonte 1000)	0700112361001420353390330000
112 (Fonte 1004)	0700112361001420353390330000
113 (Fonte 1007)	0700112361001420353390330000
114 (Fonte 1110)	0700112361001420353390330000
115 (Fonte 1143)	0700112361001420353390330000
131 (Fonte 1145)	0700112362002920443390330000
151 (Fonte 1144)	0700112365001522793390330000



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

19 - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Tamarana revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

O MUNICÍPIO DE TAMARANA poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

19.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

19.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

19.9 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

19.10 - Não cabe à Bolsa Nacional de Compras qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

19.11 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

19.12 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Tamarana, para melhores esclarecimentos.

19.13 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

19.14 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

19.15 - O valor para este Pregão é de R\$ 1.907.766,00 (Um Milhão, Novecentos e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais).

19.16 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

19.17 - As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

19.18 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Tamarana-Pr, 26 de Março de 2021.

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo consiste na Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para o período Fevereiro a Dezembro de 2021, de acordo com o calendário escolar aprovado para o ano letivo de 2021, com mínimo de 200 dias letivos, nos períodos matutino, vespertino e noturno para atendimento das instituições de ensino da rede municipal e estadual.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação se justifica pela necessidade da prestação de serviços de transporte escolar para atender a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) Lei nº 9.394/1996, Lei nº10. 709 de 31 de julho de 2003 que passou a determinar a responsabilidade de Estado e Municípios quanto ao fornecimento de transporte escolar e atender os Programas do Governo Federal (PNATE) e Estadual (PETE), garantindo o acesso e a permanência dos alunos do ensino fundamental público residente em área rural que utilizem o transporte escolar.

3 – DO PREÇO MÁXIMO

3.1 – O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ 1.907.766,00.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 - Os serviços deverão ser com veículos apropriados e em bom estado de funcionamento para o transporte escolar de estudantes da rede municipal e estadual para o período de Fevereiro a Dezembro de 2021 no município de Tamarana - PR, conforme calendário escolar a ser aprovado pelo Núcleo Regional de Educação de Londrina.

Item	Quant. De Dias	Km Período Veículo	Itinerário	Valor unitário	Valor Total
1	200	81 Matutino Vespertino Ônibus	Aldeia Barreiro, Aldeia Água Branca, Aldeia Serrinha, Aldeia Apucarantina.	R\$ 13,05	R\$ 211.410,00
2	200	78 Matutino Ônibus	Fazenda Bela Vista, Água do Inglês, Fazenda Tamarana, Aldeia Água Branca, Serrinha Serraria Vila Rural II, Tamarana.	R\$ 13,58	R\$ 211.848,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

3	200	73 Matutino Ônibus	Leiteria do Arnaldo, Mandassaia, Grupo Brasil, Cruz de Malta, Fazenda Unopar, Fazenda Santa Maria, Raimundos, Tamarana.	R\$ 13,94	R\$ 203.524,00
4	200	76 Integral van	Tamarana, Barreiro, Reserva Apucarantina.	R\$ 11,42	R\$ 173.584,00
5	200	107 Matutino Ônibus	Fazenda Suíça, (Roque), Bairro do Rio Branco, Fazenda Pró Sol, Fazenda Tamarana, Fazenda Fróis, Trevo Tamarana, Trevo Lerroville, Tamarana.	R\$ 10,58	R\$ 226.412,00
6	200	121 Matutino Ônibus	Mundo Novo, Fazenda Céu Azul, Barriga, Davi Pinheiro, Mandassaia, Rio Branco, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Trevo, Tamarana.	R\$ 9,80	R\$ 237.160,00
7	200	64 Matutino Ônibus	Assentamento Mandassaia, (Rubens), Grupo Brasil, Walter Senhorinho, Bairro dos Moreira, (Abel), Vila Rural II, Tamarana.	R\$ 14,72	R\$188.416,00
8	200	98 Matutino Ônibus	Nazaro, Rio Preto, assentamento Água Branca, Assentamento União Camponesa, Posto Saúde, do Inkra, Sítio do Jorge, Corrente, Tamarana.	R\$ 11,95	R\$ 234.220,00
9	200	86 Noturno Ônibus	Nazaro, Posto de Saúde do Inkra, (Jorge), Assentamento Renascer II, Bairro dos Moreira, Abel, Coelho, Vila Rural II, Raimundos, Tamarana.	R\$ 12,86	R\$ 221.192,00
			Valor Total	R\$ 1.907.766,00	

5 - DOS PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO.

5.1 - Documento de propriedade do veículo em nome da empresa participante do processo licitatório.

5.2 - A licitante vencedora se obriga a disponibilizar os veículos, com no mínimo ano de fabricação de 2011, em perfeitas condições de tráfego – mecânicas, elétricas e documentais – bem como praticar a devida manutenção dos mesmos, inclusive



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

colocando, quando necessário, veículo substituto, devidamente documentado em perfeitas condições de uso exigidas pela legislação vigente.

5.3 – Os motoristas deverão estar devidamente habilitados contendo os Cursos de Transporte de Passageiros e Escolares.

5.4 – Ostentar nas laterais e fundos da parte externa a identificação ESCOLAR.

5.5 – Obriga-se ainda a permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do objeto deste contrato, no tocante aos veículos, pontualidade, atendimento aos usuários e qualidade de manutenção a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, assim como dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste edital em partes ou no todo.

5.6 – O veículo deve possuir cintos de segurança em boas condições e para todos os passageiros.

5.7 – Registrador de velocidade (tacógrafo), que é um aparelho instalado no painel do veículo que vai registrando a velocidade e as paradas do veículo em disco de papel. Os discos devem ser trocados todos os dias e guardados pelo período de seis meses, porque serão exibidos ao DETRAN por ocasião da vistoria especial.

5.8 – A licitante vencedora será responsável pelos materiais de EPI (Equipamento de proteção individual), para motorista quando mencionado, sendo máscara , face shield, luva descartável, bem como disponibilizar álcool gel 70º, na entrada e saída para todos os alunos que utilizem a linha.

5.9 – Os serviços serão pagos conforme km efetivamente rodado. Considerando a Pandemia do Coronavírus, o serviço será executado somente com o retorno das aulas presenciais.

5.10- A licitante vencedora deverá contratar monitor de transporte escolar conforme quantidades mencionadas na Planilha de Itinerários do Transporte Escolar, com maioria civil, devidamente capacitado para a função, para atender aos alunos, devendo, quando necessário, auxiliar no embarque e desembarque, conforme suas necessidades educacionais e especiais (cadeirante, dificuldade locomotora e outros).

5.11- O Monitor de Transporte Escolar deverá apresentar-se devidamente identificado com crachá e colete contendo o dístico MONITOR, e com aparência pessoal adequada. Deverá prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte;

5.12- O Monitor de Transporte Escolar deverá contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com o Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços;

5.13- São atribuições dos Monitores:

- Trajar-se adequadamente, usando camisas com mangas, calças compridas, saia, sapatos, tênis ou sandália presa ao calcanhar;
- Orientar o embarque e desembarque dos escolares nos portões das unidades escolares até que os mesmos estejam seguros;
- Acompanhar todo o trajeto do veículo até que o último estudante seja entregue na unidade escolar e/ou nos pontos correspondentes a sua linha;

5.14- Contratante não pode estar respondendo a processo criminal e não esteja cumprindo ou tenha cumprido pena, nos últimos 05 (cinco) anos, com sursis ou livramento condicional.

5.15- Ficando como fiscal de contrato:

Titular: Marcos Paulo Cecílio CPF 019.124.349-38;

Suplente: Sandra Alves Melo Oliveira CPF 031.990.329-07.

6 – DO PRAZO

6.1 – O prazo de prestação de serviços será de Fevereiro até Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, por uma ou mais vezes, se houver acordo entre as partes, através de termos aditivos.

7 – DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequentes à prestação dos serviços, **nas condições e preços pactuados relativos aos quilômetros efetivamente rodados**, mediante apresentação da fatura no valor apurado no período mensal, com completa discriminação dos serviços realizados, após certificação da autoridade apontada pelo Município de Tamarana de que os serviços foram executados.

7.2- Os pagamentos serão efetuados através de depósito ou transferência bancária diretamente em favor da CONTRATADA, que deverá informar os respectivos dados bancários para o crédito.

7.3- A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). A liberação do pagamento fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF, e todas as certidões solicitados no Envelope B, (DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO), bem como a apresentação de declaração do gestor do contrato de que os quilômetros descritos na nota fiscal foram efetivamente rodados.

7.4- Para que o gestor do contrato faça a declaração deverá o mesmo verificar a frequência escolar dos alunos para comprovação futura de que os alunos estão estudando e que não mudaram ou trancaram a matrícula.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão adimplidas com recursos da seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÕES	
111	0700112361001420353390330000
112	0700112361001420353390330000
113	0700112361001420353390330000
114	0700112361001420353390330000
115	0700112361001420353390330000
131	0700112362002920443390330000
151	0700112365001522793390330000

8- VIGÊNCIA

8.1 - O prazo de vigência do termo contratual será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Tamarana, 23 de Março de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.

Rafael Nascimento da Silva
Secretária de Educação, Cultura e Esportes.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 019/2021

1. - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados para o email **licitacao@tamarana.pr.gov.br**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Tamarana, Rua Izaltino José Silvestre, 643, Centro, Tamarana - PR, CEP: 86.125-000, aos cuidados da Comissão de Licitação de Pregão Eletrônico, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.3 - REGULARIDADE FISCAL:



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

- a)- A Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal, unificada com a Certidão Negativa de Débito com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014);
- b)- A Fazenda Estadual: Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio do licitante, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- c)- A Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais – Tributos Mobiliários, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal) da sede.
- d)- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
- e)- CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”(NR).
- f)- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
- a.1) -Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

a.2) - Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.4 - DECLARAÇÕES

1.4 - Declarações, assinadas por representante legal da proponente, de que:

a) - Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 5;

b) - Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 6;

c) - **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 7;**

d) - **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93, conforme Anexo 10.**

e) - **Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, conforme Anexo 9.**

f) - Apresentar devidamente preenchido o Termo de Apresentação da Empresa, (Anexo 12) para fins de elaboração do Contrato.

1.5 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.6 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.7 - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.8 - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.9 - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expreso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.10 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

1.11 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.12 - Todas as certidões exigidas poderão ser apresentadas Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

1.13 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

1.13.1 - Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, atualizado quando constar de sua validade.

1.13.2 - Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata, ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da Sessão do Pregão.

1.13.4- Declaração de visita atestada por representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte onde serão executados os serviços referentes ao objeto deste Edital. **(Modelo 13)** ou declaração formal de dispensa **(Modelo n.º 13.1)**.

OBS: conforme documentação solicitada neste Edital deverá ser apresentada via e-mail na ordem em que os documentos são exigidos nesse Edital.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 019/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do material objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 019/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: ENDEREÇO e

TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, **de acordo com o Anexo 01e 04, do Edital inclusive conforme Planilha de Custos anexa a esta proposta comercial.**

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

De acordo co

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

A garantia deverá ser da seguinte forma: conforme edital

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO 4

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica) Nome: (Razão Social) Endereço:

Complemento

Bairro:

Cidade:

UF

CEP:

CNPJ/CPF: Inscrição estadual:

RG Telefone comercial:

Fax: Celular:

E-mail: Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo V do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo V do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

II. apresentar lance de preço;

III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

IV. solicitar informações via sistema eletrônico;

V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;

VI. apresentar e retirar documentos;



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

VIII. assinar documentos relativos às propostas;

IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e

X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até //, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura:

(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras -

(Licitante direto)



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante: CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF:

Função: Telefone:

Celular: Fax:

E-mail:

2 Nome:

CPF:

Função: Telefone:

Celular: Fax:

E-mail:

3 Nome:

CPF:

Função: Telefone:

Celular: Fax:

E-mail:

O Licitante reconhece que:

I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

V. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

Nota: Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: "Marca Própria"



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO 5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº , sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Tamarana, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO 6
DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº , sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO 7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº , sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO 8
DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou(amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Tamarana, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO 10
DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) CNPJ/MF N^o, sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade n^o, instaurada pelo Município de Tamarana, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data, Local

Nome do declarante

_____ RG

_____ CPF

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO 11

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ---/2021 de --/--/2021
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
Processo nº 040/2021

Contrato de prestação de serviços para transporte escolar, que entre si celebram Município de Tamarana e -----.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Luzia Harue Suzukawa, portadora do RG nº ----- e inscrito no CPF sob o nº -----; e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa -----, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº -----, estabelecida -----, neste ato representada por -----, inscrito no CPF sob o nº -----; sujeitos às normas estabelecidas pela Lei 8.666/93 e, conforme parecer da Comissão Especial, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para o período Fevereiro a Dezembro de 2021, de acordo com o calendário escolar aprovado para o ano letivo de 2021, com mínimo de 200 dias letivos, nos períodos matutino, vespertino e noturno para atendimento das instituições de ensino da rede municipal e estadual.

1.3 - Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos pela ABNT - Associação brasileira de Normas Técnicas, bem como pela ANVISA, com as



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

devidas garantias previstas no edital, bem assim, fornecidas conforme preceitua o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90), sendo que os itens considerados inadequados ou não atenderem às exigibilidades serão devolvidos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do Órgão Requisitante, poderá ser renovado, no prazo, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial.

2 – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato, os seguintes documentos, como se nele estivessem transcritos:

- I - Edital de PREGÃO n.º **PP-019/2021-TMN** e seus anexos;
- II - Proposta da CONTRATADA, datada de de .. de 2021.
- III - Termo de Referência

3 - DO PREÇO

3.1 - As descrições dos serviços, marcas e preços unitários, ficarão assim firmados:

- a)....., especificações.....,marca, no valor unitário de R\$;
- b)..segue....

3.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital e neste Contrato.

4 - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

4.1 - Os prazos de execução e vigência contratual poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e também quando houver necessidade e interesse do Município de Tamarana, desde que preenchidos os requisitos legais.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

§ 1º. Após o primeiro período de contratação, com prorrogação subsequente, poderá ser concedido reajuste ao contratado, conforme ao IBGE/INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, desde que tal medida seja a mais vantajosa para a Administração Pública.

5 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

5.1 - A Contratada, ao longo da vigência do Contrato, será convocada a retirar o pedido ou a firmar as contratações decorrentes do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação expedida pelo Município, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e neste Contrato.

5.1.1 - No ato da contratação, o representante da adjudicada deverá caso exigido, apresentar contrato social ou instrumento equivalente que comprove sua titularidade ou contrato social com documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório competente, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

5.1.2 - Quando do contrato e/ou da retirada do pedido, caso solicitado, a fornecedora deverá apresentar novas provas de regularidade fiscal, regularidade com a Receita Federal e FGTS e demais exigidas na fase licitatória, sob pena de rescisão.

5.2 - O prazo estabelecido para a entrega dos materiais poderá ser prorrogado quando solicitado pela fornecedora e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.3 - O prazo de validade deste Contrato será até 31 de Dezembro de 2021.

5.4 - Os Serviços deverão ser entregues conforme disposto em Edital, Anexos e Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

5.5 - Adota-se como referencial que os veículos tipo van, perua e automóvel utilizados no transporte escolar devem ter até 08 (oito) anos de idade, que os veículos tipo ônibus ou micro-ônibus tenham até 10 (dez) anos de idade, conforme Normas Para Gestão do Transporte Escolar Público do Paraná – Terceira Edição – 2014.

6 - DOS PAGAMENTOS

6.1 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequentes à prestação dos serviços, nas condições e preços pactuados relativos aos quilômetros efetivamente rodados, mediante apresentação da fatura no valor apurado no período mensal, com completa discriminação dos serviços realizados, após certificação da autoridade apontada pelo Município de Tamarana de que os serviços foram executados.

6.2 - Caso a contratada possua conta bancária nos bancos (Caixa Econômica Federal, ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. **Caso não possua, será obrigatório o encaminhamento do boleto bancário, juntamente com a nota fiscal.**

6.3 - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

6.4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
RUA IZALTINO JOSÉ SILVESTRE, 643
CNPJ Nº 01.613.167/0001-90
TAMARANA - PARANÁ**

6.5 - A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação das Certidões a seguir válidas na data da liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma de Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.6 - Em caso de atraso no pagamento à Contratada em função de insuficiência de tesouraria, ou falha da Administração Pública, será utilizado para correção monetária o índice INPC/IBGE, com juros de mora simples de 0,5% (meio por cento) ao mês.

6.7 - Caso a motivação do atraso se dê em função de falha da Administração Pública, a Autoridade Superior deverá deliberar pela responsabilização do servidor desidioso, com restituição ao erário dos valores despendidos em função do referido atraso.

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos Serviços, constantes do Contrato a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e a Contratada, serão formalizadas através de Pedido, contrato ou outro termo equivalente, observando-se as condições estabelecidas no Edital, no Contrato e demais anexos integrantes.

7.2 - Na hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato e/ou pedido, no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, exceto o preço que será o de seu último lance ofertado, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.3 - Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um detentor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

7.4 - Os pedidos de fornecimento/prestação deverão ser formalizados diretamente, segundo as conveniências da administração.

8 - DO RECEBIMENTO/OBRIGAÇÕES/PENALIDADES/RESCISÃO

8.1 - O recebimento e aceitação dos produtos se farão das formas seguintes:

8.1.1 - O objeto do contrato será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8666/93, sendo que a aferição e recebimento serão exercidos pelo fiscal de contrato, devidamente designado.

8.1.2 - O Contratante inspecionará e verificará o cumprimento das especificações legais, sendo que caso estes não obedecerem ou não atenderem ao desejado ou especificado, os rejeitará ou devolverá.

8.1.2.1 - Quando da não aceitação ou devolução do objeto do edital, no todo ou em parte, a critério do Contratante, poderá ser concedido novo prazo para o cumprimento pendente, sem prejuízo nas penas contratuais ou rescisórias.

8.1.3 - Correrão por conta da fornecedora, as despesas e custos decorrentes da não aceitação ou devolução do objeto do contrato.

8.1.4 - A fornecedora deverá entregar o bem, constante do objeto deste contrato, nos locais determinados no Edital de Pregão origem.

8.1.5 - O fornecedor deverá atender os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento do Contrato.

8.2 - Constituem obrigações da fornecedora, dentre outras inerentes ou decorrentes do edital, deste Contrato e do futuro pedido:



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

8.2.1 - Cumprir a entrega do objeto do contrato, no endereço indicado no pedido ou contrato, dentro do prazo estabelecido, conforme a proposta, com todas as despesas de transporte, inclusas no preço proposto, sendo que a fornecedora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato, observada a estimativa de consumo constantes no Anexo I, do edital de pregão originário.

8.2.1.1 - Na hipótese da detentora do Contrato se negar a receber o “Pedido”, o mesmo deverá ser enviado pelo Correios, devidamente registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

8.2.2 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das especificações exigidas no termo, , sendo que, aqueles que não atenderem às exigibilidades, não serão recebidos, e, se recebidos, devolvidos na forma do Código de Defesa do Consumidor e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral.

8.2.3 - Responsabilizar-se pelos recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos, que incidam ou venham a incidir sobre os materiais, objeto contratual.

8.2.4 - Arcar com todos os impostos, taxas, encargos, ônus e despesas relativas ao cumprimento do Contrato.

8.2.5 - Acatar, á medida da necessidade do Contratante, com as eventuais alterações contratuais, nos limites da lei.

8.2.6 - Cumprir os prazos das obrigações propostas, bem como no que se refere ás garantias de reposição, no caso entrega de material inadequado.

8.2.7 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento de despesas ou perdas.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

8.2.8 - Fornecer, caso solicitado pelo Município ou Órgão CONTRATANTE, Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pela Receita Federal, o Certificado Regularização de Situação - CRF, junto ao FGTS, e provas de quitação com as Fazendas Públicas, Federal ou Municipal, sob a pena de sustação de quaisquer créditos, até a efetiva comprovação da inexistência dos referidos débitos.

8.2.9 - Cumprir, durante a execução do Contrato, todas as Leis e posturas Federais, Estaduais e Municipais, pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes, a que houver dado causa.

8.2.10 - Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.2.11 - Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o transporte e descarga dos materiais nos locais de entrega;

8.3 - Constituem obrigações do Município ou órgão Contratante, dentre outras inerentes ou decorrentes da Contratação:

8.3.1 - liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;

8.3.2 - publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;

8.3.3 - dar o devido recebimento do objeto do contrato, através da unidade requisitante, após a devida análise e aprovação prévia;

8.3.4 - Através de quaisquer dos órgãos requisitantes, emitir os Pedidos ou contratos, a seu critério, segundo as conveniências de momento, ao longo da validade do registro.



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

8.4 - Pelos motivos e condições, previstos nos artigos 86 e 87, da Lei nº. 8.666/93, em virtude do descumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, as penalidades em que a contratada estará sujeita, são as seguintes:

8.4.1 - Advertência, para descumprimentos contratuais previstos no edital, neste Contrato e legais, ambos de natureza leve ou não reincidentes, à juízo do Município ou Contratante.

8.4.2 - Multa diária, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do fornecimento do "PEDIDO" em atraso na entrega, ainda que por razões de devolução ou por entrega de produto inadequado, até o limite de atraso de 10 (dez) dias corridos, quando acarretará a rescisão automática, salvo se o Contratante, por interesse administrativo, decidir por concessão de novo prazo, sem prejuízo nas penalidades contratuais;

8.4.3 - Multa de 10% (dez por cento) do valor total dos materiais contemplados à Fornecedora, constantes do Contrato, no caso de rescisão sem justo motivo, nas hipóteses previstas nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78, da Lei n. 8.666/1993;

8.4.4 - Multas variáveis entre 0,01% (um centésimo por cento) a 0,08% (oito centésimos por cento) do valor do fornecimento do pedido ou termo contratual equivalente, caso a Contratada: a) Fornecer produto fora das especificações exigidas e das normas legais; e b) Desrespeitar quaisquer das demais obrigações contratuais, previstas neste Contrato e no edital licitatório origem.

8.4.5 - Multa de 20,0% (vinte por cento) sobre o valor da contratação pela recusa da contratada em assinar o Termo de Contrato, quando cabível, ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido;

8.4.5.1 - Incide na mesma multa prevista no subitem anterior a detentora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato ou retirar a Nota de Empenho



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

pela não apresentação dos documentos devidamente atualizados, mencionados nos itens 5.1.1 e 5.1.2, deste Contrato.

8.4.6 - Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do material a ser entregue, pela entrega em desconformidade com as condições deste Contrato, independentemente da obrigação de trocá-lo.

8.5 - A cobrança de multas será feita, mediante desconto do pagamento da(s) fatura(s), se for (em) apresentada(s) após a sua aplicação, ou ainda, cobrada diretamente da Contratada, se a fatura for insuficiente;

8.5.1 - No caso de cobrança de multa diretamente da Contratada, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da correspondente notificação, garantida prévia defesa.

8.6 - A incidência de multa poderá ser acumulada a outras penalidades e sua aplicação não impedirá que o Município de Tamarana adote as medidas judiciais cabíveis.

8.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com Município de Tamarana - PR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e seus órgãos da administração direta e indireta, poderão ser aplicadas á licitantes ou contratadas, juntamente com as de multa prevista no contrato, conforme Edital de Pregão Origem.

8.7.1 - A aplicação de quaisquer destas sanções, será publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada no Mural oficial da Prefeitura Municipal de Tamarana.

8.8 - A Contratada poderá, ainda, sujeitar-se às sanções previstas no subitem 8.7, desta ata, caso:



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

8.8.1 - Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer dos tributos.

8.8.2 - Tenha praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação.

8.8.3 - Demonstre não possuir idoneidade para contratar com o Município de Tamarana, em virtude de atos ilícitos praticados.

8.9 - Poderá, ainda, a FORNECEDORA, a juízo do Contratante, responder por perdas e danos, independentemente das multas previstas no presente documento.

8.10 - No caso de rescisão contratual, cessará automaticamente todas as atividades relativas ao fornecimento, objeto desta ata.

8.11 - Caso o MUNICÍPIO não utilize a prerrogativa de rescindir o Contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida.

8.12 - A Contratada reconhece os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, previstas nos artigos 77 a 79, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, sem prejuízo nas prerrogativas e consequências previstas nos artigos 80 a 85 da mesma lei.

8.13 - As penalidades do Município ou Contratante se constituirão em:

8.14 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de aplicar multa moratória, sem prejuízo da rescisão do contrato, caso a FORNECEDORA viole ou infrinja qualquer disposição estatuída neste instrumento ou futuro contrato, ressalvado os casos fortuitos ou força maior, desde que devidamente comunicados por escrito e aceito pelo Município ou CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

8.15 - Caso o Município exerça o direito de aplicar a pena de multa, este se obriga a notificar a Detentora da Ata ou CONTRATADA, justificando a medida, com vistas ao contraditório e a ampla defesa.

8.15.1 - Da notificação constarão as seguintes informações:

- a) número do Contrato ou Pedido;
- b) motivo a que se refere;
- c) valor da multa e demonstrativo de cálculo.

8.16 - A referida multa será deduzida do valor a ser pago da respectiva fatura por ocasião de sua quitação, garantida a prévia defesa.

8.17- A rescisão do Contrato, da Autorização de Fornecimento ou do contrato, será aplicada, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso de interpelação judicial ou extrajudicial, pelos motivos elencados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78, da Lei n. 8.666/1993, em especial, se a futura Contratada:

8.17.1 - Persistir em mais de 02 (duas) vezes, em qualquer atraso e/ou no fornecimento de material inadequado;

8.17.2 - Contrair falência decretada;

8.17.3 - desrespeitar os dispositivos legais e contratuais;

8.17.4 - Promover alteração social ou modificar a finalidade ou estrutura da empresa, que, a juízo do contratante, prejudique a execução do Contrato.

8.17.5 - Transferir o contrato a terceiros ou acobertar o fornecimento do objeto contratual, com razão social diferente.

8.18 - Rescindido o Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em acerto de contas, as despesas aprovadas e efetivamente realizadas.



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

8.19 - Com base no artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a rescisão do contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do Município contratante, que a exemplo da rescisão administrativa, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.20 - A Contratada reconhece os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, previstas nos artigos 77 a 79, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, sem prejuízo nas prerrogativas e consequências previstas nos artigos 80 a 85 da mesma lei.

8.21 - Apresentar boleto bancário, junto à Nota Fiscal, para pagamento, ou ser correntista do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal.

9 - DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO.

9.1 - Cumprir o objeto do Contrato, entregando o produto especificado no Anexo 01 deste presente Termo, e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.

9.2 - Documento de propriedade do veículo em nome da empresa participante do deverá ser apresentado no momento do início da execução do trabalho.

9.3 - A licitante vencedora se obriga a disponibilizar os veículos, com no mínimo ano de fabricação de 2011, em perfeitas condições de tráfego – mecânicas, elétricas e documentais – bem como praticar a devida manutenção dos mesmos, inclusive colocando, quando necessário, veículo substituto, devidamente documentado em perfeitas condições de uso exigidas pela legislação vigente.



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

9.4 – Os motoristas deverão estar devidamente habilitados contendo os Cursos de Transporte de Passageiros e Escolares.

9.5 – Ostentar nas laterais e fundos da parte externa a identificação ESCOLAR.

9.6 – Obriga-se ainda a permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do objeto deste contrato, no tocante aos veículos, pontualidade, atendimento aos usuários e qualidade de manutenção a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, assim como dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste edital em partes ou no todo.

9.7 – O veículo deve possuir cintos de segurança em boas condições e para todos os passageiros.

9.8 – Registrador de velocidade (tacógrafo), que é um aparelho instalado no painel do veículo que vai registrando a velocidade e as paradas do veículo em disco de papel. Os discos devem ser trocados todos os dias e guardados pelo período de seis meses, porque serão exibidos ao DETRAN por ocasião da vistoria especial.

9.9 – A licitante vencedora será responsável pelos materiais de EPI (Equipamento de proteção individual), para motorista quando mencionado, sendo máscara , face shield, luva descartável, bem como disponibilizar álcool gel 70º, na entrada e saída para todos os alunos que utilizem a linha.

9.10 – Os serviços serão pagos conforme km efetivamente rodado. Considerando a Pandemia do Coronavírus, o serviço será executado somente com o retorno das aulas presenciais.

9.11 - A licitante vencedora deverá contratar monitor de transporte escolar conforme quantidades mencionadas na Planilha de Itinerários do Transporte Escolar, com maioria civil, devidamente capacitado para a função, para atender aos alunos,



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

devendo, quando necessário, auxiliar no embarque e desembarque, conforme suas necessidades educacionais e especiais (cadeirante, dificuldade locomotora e outros).

9.12 - O Monitor de Transporte Escolar deverá apresentar-se devidamente identificado com crachá e colete contendo o dístico MONITOR, e com aparência pessoal adequada. Deverá prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte;

9.13 - O Monitor de Transporte Escolar deverá contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com o Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços;

9.14 - São atribuições dos Monitores:

- Trajar-se adequadamente, usando camisas com mangas, calças compridas, saia, sapatos, tênis ou sandália presa ao calcanhar;
- Orientar o embarque e desembarque dos escolares nos portões das unidades escolares até que os mesmos estejam seguros;
- Acompanhar todo o trajeto do veículo até que o último estudante seja entregue na unidade escolar e/ou nos pontos correspondentes a sua linha;

9.15 - Contratante não pode estar respondendo a processo criminal e não esteja cumprindo ou tenha cumprido pena, nos últimos 05 (cinco) anos, com sursis ou livramento condicional.

9.16 - DO FISCAL DO CONTRATO.

A fiscalização do contrato ficara designado os servidores abaixo relacionados;

Titular- Marcos Paulo Cecílio -----



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

Suplente- Sandra Alves Melo Oliveira -----

10 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1 - O registro do fornecedor poderá ser cancelado, garantida a previa defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I - pela Administração, quando:

- a) a Fornecedorora não cumprir as exigências contidas no edital ou no contrato, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;
- b) a adjudicatária, injustificadamente, deixar de assinar o contrato;
- c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa ou contratual, pelos motivos previstos no item 8.11, desta ata, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a Detentora não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s);
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

II - pela contratada, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, devidamente justificado e aceito pelo Município.

10.2 - O cancelamento do contrato e demais sanções administrativas serão precedidos de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador do sistema (Seção de Compras do Município Contratante), sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3 - A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor, nos casos previstos no inciso I do item 10.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4 - No caso do fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

cancelado o registro do fornecedor, a partir do quinto dia útil, contado da publicação, pelo decurso de prazo.

10.5 - A solicitação da fornecedora ou prestadora de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser protocolada no prazo máximo de trinta dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6 - Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de materiais, constantes do contrato.

11 - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento de Despesa	Dotação
111 (Fonte 1000)	0700112361001420353390330000
112 (Fonte 1004)	0700112361001420353390330000
113 (Fonte 1007)	0700112361001420353390330000
114 (Fonte 1110)	0700112361001420353390330000
115 (Fonte 1143)	0700112361001420353390330000
131 (Fonte 1145)	0700112362002920443390330000
151 (Fonte 1144)	0700112365001522793390330000

12 - DO COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

12.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores em vigor.

14 - DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina como único competente para dirimir as dúvidas que se originem do presente contrato.

Justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos ----- de ----- de 2.021.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

CONTRATADA

Representante Legal

Rafael Nascimento da Silva

Secretário de Educação, Cultura e Esportes.

TESTEMUNHAS: 1.) _____ 2.) _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**OBS.: DOCUMENTO INFORMATIVO PARA ELABORAÇÃO JUNTAMENTE COM O
CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO 12

DADOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

Dados da Empresa:

Razão

Social:

Nome

Fantasia:

CNPJ Nº: _____ I. E: _____

Endereço: _____ (Rua, _____ Avenida, _____ etc...)

Nº: _____, Complemento _____

Bairro: _____, Cidade: _____

Estado: _____, CEP: _____ - _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Dados do Representante Legal que assinará o Contrato.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

Nome:

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa)

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

CPF Nº: _____ R.G: _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...)

Nº: _____, Complemento: _____

Bairro: _____, Cidade: _____

Estado: _____, CEP: _____

Dados dos Sócios.

Nome:

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) _____

CPF Nº: _____ R.G: _____

Email: _____

Percentagem de participação dos sócios no capital da empresa:

OBS.: DEVERÁ SER INFORMADO OS DADOS DE TODOS OS SÓCIOS, E COM REFERÊNCIA AO SÓCIO ADMINISTRADOR DEVERÁ SER INFORMADO NO CAMPO QUALIFICAÇÃO ACIMA.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO 13

DECLARAÇÃO DE VISITA

(EMITIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE TAMARANA)

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **003/2021**

ATESTADO DE VISTORIA PREVIA

Edital de PREGÃO ELETRÔNICO No ____/2021

A empresa _____, CNPJ no _____, declara que:

() Realizou vistoria prévia dos serviços a ser realizados, tomando conhecimento das condições e saneando as dúvidas referentes à execução dos serviços e formulação da proposta de preços.

Declaramos que o Responsável da proponente (INSERIR O NOME DA EMPRESA), devidamente credenciado, visitou o local da execução dos serviços, objeto do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Local, _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante da empresa

Assinatura do funcionário da Prefeitura Municipal de Tamarana

*** Imprimir em papel timbrado ou por o carimbo da empresa que conste CNPJ**



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO Nº 13.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021

Nome da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Fone:

E-mail:

O representante da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) (*inserir o nome do representante*), devidamente habilitado, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.

, de de 2021 .

Assinatura do representante da empresa



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO 14

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo VAN		
Planilha de Composição de Custos		
Orçamento Síntese		
Descrição do Item	Custo (R\$) Mensal	%
1. Serviços	R\$ 4.855,91	33,30%
1.1. Motorista	R\$ 2.078,62	14,13%
1.2. Vale-refeição (diário)	R\$ 150,00	1,01%
1.3. Monitor/Vale-refeição (diário)	R\$ 265,00	1,80%
1.4. Motor	R\$ 1.000,00	6,61%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 168,67	1,15%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 5.951,25	40,45%
3.1. Veículo VAN capacidade 15 passageiros - Ano 2011	R\$ 5.951,25	40,45%
3.1.1. Depreciação	R\$ 1.041,44	7,18%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 558,90	3,85%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 291,68	1,99%
3.1.4. Consumos	R\$ 2.345,60	16,14%
3.1.5. Manutenção	R\$ 1.140,00	7,75%
3.1.6. Provis	R\$ 605,56	4,12%
4. Manutenção da Frota	R\$ 0,00	0,00%
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 3.703,71	25,17%
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE	R\$ 14.713,54	100%

Quantidades	
Itens do Item	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	4
Taxa de mão-de-obra (postos de trabalho)	2
Veículos e Equipamentos	
3.1. Veículo VAN capacidade 15 passageiros - Ano 2011	1

1. Serviços

12.466.192/0001-051

LLA TRANSPORTE EIRELI-ME

Rua João Ribeiro, 148 - Lote 12 do Quadra 05
Jardim Aery - CEP 86125-000

TAMARANA

1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.511,43	1.511,43	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Soma			1.511,43	1.511,43	
Encargos Sociais	%	37,55	567,19	567,19	
Total por Motorista			2.078,62	2.078,62	
Total do Efetivo		1	2.078,62	2.078,62	
Fator de utilização				1,00	2.078,62

1.2. Vale-refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Turno)	unidade	20	25,00	500,00	
Total				500,00	
Total do Efetivo				500,00	
Fator de utilização				1,00	500,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

2.578,62

1.3. Monitor / Vale-refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Turno)	unidade	20	18,25	365,00	
Total				365,00	
Total do Efetivo	homens			365,00	
Fator de utilização				1,00	365,00

1.4. Monitor

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.407,35	1.407,35	
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma			1.407,35	1.407,35	
Encargos Sociais	%	37,55	528,35	528,35	
Total por Motorista			1.935,70	1.935,70	
Total do Efetivo			1.935,70	1.935,70	
Fator de utilização				1,00	1.935,70

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

3.513,91

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista e Monitor (2 para cada)

Descrição	Unidade	Duração (meses)	Custo Unitário	Subtotal (2 para cada)	Total (R\$)
Calça	unidade	6	31,00	176,00	
Camisa	unidade	6	24,00	144,00	
Sapato	par	6	80,00	320,00	
Meia	par	6	5,00	20,00	
Organização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	0			
Total do Efetivo				660,00	
Fator de utilização				1,00	660,00

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)

723,91

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo VAN capacidade 15 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	95.000,00	95.000,00	
vida útil do veículo	anos	4			
idade do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	82,82	95.000,00	48.988,00	
depreciação mensal veículo	mês	48	49.589,00	1.041,44	
Total por veículo			49.589,00	1.041,44	
Total da frota	unidade		1.041,44	1.041,44	
Fator de utilização				1,00	1.041,44

3.1.2. Remuneração do Capital

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade		95.000,00		
Taxa de juros anual normal	%	8,45			
valor do veículo depreciado (VVD)	R\$	95.000,00			
investimento médio total do veículo	R\$	76.354,13			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		638,96	638,96	
Total por veículo				638,96	

Assinatura



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade	1		536,98	
			Fator de utilização	1,00	536,98
3.1.3. Impostos e Seguros					
Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	493,90		493,90
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	97,07		97,07
Seguro de Passageiros	unidade	1,00	2.435,00		2.435,00
Impostos e seguros mensais	mês	12	3.035,97		36.431,64
			Fator de utilização	1,00	36.431,64
3.1.4. Combustíveis					
Quilômetros mensal (estimado em levantamento prévio)		1.520			
Descrição	Unidade	Consumo	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel - 5-10/7 km rodado	km	3,00	4.390		13.170,00
Custo mensal com óleo diesel	km	1.520	1.465		2.206,80
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodados	R\$ 1.000 km	1	17,00		17,00
Custo mensal com óleo do motor	km	1.520	0,02		25,84
Custo de óleo da transmissão / 1.000 km	R\$ 1.000 km	0,25	10,75		16,13
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1.520	0,00		7,51
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	R\$ 1.000 km	1	17,00		17,00
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1.520	0,00		27,23
Custo de graxa / 1.000 km rodados	kg / 1.000 km	1	40,00		40,00
Custo mensal com graxa	km	1.520	0,04		60,80
Custo com consumo/km rodado	R\$/km rodado				2.345,62
					3.552,19
3.1.5. Manutenção					
Manutenção	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção do veículo	R\$/km rodado		0,75		1.140,00
					1.603,19
3.1.6. Pneus					
Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade	4	935,00		3.740,00
Numero de recapagens por pneu	unidade	7			
Custo de recapagem - vulcanização	unidade	4,00	450,00		1.800,00
Vulcanização/Reparos	unidade	12,50	36,00		450,00
Custo g. corr. + recap / km rodado	km/jogo	15,000	8.272,00		0,42
Custo mensal com pneus	km	1.520	0,42		635,56
					635,56
Custo Mensal com Veiculos (R\$/mês)					34.529,44
4. Monitoramento da Frota					
Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	q				
Custo mensal com implantação	mês				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	mês				
			Fator de utilização		
Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)					
COSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)					34.529,44
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI					
Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	55,24	11.015,81		3.801,71
					3.801,71

12.466.192/0001-05

LLA TRANSPORTE EIRELI-ME

Rua João Ribeiro, 146 - Lote 12 de Quadra 06
Jardim Jary - CEP 8125-001

TAMARANA - PR

Handwritten signature

3 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM IUI (R\$) (mês)	1.100,00
SALÁRIO MENSAL TOTAL (R\$) (mês)	1.100,00
Quantidade média de viagens por mês:	30
PREÇO POR VIAGEM: (R\$/viagem)	R\$ 36,67

O valor do salário mensal é o definido pelo básico da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021 (2024);
O motorista fará 8 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;
O motorista terá direito a uma refeição, pois terá trabalho em período noturno;
Para os cálculos de ISO e PRODOTOS estão sendo aplicados os percentuais referentes a fumo presumido;
Os dados referentes aos itens de consumo, de viagens, duração de hora e índice médio de custo de manutenção do veículo foram definidos pela Secretaria de Educação com base no veículo que atualmente realiza o transporte;
Os valores dos uniformes foram definidos com base na média aritmética simples de orçamentos feitos em lojas do ramo;
O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 30 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos;
O preço de frete stated foi usado e valor médio de tarifa praticado no dia 14/03/2021 no ponto da cidade de Tamarana-PR

12.466.192/0001-05
LLA TRANSPORTE EIRELI - ME
Rua João Ribeiro, 146 - Lote 12 do Quadra 05
Jardim Jany - CEP 86.125-000
TAMARANA - PR

Rouvenço

4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino				
Nome da Linha	Distância Diária (Km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (Km)	Valor (R\$)
	76	20	1520	9.673,9599
Total anual		200	15200	14.713,54

7. Estimativa de viagens semanais		
Quadro 1	Unid	Valor
Passageiros	un	15
Veículo Van	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

12.466.192/0001-05

LLA TRANSPORTE EIRELI -ME

Rua João Ribeiro, 146 - Lote 12 da Quadra 05
Jardim Jany - CEP 86125-000

TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

05

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS		
Planilha de Composição do Custo		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$) mês	%
1. Serviços		
1.1. Motorista	R\$ 5.842,77	24,91%
1.2. Vale-refeição (diário)	R\$ 3.021,48	12,73%
1.3. Monitor/Vale refeição (diário)	R\$ 900,00	3,71%
1.4. Monitor	R\$ 385,00	1,62%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 1.930,28	8,10%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 158,67	0,67%
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	R\$ 11.765,34	49,55%
3.1.1. Depreciação	R\$ 1.765,34	7,31%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 650,00	2,74%
3.1.3. Impostos e Seguro	R\$ 430,21	1,77%
3.1.4. Consumo	R\$ 3.712,09	15,33%
3.1.5. Manutenção	R\$ 2.354,00	9,75%
3.1.6. Pneu	R\$ 3.304,38	14,10%
4. Monitoramento da Frota	R\$ 0,00	0,00%
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 5.676,74	23,17%
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE	R\$ 23.743,61	100%

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	4
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	2
Veículos e Equipamentos	
Quantidade	
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	1

1. Serviços

12.466.192/0001-05

LLA TRANSPORTES EIRELI - ME

Rua João Rócio, 140 - Lote 11 - Fone: 3398-05
Jardim Juv - CE

TAMARANA - PR

Assinatura

1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria	mês	1	2.197,01	2.197,01	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Soma			2.197,01	2.197,01	
Energoes Sociais	%	37,33	824,47	824,47	
Total por Motorista			3.021,48	3.021,48	
Total do Eletivo		1	3.021,48	3.021,48	
			Fator de utilização	1,00	3.021,48

1.2. Vale refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Típicos)	unidade	20	25,00	500,00	
Total				500,00	
Total do Eletivo				500,00	
			Fator de utilização	1,00	500,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês) **3.521,48**

1.3. Monitor /Vale refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Típicos)	unidade	29	19,79	585,00	
Total				585,00	
Total do Eletivo				585,00	
			Fator de utilização	1,00	585,00

1.4. Monitor

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria	mês	1	1.407,83	1.407,83	
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma			1.407,83	1.407,83	
Energoes Sociais	%	37,33	688,36	688,36	
Total por Motorista			2.096,28	2.096,28	
Total do Eletivo			2.096,28	2.096,28	
			Fator de utilização	1,00	2.096,28

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês) **1.407,83**

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista e Monitor (2 para cada)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	6	79,00	516,00	
Camisa	unidade	6	74,00	444,00	
Sapato	par	6	80,00	480,00	
Máscara	par	6	5,00	30,00	
Higiene/uniformes e EPIs	R\$ mensal	0			
Total do Eletivo				950,00	
			Fator de utilização	1,00	950,00

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês) **950,00**

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Onibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	115.000,00	115.000,00	
VIDA útil do veículo	anos	2			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	32,02	115.000,00	68.513,00	
Depreciação mensal veículo	mês	48	60.513,56	1.260,69	
Total por veículo			60.513,56	1.260,69	
Total da frota	unidade		1.260,69	1.260,69	
			Fator de utilização	1,00	1.260,69

3.1.2. Remuneração do Capital

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade		115.000,00		
Taxa de juros anual nominal	%	6,25			
Valor do veículo proposto (VVD)	R\$	115.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	92.357,83			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		660,00	660,00	
Total por veículo				660,00	

Assinatura

2 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade	1		850,00	
				Fator de utilização	1,00

3.1.3 Impostos e Seguros

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	1.057,36	1.057,36	1.057,36
Ancoramento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	97,07	97,07	97,07
Seguro de Passageiros	unidade	1,00	3.898,06	3.898,06	3.898,06
Impostos e seguros mensais	mês	12	5.042,48	60.509,76	60.509,76
				Fator de utilização	1,00

3.1.4 Consumos

Quilômetros mensal (estimado em levantamento prévio)	2.140
--	-------

Descrição	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do óleo diesel - S-10 l / km rodado	km	3,00	4,300		
Custo mensal com óleo diesel	km	2.140	1,463	3.131,82	3.131,82
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	R\$ / 1.000 km	5	17,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	2.140	0,08	171,20	171,20
Custo de óleo de transmissão /1.000 km	R\$ / 1.000 km	0,85	10,75		
Custo mensal com óleo de transmissão	km	2.140	0,02	35,93	35,93
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	R\$ / 1.000 km	5	17,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	2.140	0,08	171,20	171,20
Custo da graxa /1.000 km rodados	kg / 1.000 km	2	40,00		
Custo mensal com graxa	km	2.140	0,08	171,20	171,20
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado			3,712,09	3,712,09

3.1.5 Manutenção

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção do veículo	R\$/km rodado	1,10	2.844,00		

3.1.6 Pneu

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 275 - R5 481 bor e R5481 lsa	unidade	8	2.162,35	17.300,80	17.300,80
Maneio de recuperação por jogo	unidade	1			
Custo de recuperação - vulcanização	unidade	4,00	400,00	1.600,00	1.600,00
Vulcanização/Resaca	unidade	12,00	30,00	360,00	360,00
Custo jo. compl. + recap. / km rodado	km/jogo	10,000	18,750,08	1,87	1,87
Custo mensal com pneus	km	2.140	1,87	3.999,38	3.999,38

Custo Mensal com Veículos (R\$ mil):

4. Monitoramento da Frota

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Instalação dos equipamentos de monitoramento	o				
Custo mensal com instalação	mês				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	mês				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$ mil):

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$ mil):

5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	33,04	17.766,77	5.970,74	5.970,74

12.466.192/0001-05

LLA TRANSPORTE EIRELI-ME

Rua João Ribela, 148 - Lote 02 do Quadra 05
Jardim Juv - CEP: 81.100-000

TAMARANA - PR

Assinatura

3 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM IPI (R\$/mês)	5.016,74
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)	22628,31
Quantidade média de viagens por mês	20
PREÇO POR VIAGEM: [A/B]	R\$ 1.131,42

O valor do salário mensal é o definido pelo básico da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/2024;

O motorista terá 6 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;

O motorista terá direito a uma refeição, pois terá trabalho em período noturno;

Para os cálculos de IPI e PIS/COFINS estão sendo aplicadas as percentuais referentes a lucro presumido;

Os dados referentes aos itens de consumo, de rodagem, duração de bens e índice médio de custo de manutenção do veículo foram definidos pela Secretaria de Educação com base no veículo que atualmente realiza o transporte;

Os valores dos uniformes foram definidos com base na média aritmética simples de orçamentos feitos em lojas do ramo;

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 35 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos;

O preço do óleo diesel foi usado o valor médio da bomba praticado no dia ____/____/2021 na posto da cidade de Tamarana-PR

12.466.192/0001-05

LA TRANSPORTE EIRELI-ME

Paraná, 148 - Lado 02
CEP 83111-000

Assinatura

4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino

Nome da Linha	Distância Diária (Km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (Km)	Valor (R\$)
	107	20	2140	11.095,099
Total anual		200	21400	23.743,51

7. Estimativa de viagens semanais

	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Numero de Viagens por mês	un	20

12.466.192/0001-051

LLA TRANSPORTE EIRELI - ME

Rua João Ribeiro, 116 - Lote 12 de Quadra 06
Jardim Alcy - CEP 8125-000

TAMARANA - PR

Assinatura



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS		
Folha de Composição de Custos		
Orçamento Síntico		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Serviços		
1.1. Motorista	R\$ 5.842,77	30,51%
1.2. Vale-refeição (diário)	R\$ 9.021,48	47,79%
1.3. Monitor/vale refeição (diário)	R\$ 600,00	3,15%
1.4. Monitor	R\$ 205,00	1,07%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 1.036,28	5,41%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 188,67	0,97%
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	R\$ 8.329,48	43,49%
3.1.1. Depreciação	R\$ 8.329,48	43,49%
3.1.2. Renovação do Capital	R\$ 1.290,60	6,68%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 660,00	3,39%
3.1.4. Consumos	R\$ 420,21	2,19%
3.1.5. Manutenção	R\$ 2.532,55	13,22%
3.1.6. Pneu	R\$ 1.108,00	5,70%
4. Manutenimento da Frota	R\$ 2.298,04	12,00%
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 0,00	0,00%
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE	R\$ 19.151,83	100%

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	4
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	3
Veículos e Equipamentos	
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	1

f. Serviços

12.466.192/0001
LLA TRANSPORTE EIRELI -ME
Rua João Silveira, 148 - Lote 12 de Condomínio
Andaraí - CEP 85433-000
TAMARANA - PR

Rouvenco

1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria	mês	1	2.197,01	2.197,01	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Soma			2.197,01	2.197,01	
Encargos Sociais	%	37,53	824,47	824,47	
Total por Motorista			3.021,48	3.021,48	
Total do Edital		1	3.021,48	3.021,48	
Fator de utilização					1,00
					3.021,48

1.2. Vale refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Turno)	unidade	20	25,00	500,00	
Total				500,00	
Total do Edital				500,00	
Fator de utilização					1,00
					500,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) mês

3.521,48

1.3. Monitor / Vale refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Turno)	unidade	20	16,25	325,00	
Total				325,00	
Total do Edital				325,00	
Fator de utilização					1,00
					325,00

1.4. Monitor

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria	mês	1	1.407,33	1.407,33	
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma			1.407,33	1.407,33	
Encargos Sociais	%	37,53	528,35	528,35	
Total por Motorista			1.935,68	1.935,68	
Total do Edital			1.935,68	1.935,68	
Fator de utilização					1,00
					1.935,68

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) mês

5.457,17

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista e Monitor (2 por cada)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	0	70,00	0,00	
Camisa	unidade	0	75,00	0,00	
Sapato	par	0	80,00	0,00	
Via	par	0	5,00	0,00	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	0			
Total do Edital				0,00	
Fator de utilização					1,00
					0,00

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$) mês

0,00

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	115.000,00	115.000,00	
Vida útil do veículo	anos	4			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	52,62	115.000,00	60.513,00	
Depreciação mensal veículo	mês	48	60.513,00	1.260,68	
Total por veículo			60.513,00	1.260,68	
Total da frota	unidade		1.260,68	1.260,68	
Fator de utilização					1,00
					1.260,68

3.1.2. Remuneração do Capital

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade		115.000,00		
12% de juros anual nominal	%	0,12			
Valor do veículo proposto (VV)	R\$	115.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	62.307,63			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		600,00	600,00	
Total por veículo				600,00	

Podunhos

2 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade	1		660,00	
			Fator de utilização	1,00	660,00
3.1.3. Impostos e Seguros					
Descrição					
IPVA	unidade	1,00	1.067,58		1.067,58
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	97,07		97,07
Seguro de Passageiro	unidade	1,00	3.888,25		3.888,25
Impostos e seguros mensais	mês	12	5.042,48		402,21
			Fator de utilização	1,00	402,21
3.1.4. Consumos					
Qualifonegragem mensal (estimado em levantamento prévio)					1.400
Descrição					
Custo de óleo diesel - 3-10 l / km rodado	km	3,00	4,750		
Custo mensal com óleo diesel	km	1.400	1.483		2.183,47
Custo de óleo do motor /1.000 km rodado	R\$1.000 km	5	17,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	1.400	0,08		124,12
Custo de óleo de transmissão /1.000 km	R\$1.000 km	0,60	19,75		
Custo mensal com óleo de transmissão	km	1.400	0,02		24,51
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	R\$1.000 km	5	17,50		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1.400	0,09		130,67
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	2	40,00		
Custo mensal com graxa	km	1.400	0,06		116,80
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado				2.852,55
					2.639,11
3.1.5. Manutenção					
Descrição					
Custo de manutenção do veículo	R\$/km rodado		0,50		1.160,00
					1.160,00
3.1.6. Pneu					
Descrição					
Custo do tipo de pneu 275 - 65-481 bor e K0401 laco	unidade	6	2.163,33		12.979,98
Numero de trocas/pneu por ano	unidade	1			
Custo de recapagem - vulcanização	unidade	4,00	500,00		2.000,00
Vistoriação/Reparos	unidade	12,00	30,00		360,00
Custo de compi. + recap /km rodado	km/rodo	10,900	15.739,98		1,57
Custo mensal com pneus	km	1.400	1,57		2.208,04
					2.208,04
Custo Mensal com Veículos (R\$/mês)					
					3.339,11
4. Monitoramento da Frota					
Descrição					
Implantação dos equipamentos de monitoramento	unidade	1			
Custo mensal com implantação	mês				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	mês				
			Fator de utilização		
Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)					
CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)					
					14.520,91
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI					
Descrição					
Benefícios e despesas indiretas	%	33,00	4.800,91		4.800,91
					4.800,91

2.466.192/0001-05

LLA TRANSPORTE EIRELI - ME

Rua João Ribeiro, 148 - Lote 12 do Distrito
Ardor Amy - CEP 88525-000

TAMARANA - PR

Handwritten signature

3 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)	4.130,77
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)	16.753,63
Quantidade média de viagens por mês	20
PREÇO POR VIAGEM: (A/B)	R\$ 257,59

- O valor da diária mensal é o definido pelo básico da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2001/2024;
- O motorista terá 8 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;
- O motorista terá direito a uma refeição, pelo tempo trabalhado em período noturno;
- Para os cálculos de ISS e PIS/COFINS estão sendo aplicadas as percentuais referentes a lucro presumido;
- Os dados referentes aos itens de consumo, de rodagem, duração de itens e índice médio de custo de manutenção de veículos foram definidos pela Secretaria de Educação (sem base no veículo que atualmente realiza o transporte);
- Os valores das uniformes foram definidos com base na relação aritmética simples de equipamentos feitos em loja do carro;
- O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 20 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos;
- O preço do óleo diesel foi usado o valor médio de bomba praticado no dia 17/03/2021 no posto de cidade de Tamarana-PR.

2.466.192/0001-001

L.A. TRANSPORTE EIRELI - ME

Rua João Ribeiro, 146 - Lote 12 do Condomínio 15
Jardim Jerry - CEP 86122-000

TAMARANA - PR

4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino

Nome da Linha	Distância Diária (km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (Km)	Valor (km)
Tamarana	73	20	1460	13.1769
Total anual		200	14600	19.151,83

7. Estimativa de viagens semanais

Quadro 1	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

12.466.192/0001-00

LLA TRANSPORTE EIRELI -ME

Rua João Ribesiro, 446 - Lote 12, da Quadra 06
Jardim Jany - CEP 8125-000

L TAMARANA - PR

Signature



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS		
Planilha de Composição de Custos		
Orçamento Síntese:		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Serviços		
1.1. Motorista	R\$ 5.842,77	20,66%
1.2. Vale refeição (diário)	R\$ 3.021,48	15,24%
1.3. Monitor/vale refeição (diário)	R\$ 500,00	2,54%
1.4. Monitor	R\$ 385,00	1,85%
2. Uniformas e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 1.690,28	8,03%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 188,67	0,81%
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011	R\$ 6.746,34	46,37%
3.1.1. Depreciação	R\$ 5.710,34	44,37%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 1.240,80	5,40%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 600,00	3,30%
3.1.4. Consumos	R\$ 420,21	2,15%
3.1.5. Manutenção	R\$ 2.706,01	10,74%
3.1.6. Provis	R\$ 1.248,00	6,33%
4. Monitoramento da Frota	R\$ 2.435,44	12,46%
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 0,00	0,00%
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE	R\$ 19.709,90	100%

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformas e Equipamentos de Proteção Individual	4
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	2
Veículos e Equipamentos	
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011	1

1. Serviços

12.466.192/0001-05

LLA TRANSPORTE EIRELI-ME

Rua João Ribeiro, 146 - Lote 12 na Quadra 05
Jardim Juny - CEP 86234-603

TAMARANA - PR

Forquimense

1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	2.197,01	2.197,01	
Salário mínimo nacional (%)	mês	0			
Soma					
Encargos Sociais	%	27,53	604,47	2.197,01	2.197,01
Total por Motorista					824,47
Total do Efetivo		1	3.021,48	3.021,48	3.021,48
			Fator de utilização	1,00	3.021,48

1.2. Vale-refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Turno)	refeição	20	25,00	500,00	
Total					500,00
Total do Efetivo					500,00
			Fator de utilização	1,00	500,00
Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) (mês)					3.621,48

1.3. Monitor / Vale-refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Turno)	unidade	20	19,25	385,00	
Total					385,00
Total do Efetivo					385,00
			Fator de utilização	1,00	385,00

1.4. Monitor

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.407,93	1.407,93	
Salário mínimo nacional (%)	mês	0			
Soma					
Encargos Sociais	%	27,53	388,34	1.407,93	1.407,93
Total por Motorista					1.796,27
Total do Efetivo					1.796,27
			Fator de utilização	1,00	1.796,27
Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) (mês)					3.842,77

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista e Monitor (2 para cada)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	0	70,00	310,00	
Camisa	unidade	0	74,00	320,00	
Sapato	par	0	80,00	320,00	
Mão	par	0	5,00	20,00	
Hygienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	0			
Total do Efetivo					950,00
			Fator de utilização	1,00	950,00
Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$) (mês)					115,00

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus (capacidade 42 passageiros - Ano 2011)

3.1.1. Depreciação

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	115.000,00	115.000,00	
Vida útil do veículo	anos	2			
Mão de obra	anos	0			
Depreciação do veículo	%	52,62	115.000,00	60.513,00	
Depreciação mensal veículo	mês	46	60.513,00	1.269,69	
Total por veículo					60.513,00
Total da frota					1.269,69
			Fator de utilização	1,00	1.269,69

3.1.2. Remanescência do Capital

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade		115.000,00		
Taxa de juros anual nominal	%	8,45			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	115.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	92.307,63			
Remanescência mensal de capital do veículo	R\$		650,00	650,00	
Total por veículo					650,00

Documentação



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade	1		660,00	
			Fator de utilização	1,00	660,00

3.1.3. Inspecões e Seguros

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	1.057,36		
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	87,07		88,11
Seguro de Passageiros	unidade	1,00	3.088,05		3.088,05
Impostos e seguros mensais	mes	12	5.042,48		420,21
			Fator de utilização	1,00	420,21

3.1.4. Consumo

Quilometragem mensal (estimado em levantamento prévio)	1.560
--	-------

Descrição	Unidade	Consumo	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel - S-10 17 km rodado	km	3,00	4,350		
Custo mensal com óleo diesel	km	1.560	1,463		2.282,80
Custo de óleo do motor 11.000 km rodados	11.000 km	5	17,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	1.560	0,59		132,60
Custo de óleo da transmissão 11.000 km	11.000 km	0,05	19,75		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1.560	0,03		26,16
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	11.000 km	5	17,90		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1.560	0,09		139,62
Custo de graxa 11.000 km rodados	kg/1.000 km	2	40,00		
Custo mensal com graxa	km	1.560	0,08		124,80
Custo com consumo/km rodado	R\$/km rodado				2.706,01

3.1.5. Manutenção

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção do veículo	R\$/km rodado		0,80		1.248,00

3.1.6. Pneus

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 275 - R5 481 bar e R5481 tac	unidade	5	2.163,33		10.816,65
Montagem de rodas/pneu por pneu	unidade	1			
Custo de montagem - vulcanização	unidade	4,00	600,00		2.400,00
Vulcanização/Repuros	unidade	12,00	30,00		360,00
Custo de consil. + troca / km rodado	km/jogo	10.000	15,734,98		1,67
Custo mensal com pneus	km	1.560	1,87		2.455,44

Custo Mensal com Veículos (R\$/mês)

8.741,24

4. Monitoramento da Frota

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	q				
Custo mensal com implantação	mes				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	mes				
			Fator de utilização		

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)

14.741,24

5. Benefícios e Despesas Inerentes - BDI

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas inerentes	%	33,94	14.745,77		4.952,13

12.486.192/0001-05

LLA TRANSPORTE BIRELI-ME

Rua João Ribeiro, 146 - Lote 12, R. Oeste 05
Jardim Japy - CEP 86120-000

TAMARANA - PR

Assinatura

3 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)	4.855,03
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$) (mês)	10.517,00
Quantidade média de viagens por mês	20
PREÇO POR VIAGEM: (A/B)	R\$ 525,85

O valor de salário mensal é o definido pelo básico de categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2001/2024.

O motorista fará 8 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira.

O motorista terá direito a uma refeição, pois terá trabalho em período noturno.

Para os cálculos de IBS e PIS/COFINS estão sendo aplicados os percentuais referentes a lucro presumido.

Os dados referentes aos itens de consumo, de rodagem, duração de itens e índice médio de custo de manutenção de veículos foram definidos pela Secretaria de Educação com base no veículo que atualmente realiza o transporte.

Os valores dos uniformes foram definidos com base no modelo aritmética simples de esportes feitos em loja de bairro.

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 30 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos.

O preço do óleo diesel foi usado o valor médio de bombas praticado no dia 13/02/2021 no posto de cidade de Tamarana-PR.

12.466.192/0001-05

L.A. TRANSPORTE EIRELI -ME

Rua João Rivaldo, 148 - Lote 12 da Quadra 05
Jardim Amy - CEP 86125-030

TAMARANA - PR

Assinatura

4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino				
Nome da Linha	Distância Diária (Km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (Km)	Valor (R\$)
Secretaria Sentada Vila Rural II, Tamarana	78	20	1560	12.628,754
Total anual		200	15600	19.700,90

7. Estimativa de viagens semanais		
Quadro 1	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

12.466.192/0001-05

LLA TRANSPORTE EIRELI - ME

Rua João Silvestre, 149 - Lote 12 de Quadra 06
Assimilado - CEP 84125-000

TAMARANA - PR

Assinatura



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS		
Planilha de Composição de Custos		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Serviços		
1.1. Motorista	R\$ 5.842,77	29,17%
1.2. Vale-refeição (diário)	R\$ 3.021,48	15,09%
1.3. Monitor/Vale refeição (diário)	R\$ 500,00	2,50%
1.4. Monitor	R\$ 305,00	1,52%
	R\$ 1.036,28	5,17%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 188,67	0,93%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 8.998,88	44,87%
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011		
3.1.1. Depreciação	R\$ 4.998,88	24,87%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 1.290,69	6,29%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 660,00	3,26%
3.1.4. Consórcio	R\$ 430,21	2,10%
3.1.5. Manutenção	R\$ 2.810,09	13,89%
3.1.6. Provas	R\$ 1.298,00	6,47%
3.1.7. Provas	R\$ 2.548,88	12,70%
4. Monitoramento da Frota	R\$ 0,00	0,00%
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 5.042,88	25,17%
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE	R\$ 20.030,25	100%

Quantidades	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	4
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	3
Veículos e Equipamentos	
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011	1

1. Serviços

12.466.192/0001-05

LLA TRANSPORTE EIRELI -ME

Rua João Ribeiro, 145 - Lote 12 de Quadra 26
Jardim Juny - CEP 56125-200

TAMARANA - PR

Rodrigues

1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso de categoria	mês	1	2.197,01	2.197,01	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Soma			2.197,01	2.197,01	
Encargos Sociais	%	37,53	824,47	824,47	
Total por Motorista			3.021,48	3.021,48	
Total do Efetivo		1	3.021,48	3.021,48	
			Fator de utilização	1,00	3.021,48

1.2. Vale-refeição (diário)					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Alcance (Refeição - Turno)	unidade	20	25,00	500,00	
Total				500,00	
Total do Efetivo				500,00	
			Fator de utilização	1,00	500,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

3.021,48

1.3. Monitor / Vale refeição (diário)					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Turno)	unidade	20	18,26	365,20	
Total				365,20	
Total do Efetivo	homem			365,20	
			Fator de utilização	1,00	365,20

1.4. Monitor					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso de categoria	mês	1	1.407,93	1.407,93	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Soma			1.407,93	1.407,93	
Encargos Sociais	%	37,53	528,35	528,35	
Total por Motorista			1.936,28	1.936,28	
Total do Efetivo			1.936,28	1.936,28	
			Fator de utilização	1,00	1.936,28

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

1.936,28

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista e Monitor (2 para cada)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	8	39,50	316,00	
Camisa	unidade	6	34,00	204,00	
Sapato	par	6	50,00	300,00	
Mão	par	6	3,00	20,00	
Higiene de uniformes e EPIs	R\$ mensal	0			
Total do Efetivo				840,00	
			Fator de utilização	1,00	840,00

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)

840,00

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor de aquisição do veículo	unidade	1	115.000,00	115.000,00	
Vida útil do veículo	anos	4			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	62,62	72.130,00	72.130,00	
Depreciação mensal veículo	mês	48	1.482,50	71.160,00	
Total por veículo			72.130,00	72.130,00	
Total da frota	unidade		72.130,00	72.130,00	
			Fator de utilização	1,00	72.130,00

3.1.2. Resanização do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do veículo	unidade		115.000,00		
Taxa de juros anual nominal	%	8,45			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	115.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	92.307,83			
Resanização mensal de capital do veículo	R\$		650,00	650,00	
Total por veículo			650,00	650,00	

Rouvenço



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota		unidade	1		888,00	
				Fator de utilização	1,00	888,00
3.1.3. Impostos e Seguros						
3.1.3.1. Despesa:						
PVA	unidade	1,00	1.057,26	Subtotal		Total (R\$)
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	97,07		88,11	
Seguro de Passageiros	unidade	1,00	3.888,05		8,29	
Impostos e seguros mensais	mês	12	5.042,48		324,00	
				Fator de utilização	1,00	430,21
3.1.4. Consumos						
Quilômetros mensal (estimado em levantamento prévio)			1.620			
3.1.4.1. Despesa:						
Costo de óleo diesel - S-10 l / km rodado	km	1,00	4,390	Subtotal		Total (R\$)
Costo mensal com óleo diesel	km	1.620	1.463		2.370,00	
Costo do óleo do motor / 1.000 km rodados	R\$ / 1.000 km	5	17,00			
Costo mensal com óleo do motor	km	1.620	0,09		137,70	
Costo de óleo de transmissão / 1.000 km	R\$ / 1.000 km	0,55	19,75			
Costo mensal com óleo de transmissão	km	1.620	0,00		37,20	
Costo de óleo hidráulico / 1.000 km	R\$ / 1.000 km	5	17,50			
Costo mensal com óleo hidráulico	km	1.620	0,08		144,59	
Costo do graxo / 1.000 km rodadas	kg / 1.000 km	2	40,00			
Costo mensal com graxo	km	1.620	0,08		129,60	
Costo com consumos/km rodado	R\$/km rodado				2.670,09	
						2.670,09
3.1.5. Manutenção						
3.1.5.1. Despesa:						
Costo de manutenção do veículo	R\$/km rodado		0,60	Subtotal		Total (R\$)
					1.290,00	
						1.290,00
3.1.5.2. Previs						
3.1.5.2.1. Despesa:						
Costo do jogo de pneus 275 - R5 481 tor e R5481 tras	unidade	6	2.163,33	Subtotal		Total (R\$)
Numero de recapagens por pneu	unidade	1			12.970,98	
Costo de recapagens - vulcanização	unidade	4,00	600,00		2.400,00	
Vulcanização/Recapagens	unidade	12,00	30,00		300,00	
Costo gr. comp. + rebato / km rodado	km	10.000	15.729,98		1,57	
Costo mensal com pneus	km	1.620	1,57		2.549,88	
						2.549,88
						2.549,88
Costo Mensal com Velocipes (R\$/mês)						8.560,07
4. Monitoramento da Frota						
4.1. Despesa:						
Instalação dos equipamentos de monitoramento	unidade	1		Subtotal		Total (R\$)
Costo mensal com instalação	mês					
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade					
Costo mensal com manutenção	mês					
				Fator de utilização		
Costo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)						
CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)						14.383,09
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI						
5.1. Despesa:						
Benefícios e despesas indiretas	%	33,04	4.760,39	Subtotal		Total (R\$)
					5.042,08	
						5.042,08

12.466.192/0001-05

LLA TRANSPORTE CIRELI-ME

Rua João Ribotta, 140 - Lote 12 da Quadra 08
Jardim Arap - CEP 81220-000

TAMARANA - PR

Laurenço

3 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM IPI (R\$/mês)	1.543,08
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)	20.113,30
Quantidade média de viagens por mês	20
PREÇO POR VIAGEM (R\$/viagem)	R\$ 1.005,67

- O valor de astria mensal é o definido pelo índice de categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/2024;
- O motorista fará 8 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;
- O motorista terá direito a uma refeição, pelo seu trabalho em período noturno;

Para os cálculos de IPI e PIS/COFINS estão sendo aplicados os percentuais relativos a lucro presumido;

Os dados referentes aos itens de consumo, de rodagem, duração de itens e índice médio de custo de manutenção do veículo foram definidos pela Secretaria de Educação (com base no veículo que atualmente realiza o transporte);

Os valores dos uniformes foram definidos com base no modelo utilizado simples de orçamento feito em loja da região;

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade útil para 35 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos;

O preço do óleo diesel foi usado o valor médio de tabela praticada no dia 11/02/2021 na posto da cidade de Tamarana-PR.

12.466.192/0001-05

LLA TRANSPORTE EIRELI-ME

Rua João Rivaldo, 148 - Lote 12 do Queda 05
Jardim Juvy - CEP 81257-000

TAMARANA - PR

Rodrigues

4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino

Nome da Linha	Distância Diária (Km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (Km)	Valor (R\$)
Aldeia Sem-têxtil, Aldeia Apucarantina	61	20	1620	12.354,43
Total anual		200	16200	20.030,35

7. Estimativa de viagens semanais

	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

[12.466.192/0001-05]

LLA TRANSPORTE EIRELI -ME

Rua João Ribeiro, 541 - Lote 12 de Quadra 05
Aramã, Itaipu - CEP 82.135-000

TAMARANA - PR

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS		
Planilha de Composição de Custos		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$) mês	%
1. Serviços		
1.1. Motorista	R\$ 6.842,77	32,17%
1.2. Vale-refeição (diário)	R\$ 3.021,48	16,65%
1.3. Monitor/Vale refeição (diário)	R\$ 560,00	2,75%
1.4. Monitor	R\$ 385,00	2,12%
1.5. Monitor	R\$ 1.836,28	10,00%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 158,67	0,87%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 7.500,93	41,79%
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011		
3.1.1. Depreciação	R\$ 7.500,93	41,79%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 1.260,89	6,94%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 650,00	3,59%
3.1.4. Consumos	R\$ 430,21	2,31%
3.1.5. Manutenção	R\$ 2.220,31	12,22%
3.1.6. Pneu	R\$ 1.024,00	5,54%
3.1.7. Pneu	R\$ 2.014,72	11,00%
4. Monitoramento da Frota	R\$ 6,88	0,04%
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 4.572,13	25,17%
PREÇO TOTAL, MENSAL COM O TRANSPORTE	R\$ 18.183,48	100%

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	4
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	2
Veículos e Equipamentos	
Quantidade	
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	1

1. Serviços:

12.468.192/0001-05

LLA TRANSPORTE EIRELI - ME

Rua João Ribeiro, 148 - Lote 12 do Quarteirão 05
Jardim Juvy - CEP 86125-000

TAMARANA - PR

Laurenço

1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	2.197,01	2.197,01	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Soma			2.197,01	2.197,01	
Encargos Sociais	%	37,53	824,47	824,47	
Total por Motorista			3.021,48	3.021,48	
Total do Efetivo		1	3.021,48	3.021,48	
Fator de utilização				1,00	3.021,48

1.2. Vão-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Turno)	unidade	20	25,00	500,00	
Total				500,00	
Total do Efetivo				500,00	
Fator de utilização				1,00	500,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) (mês)

3.521,48

1.3. Monitor / Vão-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Turno)	unidade	20	18,25	365,00	
Total				365,00	
Total do Efetivo				365,00	
Fator de utilização				1,00	365,00

1.4. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.407,93	1.407,93	
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma				1.407,93	
Encargos Sociais	%	37,53	528,35	528,35	
Total por Motorista			1.936,28	1.936,28	
Total do Efetivo				1.936,28	
Fator de utilização				1,00	1.936,28

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) (mês)

3.649,76

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista e Monitor (2 para cada)

Discriminação	Unidade	Quantidade (mês)	Custo Unitário	Subtotal (mês)	Total (R\$)
Calça	unidade	5	18,00	90,00	
Camisa	unidade	5	74,00	370,00	
Sapato	par	6	60,00	360,00	
Mão	par	6	5,00	30,00	
Reparação de uniformes e EPIs	R\$ mensal	0			
Total do Efetivo				850,00	
Fator de utilização				1,00	850,00

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$) (mês)

850,00

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	115.000,00	115.000,00	
Valor útil do veículo	R\$	4			
Vida do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	52,62	60.513,00	60.513,00	
Depreciação mensal veículo	R\$	48	65.513,09	3.144,63	
Total por veículo			65.513,09	3.144,63	
Total da frota	unidade		1.289,89	1.289,89	
Fator de utilização				1,00	1.289,89

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade		115.000,00		
Taxa de juros anual nominal	%	6,45			
Valor do veículo proposto (Vf)	R\$	115.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	92.307,63			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		650,60	650,60	
Total por veículo				650,60	

Assinatura

2 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade	1		600,00	
				Fator de utilização	1,00
					600,00

3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	1.017,30		86,11
Cancelamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	97,07		8,08
Seguro de Passageiros	unidade	1,00	3.838,05		324,35
Impostos e seguros mensais	mês	12	5.042,48		420,21
				Fator de utilização	1,00
					420,21

3.1.4. Consumo

Quilômetros mensal (estimado em levantamento prévio)	1.200
--	-------

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel - S-10 (l) km rodado	litro	3,00	4,380		
Custo mensal com óleo diesel	km	1.200	1,483		1.873,07
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	01.000 km	5	17,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	1.200	0,09		108,80
Custo de óleo da transmissão /1.000 km	01.000 km	0,85	18,75		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1.200	0,02		21,49
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	01.000 km	5	17,95		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1.200	0,09		194,56
Custo de pneus /1.000 km rodados	kg/1.000 km	2	40,00		
Custo mensal com pneus	km	1.200	0,58		100,40
Custo com consumíveis/km rodado	R\$/km rodado				2.220,31
					2.220,31

3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção do veículo	R\$/km rodado		0,90		1.024,00
					1.024,00

3.1.6. Pneu

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 27E - KS 341 (10 e KS40) 1 epc	unidade	6	2.163,30		12.979,80
Riscos de rodagem por pneu	unidade	1			-
Custo de recuperação - vulcanização	unidade	4,00	400,00		2.400,00
Vulcanização/Reparo	unidade	12,00	30,00		360,00
Custo j. contol. + recup./ km rodado	km/jogo	10.000	16,738,88		1,97
Custo mensal com pneus	km	1.200	1,87		2.054,72
					2.014,72
					21.814,52

Custo Mensal com Veículos (R\$/mês)

7.530,03

4. Monitoramento da Frota

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	di				
Custo mensal com implantação	mês				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	mês				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)

13.321,36

5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
benefícios e despesas indiretas	%	33,04	18.801,35		4.974,13
					4.974,13

12.466.192/0001-00

LLA TRANSPORTE EIRELI -ME

Rua João Rêveles, 146 - Lote 12 da Quadra 05
Jardim Jary - CEP 86125-001

TAMARANA - PR

Assinatura

3 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)	4.572,03
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)	13.132,97
Quantidade mínima de viagens por mês:	20
PREÇO POR VIAGEM (R\$)	656,65

O valor do salário mensal é o definido pelo básico da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/2024;

O motorista fará 6 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;

O motorista terá direito a uma refeição, pois terá trabalho em período noturno;

Para as obrigações de IPI e PIS/COFINS estão sendo aplicadas as percentuais referentes a frete presumido;

Os dados referentes aos itens de consumo, de rodagem, duração de itens e índice médio de custo de manutenção de veículos foram definidas pela Secretaria de Educação com base no veículo que atualmente realiza o transporte;

Os valores dos uniformes foram definidos com base na média aritmética simples de orçamentos feitos em lojas do setor;

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 38 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos;

O preço do óleo diesel foi baseado o valor médio de bomba praticado no dia 14/02/2021 no posto da cidade de Tamarana-PR

12.466.192/0001-05

LLA TRANSPORTE EIRELI - ME

Rua João Ribeiro, 145 - Lote 12 do Distrito 05
Jardim July - CEP 86125-010

TAMARANA - PR

Assinatura

6 de 6



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino

Nome da Linha	Distância Diária (Km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (Km)	Valor (Km)
TAMARANA	64	20	1280	14.190,28
Total anual		200	12800	16.163,49

7. Estimativa de viagens semanais		
Quadro 1	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

12.466.192/0001-05

LLA TRANSPORTE ERELI - ME

Rua João Ribatti, 146 - Lote 12 do Quadro 06
Jardim Juvy - CEP 86125-000

TAMARANA - PR

Laurenço



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

09

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS			
Planilha de Composição de Custos			
Orçamento Sintético			
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%	
1. Serviços	R\$ 5.842,77	27,18%	
1.1. Motorista	R\$ 3.021,48	14,05%	
1.2. Vale-refeição (diário)	R\$ 509,00	2,33%	
1.3. Monitor/Vale refeição (diário)	R\$ 355,00	1,78%	
1.4. Monitor	R\$ 1.338,28	6,01%	
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 158,67	0,74%	
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 19.085,72	46,91%	
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	R\$ 10.085,72	46,91%	
3.1.1. Depreciação	R\$ 1.250,69	5,98%	
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 650,00	3,02%	
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 420,21	1,99%	
3.1.4. Consumos	R\$ 2.963,55	13,98%	
3.1.5. Manutenção	R\$ 2.064,00	9,50%	
3.1.6. Pneu	R\$ 2.707,28	12,59%	
4. Monitoramento da Frota	R\$ 0,88	0,00%	
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 5.411,73	25,17%	
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE	R\$ 21.498,67	100%	

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	4
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	2
Veículos e Equipamentos	
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	1

1. Serviços

12.466.192/0001-05

LLA TRANSPORTE EIRELI-ME

Rua João Ribeiro, 148 - Lote 12 do Distrito
Ardên Jay - CEP 86125-000

TAMARANA - PR

Laurence

1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria	mês	1	2.197,01	2.197,01	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Soma			2.197,01	2.197,01	
Encargos Sociais	%	37,53	824,47	824,47	
Total por Motorista			3.021,48	3.021,48	
Total do Edital		1	3.021,48	3.021,48	
				Fator de utilização	1,00
					3.021,48

1.2. Motorista (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Relação - Turno)	unidade	20	25,00	500,00	
Total				500,00	
Total do Edital				500,00	
				Fator de utilização	1,00
					500,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) (mês)

3.321,48

1.3. Motorista / Vale refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Relação - Turno)	unidade	20	19,28	385,60	
Total				385,60	
Total do Edital				385,60	
				Fator de utilização	1,00
					385,60

1.4. Motorista

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria	mês	1	1.407,53	1.407,53	
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma				1.407,53	
Encargos Sociais	%	37,53	528,26	528,26	
Total por Motorista			1.935,79	1.935,79	
Total do Edital			1.935,79	1.935,79	
				Fator de utilização	1,00
					1.935,79

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) (mês)

6.242,77

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista e Motorista (2 para cada)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	6	79,00	474,00	
Camisa	unidade	6	74,00	444,00	
Sapato	par	6	80,00	480,00	
Mão	par	6	5,00	30,00	
Higiene de uniformes e EPIs	R\$ mensal	0			
Total do Edital				952,00	
				Fator de utilização	1,00
					952,00

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$) (mês)

952,00

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	115.000,00	115.000,00	
Valor (V) do veículo	3000	6			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	52,02	115.000,00	60.513,00	
Depreciação mensal veículo	mês	48	60.513,00	1.260,69	
Total por veículo			1.260,69	1.260,69	
Total de frota	unidade				
				Fator de utilização	1,00
					1.260,69

3.1.2. Remuneração do Capital

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade		115.000,00		
Valor de juros anual mensal	%	3,45			
Valor do veículo proposto (V)	R\$	115.000,00			
Investimento líquido total do veículo	R\$	02.307,63			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		660,00	660,00	
Total por veículo				660,00	

Resumo

2 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade	1		680,00	
			Fator de utilização	1,00	680,00

3.1.3. Inssoluto e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
PVA	unidade	1,00	1.057,35	00,11	
Licenciamento e Seguros obrigatório	unidade	1,00	87,07	8,00	
Seguro de Passageiros	unidade	1,00	3.888,05	304,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12		420,21	
			Fator de utilização	1,00	420,21

3.1.4. Consumos

Consumo mensal (estimado em levantamento prévio)	1.720
--	-------

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel - 5-10 l / km rodado	km	3,00	4,390		
Custo mensal com óleo diesel	km	1.720	1,403	2.516,60	
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodados	l/1.000 km	3	17,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	1.720	0,09	146,20	
Custo de óleo da transmissão / 1.000 km	l/1.000 km	0,85	16,75		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1.720	0,02	26,67	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	5	17,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1.720	0,08	153,64	
Custo de graxa / 1.000 km rodados	kg/1.000 km	2	40,00		
Custo mensal com graxa	km	1.720	0,08	137,60	
Custo com consumo/km rodado	R\$/km rodado			2.983,81	

3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção do veículo	R\$/km rodado		1,20	2.064,00	

3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 270 - R5 461 bor e R0461 iso	unidade	5	2.403,33	12.016,66	
Numero de recargas por pneu	unidade	1			
Custo de recarga - vulcanização	unidade	4,00	600,00	2.400,00	
Vulcanização/Repares	unidade	12,00	30,00	360,00	
Custo g. compl. + troca / km rodado	km/jogo	10,000	16,748,88	1,67	
Custo mensal com pneus	km	1.720	1,67	2.707,28	

Custo Mensal com Veículos (R\$/mês)	10.395,32
--	------------------

4. Monitoramento da Frota

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	qtd				
Custo mensal com implantação	mês				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	mês				
			Fator de utilização		

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)	
--	--

CUSTO TOTAL, MENSAL, COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)	10.395,32
---	------------------

5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	33,64	16.987,35	5.411,72	

12.466.192/0001-00

LLA TRANSPORTE EIRELI - ME

Rua João Ribeiro, 146 - Lote 12 da Quadra 05
Jardim Juvy - CEP 86125-300

TAMARANA - PR

Assinatura

3 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL, COM ICS (R\$) (mês)	R\$ 11.72
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$) (mês)	R\$ 24.438,87
Quantidade média de viagens por mês	20
PREÇO POR VIAGEM: (R\$)	R\$ 1.031,94

O valor do salário mensal é definido pelo básico da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/2024;

O motorista fará 6 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;

O motorista fará apenas uma refeição, pois terá trabalho em período noturno;

Para os cálculos de ICS e PIS/COFINS estão sendo aplicados os percentuais referentes a lucro presumido;

Os dados referentes aos itens de consumo, de rodagem, duração do frete e índice médio de custo de manutenção do veículo foram definidos pela Secretaria de Educação com base no veículo que atualmente realiza o transporte;

Os valores dos uniformes foram definidos com base na média aritmética simples de orçamentos feitos em lojas do ramo;

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 35 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos;

O preço do óleo diesel foi usado o valor médio de bomba praticado no dia 17/03/2021 no posto de cidade de Tamarana-PR

12.466.192/0001-05

LLA TRANSPORTE EIRELI -ME

Rua João Ribeiro, 148 - Lote 12 do Quadra 08
Jardim Juny - CEP 86125-000

TAMARANA - PR

Laurenço

4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino

Nome da Linha	Distância Diária (Km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (Km)	Valor (R\$)
Itaumbé, Tamarana	86	20	1720	12.498,87
Total anual		200	17200	21.498,87

7. Estimativa de viagens semanais		
Quadro 1	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

12.466.192/0001-05

LLA TRANSPORTE EIRELI - ME

Rua João Pitaru, 146 - Lote 12 da Quadra 06
Jardim Amy - CEP: 86135-000

TAMARANA - PR

Assinatura



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ONIBUS			
Planilha de Composição de Custos			
Orçamento Síntese			
Descrição do Item	Custo (R\$)mês	%	
1. Serviços	R\$ 5.842,77	25,40%	
1.1. Motorista	R\$ 3.021,48	13,17%	
1.2. Vale-refeição (diário)	R\$ 600,00	2,18%	
1.3. Monitor/vale refeição (diário)	R\$ 300,00	1,09%	
1.4. Monitor	R\$ 1.000,29	3,64%	
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 198,67	0,89%	
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 11.167,75	48,67%	
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	R\$ 11.167,76	48,67%	
3.1.1. Depreciação	R\$ 1.260,69	5,46%	
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 650,00	2,03%	
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 420,21	1,63%	
3.1.4. Consumo	R\$ 3.369,85	14,62%	
3.1.5. Manutenção	R\$ 2.352,00	10,25%	
3.1.6. Frete	R\$ 3.666,04	13,48%	
4. Monitoramento da Frota	R\$ 0,00	0,00%	
6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 6.775,73	28,17%	
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE	R\$ 22.944,94	100%	

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	4
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	2
Veículos e Equipamentos	
Quantidade	
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	1

1. Serviços

12.466.192/00000000
LIA TRANSPORTE EIRELI - ME
Rua João Ribeiro, 148 - Lote 12 da Quadra
Jardim Jary - CEP 85125-000
TAMARANA - PR

Laurence

1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista					
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria					
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	2.197,01	2.197,01	
Receita	mês	0			
Encargos Sociais	%	37,53	2.197,01	2.197,01	
Total por Motorista			624,67	824,47	
Total do Efetivo		1	3.021,48	3.021,48	
			3.021,48	3.021,48	
			Fator de utilização	1,00	3.021,48

1.2. Vale-refeição (diário)					
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motocicla (Refeição - Turno)	unidade	20	25,00	500,00	
Total				500,00	
Total do Efetivo				500,00	
			Fator de utilização	1,00	500,00

1.3. Monitor (Vale refeição (diário)					
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Turno)	unidade	20	14,28	285,68	
Total				285,68	
Total do Efetivo				285,68	
			Fator de utilização	1,00	285,68

1.4. Monitor					
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria					
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	1.407,93	1.407,93	
Receita	mês				
Encargos Sociais	%	37,53	1.407,93	1.407,93	
Total por Motorista			37,53	538,35	
Total do Efetivo				1.936,28	
			Fator de utilização	1,00	1.936,28

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual					
2.1. Uniformes e EPIs para Motorista e Monitor (2 para cada)					
Descrição	Unidade	Distribuição (Meses)	Valor Unitário	Subtotal Mensal	Total (R\$)
Calça	unidade	6	75,00	316,00	
Camisa	unidade	6	74,00	236,00	
Sapato	par	6	80,00	320,00	
Meia	par	6	5,00	20,00	
Aprovisionamento de uniformes e EPIs	R\$ mensal	6			
Total do Efetivo				952,00	
			Fator de utilização	1,00	952,00

3. Veículos e Equipamentos					
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011					
3.1.1. Depreciação					
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor de aquisição do veículo	unidade	1	116.000,00	116.000,00	
Valor útil do veículo	mes	4			
Depreciação do veículo	mês	0			
Depreciação mensal veículo	%	62,62	116.000,00	60.513,00	
Total por veículo		48	82.513,00	1.266,65	
Total da frota			82.513,00	1.266,65	
			Fator de utilização	1,00	1.266,65

3.1.2. Renúnciação do Capital					
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do veículo	unidade		116.000,00		
Taxa de juros atual nominal	%	6,48			
Valor do veículo proposto (VCP)	R\$	116.000,00			
Investimento líquido total do veículo	R\$	62.367,63			
Renúnciação mensal de capital do veículo	R\$		650,00	650,00	
Total por veículo				650,00	

Laurence



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade	1		550,00	
			Fator de utilização	1,00	550,00

3.1.3. Impostos e Seguros

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	1.097,36	86,11	
Locomoção e Seguro obrigatório	unidade	1,00	97,07	8,98	
Seguro de Passageiros	unidade	1,00	3.600,00	324,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	5.042,48	420,21	
			Fator de utilização	1,00	420,21

3.1.4. Consumos

Quilometragem mensal (estimado em levantamento prévio)	1.000
--	-------

Descrição	Unidade	Consumo	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel - 8-10 l/l km rodado	km/l	3,00	4,390		
Custo mensal com óleo diesel	km	1.950	1,453	2.860,15	
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodados	l/1.000 km	5	17,90		
Custo mensal com óleo do motor	km	1.950	0,09	188,60	
Custo de óleo da transmissão / 1.000 km	l/1.000 km	0,85	19,79		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1.950	0,02	39,60	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	8	17,90		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1.950	0,09	176,42	
Custo de graxa / 1.000 km rodados	kg/l.000 km	2	40,00		
Custo mensal com graxa	km	1.950	0,04	156,80	
Custo com consumos/fm rodado	R\$/km rodado			3.389,88	3.389,88

3.1.5. Manutenção

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção do veículo	R\$/km rodado		1,20	2.342,00	2.342,00

3.1.6. Pneu

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 275 - R\$ 401 bar e R\$ 461 bar	unidade	6	2.180,33	13.079,98	
Risco de recapagem por pneu	unidade	1			
Custo de recapagem - vulcanização	unidade	4,00	600,00	2.400,00	
Vulcanização/Reparos	unidade	12,00	30,00	360,00	
Custo do consgl. + recal. / km rodado	km/jogo	10,000	15.736,98	1,67	
Custo mensal com pneus	km	1.950	1,67	3.265,04	3.065,04

Custo Mensal com Veículos (R\$/mês)

11.677,78

4. Monitoramento da Frota

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Instalação dos equipamentos de monitoramento	u				
Custo mensal com instalação	mês				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	mês				
			Fator de utilização		

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)

17.942,22

5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	33,64	17.166,22	3.025,70	3.025,70

12.466.192/0001-05

LLA TRANSPORTE EIRELI-ME

Rua João Ribeiro, 148 - Lote 12 da Quadra 05
Jardim Jary - CEP 86125-000

TAMARANA - PR

Rouvenco

3 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM IPI (R\$ mês)	R\$ 12.466,19
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$ mês)	R\$ 12.466,19
Quantidade média de viagens por mês	20
PREÇO POR VIAGEM: (A/B)	R\$ 1.147,25

O valor do salário mensal é o definido pela tabela de categorias, conforme convenção coletiva de trabalho 2001/2004.

O motorista fará 8 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira.

O motorista terá direito a uma refeição, pois terá trabalho em período noturno.

Para os cálculos de IPI e PIB/COFINS estão sendo aplicadas as percentuais anteriores a julho passado.

Os dados referentes aos itens de consumo, de rodagem, duração de vida e índice médio de custo de manutenção do veículo foram fornecidos pela Secretaria de Educação (com base no veículo que atualmente realiza o transporte).

Os valores das unidades foram definidos com base no índice aritmético simples de organismos feitos em lojas do ramo.

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 20 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos.

O preço do óleo diesel foi usado o valor médio de bomba praticada na data 4/2/2001 na posto de elevar de Tamarana-Pr.

12.466.192/

LLA TRANSPORTE EIRELI - ME

Rua João Ribeiro, 140 - Lote 12 da Quadra
Jardim Jure - CEP 86125-000

TAMARANA - PR

Laurenço

4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino				
Nome da Linha	Distância Diária (Km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (Km)	Valor (R\$)
Projeto do João Corrente, Tamarana	98	20	1960	11.706604
Total anual		200	19600	22.944,94

7. Estimativa de viagens semanais		
	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

12.466.192/0001-05

LLA TRANSPORTE EIRELI - ME

Rua João Ribeiro, 146 - Lote 12 na Quadra 04
Jardim Joly - CEP 8125-000

TAMARANA - PR

Lawrence



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

08

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ONIBUS			
Planilha de Composição de Custos			
Orçamento Sintético			
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%	
1. Serviços	R\$ 5.842,77	23,01%	
1.1. Motorista	R\$ 3.021,48	11,00%	
1.2. Vale-refeição (diário)	R\$ 500,00	1,07%	
1.3. Monitor/Vale refeição (diário)	R\$ 300,00	1,02%	
1.4. Monitor	R\$ 1.020,28	7,50%	
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 158,87	0,52%	
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 12.866,78	51,15%	
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	R\$ 12.866,78	51,16%	
3.1.1. Depreciação	R\$ 1.200,00	4,56%	
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 850,00	2,58%	
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 420,21	1,08%	
3.1.4. Combustíveis	R\$ 4.197,78	10,50%	
3.1.5. Manutenção	R\$ 2.500,00	10,48%	
3.1.6. Pneu	R\$ 3.800,00	15,00%	
4. Monitoramento da Frota	R\$ 0,00	0,00%	
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 6.392,00	23,17%	
PREÇO TOTAL, MENSAL COM O TRANSPORTE	R\$ 25.393,18	100%	

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	4
Total do mão-de-obra (postos de trabalho)	2
Veículos e Equipamentos	
Quantidade	
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	1

1. Serviços

12.466.192/0001-01

LLA TRANSPORTE EIRELI-ME

Rua Rísia, 143 - Lote 12 de Curitiba -
Paraná - CEP 85203-000

TAMARANA - PR

Assinatura

1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria	mês	1	2.197,01	2.197,01	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Soma			2.197,01	2.197,01	
Encargos Sociais	%	37,50	824,47	824,47	
Total por Motorista			3.021,48	3.021,48	
Total do Efetivo		1	3.021,48	3.021,48	
Fator de utilização				1,00	3.021,48

1.2. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Turno)	unidade	20	25,00	500,00	
Total				500,00	
Total do Efetivo				500,00	
Fator de utilização				1,00	500,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

3.521,48

1.3. Monitor / Vale refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Turno)	unidade	20	19,25	385,00	
Total				385,00	
Total do Efetivo	homem			385,00	
Fator de utilização				1,00	385,00

1.4. Monitor

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria	mês	1	1.407,00	1.407,00	
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma			1.407,00	1.407,00	
Encargos Sociais	%	37,50	529,33	529,33	
Total por Motorista			1.936,33	1.936,33	
Total do Efetivo				1.936,33	
Fator de utilização				1,00	1.936,33

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

5.862,81

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista e Monitor (2 para cada)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
Calça	unidade	8	79,00	632,00	
Camisa	unidade	8	79,00	632,00	
Sapato	par	8	80,00	640,00	
Mão	par	8	5,00	40,00	
Manutenção dos uniformes e EPIs	R\$ mensal	0			
Total do Efetivo				944,00	
Fator de utilização				1,00	944,00

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)

944,00

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	115.000,00	115.000,00	
Vida útil do veículo	anos	4			
Saldo do veículo	ano	0			
Depreciação do veículo	%	92,00	115.000,00	105.913,00	
Depreciação mensal veículo	mês	48	80.513,00	1.200,99	
Total por veículo			80.513,00	1.200,99	
Total da frota	unidade			1.200,99	
Fator de utilização				1,00	1.200,99

3.1.2. Remuneração de Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade		115.000,00		
Taxa de juros anual nominal	%	8,45			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	115.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	90.307,63			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		850,00	850,00	
Total por veículo				850,00	

Lawrence

2 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade	1		660,98	
				Fator de utilização	1,00
					660,98
3.1.3. Impostos e Seguros					
Distribuição					
IPVA	unidade	1,00	1.067,38	86,11	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	97,07	6,58	
Seguro de Passageiros	unidade	1,00	3.893,05	324,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	5.063,48	420,21	
				Fator de utilização	1,00
					420,21
3.1.4. Consumo					
Quilômetros mensal (estimado em levantamento prévio)		2.420			
Distribuição					
Consumo	Unidade	Consumo	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel - 5-10 l/ km rodado	km/l	3,50	4,280		
Custo mensal com óleo diesel	km	2.420	1,483	3.541,27	
Custo de óleo do motor /1.000 km rodado	\$/1.000 km	5	17,50		
Custo mensal com óleo do motor	km	2.420	0,05	99,570	
Custo de óleo da transmissão /1.000 km	\$/1.000 km	0,85	15,75		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	2.420	0,02	40,63	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	\$/1.000 km	5	17,30		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	2.420	0,05	216,59	
Custo de graxa /1.000 km rodado	kg/1.000 km	2	40,00		
Custo mensal com graxa	km	2.420	0,06	193,60	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado				4.197,78
					4.197,78
3.1.5. Manutenção					
Distribuição					
Custo de manutenção do veículo	R\$/km rodado		1,10	2.662,00	
					2.662,00
3.1.6. Pneus					
Distribuição					
Custo do jogo de pneus 275 - R0 481 bor e R2401 tac	unidade	0	2.163,33	12.379,98	
Numero de recuperações por pneu	unidade	1		-	
Custo de rodagem - vulcanização	unidade	4,00	600,00	2.400,00	
Vulcanização/Repares	unidade	12,00	30,00	360,00	
Custo eq. compl. + recup./ km rodado	km/jogo	10,000	15,738 66	1,57	
Custo mensal com pneus	km	2.420	1,57	3.809,08	3.809,08
					3.809,08
Custo Mensal com Valores (R\$/mês)					2.662,00
4. Monitoramento da Frota					
Distribuição					
Implantação dos equipamentos de monitoramento	qtd				
Custo mensal com implantação	refo				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	refo				
				Fator de utilização	
Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)					
CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)					10.007,88
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI					
Distribuição					
Benefícios e despesas indiretas	%	33,04	19.001,16	4.339,03	
					4.339,03

12.466.192/0001-07

LLA TRANSPORTE EIRELI - ME

Rua João Ribeiro, 140 - Lote 12 da Quadra 05
Jardim Jary - CEP 86125-000

TAMARANA - PR

Assinatura

3 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM IPI (R\$) R\$ 1.200,00

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$) R\$ 1.200,00

Quantidade mínima de viagens por mês 20

PREÇO POR VIAGEM: (R\$) R\$ 1.200,00

O valor de salário mensal é o definido pelo básico da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/0004;

O motorista terá 8 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;

O motorista terá direito a uma refeição, pela sua atividade em período noturno;

Para os cálculos de IPI e PIS/COFINS estão sendo aplicadas as percentuais referentes a lucro presumido;

Os dados referentes aos índices de consumo, de rodagem, duração de vida e índice médio de custo de manutenção de veículos foram definidos pela Secretaria de Educação (com base no veículo que atualmente realiza o transporte);

Os valores dos uniformes foram definidos com base na média aritmética simples de preços de lojas do ramo;

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 35 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos;

O preço do óleo diesel foi baseado no valor médio de bomba praticado no dia 11/03/2021 no posto da cidade de Tamarana-PR

2.486.192/0001-051
LA TRANSPORTE EIRELI - ME
R. João Rizzato, 140 - Lote 12 do Quadra 06
Bairro Jary - CEP 86125-000
TAMARANA - PR

Laurenço

4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino

Nome da Linha	Distância Diária (Km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (Km)	Valor (R\$)
Passageiros Transporte Populares Tirova, Tamarana.	121	20	2420	10.49305
Total anual		200	24200	25.393,18

7. Estimativa de viagens semanais

	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

12.466.192/0001-05

LLA TRANSPORTE EIRELI -ME

Rua João Ribeiro, 148 - Lote 12 da Quadra 05
Jardim Jurei - CEP 86125-000

TAMARANA - PR

Boaventura



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

7. Estimativa de viagens mensais		
Quadro 1	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Numero de Viagens por mês	un	20

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino				
Nome da Linha	Distância (km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (km)	Valor (R\$)
LINHA FAZENDA SUÇA (RUGGIER) - BARRIO DO RIO BRANCO, FAZENDA PRÓ SOL FAZENDA TAMARANA FAZENDA FROES - TREVO TAMARANA, TREVO LERROVILLE TAMARANA.	107	20	2.140,00	8,00
		200	21.400,00	

R\$ 19.624.414/0001-10

ROSANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BARRIO IGREJINHA DO RIO PRETO

86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS			
Planilha de Composição de Custos			
Organismo Setorial			
Descrição do Item		Custo (R\$/mês)	%
1. Serviços			
1.1. Motorista			
1.2. Vale-refeição (diária)		7.420,00	
1.3. Monitor/Vale refeição (diário)			
1.4. Monitor			
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual			
3. Veículos e Equipamentos			
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011			
3.1.1. Depreciação		30.000,00	
3.1.2. Remuneração do Capital		7.000,00	
3.1.3. Impostos e Seguros		20.000,00	
3.1.4. Consumos		7.000,00	
3.1.5. Manutenção			
3.1.6. Frete			
4. Monitoramento de Frota			
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI			
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE		51.420,00	

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	
Veículos e Equipamentos	
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011	

1. Serviços

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BAIRRO IGREJINHA DO RIO PRETO
86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria	mês	1	15360	15360	1
Solário mínimo nacional (1)	mês	-	-	-	-
Soma					
Encargos Sociais	%	1	15360	15360	
Total por Motorista					
Total do Efeito	homem				
				Fator de utilização	227360

1.2. Vale refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Relação - Turno)	unidade				
Total					
Total do Efeito	homem				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) mês

1.3. Motor / Vale refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motor (Relação - Turno)	unidade				
Total					
Total do Efeito	homem				
				Fator de utilização	

1.4. Motor

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria	mês				
Solário mínimo nacional (1)	mês				
Soma					
Encargos Sociais	%				
Total por Motorista					
Total do Efeito	homem				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) mês

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade				
Camisa	unidade				
Sapato	par				
Mão	par				
Higiene/uniformes e EPIs	R\$ mensal				
Total do Efeito	homem				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$) mês

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	400000	400000	
Vida útil do veículo	anos	10	40000	400000	
Idade do veículo	anos	0,0	-	-	
Depreciação do veículo	%	20	40000	40000	
Depreciação mensal veículo	mês	335,00	335,00	335,00	
Total por veículo					
Total da frota	unidade	1	335,00	335,00	
				Fator de utilização	

3.1.2. Remuneração do Capital

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade	1	400000,00	400000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	22,50	88000,00	88000,00	
Valor do veículo proposto (VVP)	R\$		312000,00	312000,00	
Investimento médio total do veículo	R\$				
Remuneração mensal do capital do veículo	R\$		810,00		
Total por veículo					810,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade		Fator de utilização		
3.1.3. Inspecção e Seguro					
Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade		4.500		
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade		4.000		
Seguro de Passageiros	unidade				
Impostos e seguros mensais	mls				2.500
Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Quilometragem mensal destinado em licenciamento prévio					
Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km	50	1120	56.000	115.834
Custo mensal com óleo diesel	km	2.386,8			
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodado	1.000 km	40,00	20,2	808,00	4001000,00
Custo mensal com óleo do motor	km				
Custo de óleo da transmissão / 1.000 km	1.000 km	40,00	20,2	808,00	
Custo mensal com óleo da transmissão	km				
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	1.000 km	40,00	20,2	808,00	
Custo mensal com óleo hidráulico	km				
Custo de graxa / 1.000 km rodado	kg/1.000 km	4,2	30	126,00	
Custo mensal com graxa	km				
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		3,00		
Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção do veículo	R\$/km rodado				
Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do pago de pneus	unidade	6	1.800	10.800	
Número de recargas por pneu	unidade	noe			
Custo da recarga	unidade	noe			
Vulcanização/Reparo	unidade	noe			
Custo p. compl. + recap. / km rodado	km/rodo	noe			
Custo mensal com pneus	km	6,00	2.160	12.960	32400,00
Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implementação dos equipamentos de monitoramento	u				
Custo mensal com implantação	mls				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	mls	2.000,00			
Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas - BDI	%				

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BARRIO IGREJINHA DO RIO PRETO
36125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)

Quantidade média de viagens por mês

PREÇO POR VIAGEM (R\$/viagem)

O valor de saída mensal é o definido pelo índice da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/2024;

O motorista fará 6 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;

O motorista terá direito a uma refeição, pois terá trabalho em período noturno;

Para os cálculos de ISS e PROCDOPINS estão sendo aplicados os percentuais referentes à taxa presumida;

Os dados referentes aos itens de consumo, de religião, duração de férias e índices médio de custo de manutenção do veículo foram definidos pela Secretaria de Educação (com base no veículo que atualmente realiza o transporte);

Os valores são uniformes fixados definidos com base na média aritmética simples de orçamentos feitos em lojas de ramo;

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 25 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos;

O preço do diesel diesel foi usado o valor médio de bomba praticado no dia 10/03/2021 no posto da cidade de Tamarana (R\$)

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME

SÍTIO ARAUJÁRIA, S/Nº

BARRIO HERÉJINHA DO RIO PRETO

86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino

Nome da Linha	Distância Diária /km	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (km)	Valor (R\$)
LINHA-ASSENTAMENTO MANDASSAIA, (RUBENS), GRUPO BRASIL, WALTER SENHORINHO, BAIRRO DOS MOREIRA, (ABEL), VILA RURAL II, TAMARANA.	54	20	1.280,00	14,00
		200	12.800,00	

7. Estimativa de viagens mensais		
Quadro 1	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

19.624.414/0001-10

ROSLANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº

BAIRRO GREJINHA DO RIO PRETO

86.125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS			
Planilha de Composição de Custos			
Orçamento Simétrico			
Descrição do Item		Custo (R\$/mês)	%
1. Serviços			
1.1. Motorista		7.935,00	
1.2. Vale-refeição (diário)			
1.3. Merenda/Vale refeição (diário)			
1.4. Material			
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual			
3. Veículos e Equipamentos			
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011			
3.1.1. Depreciação		50.000,00	
3.1.2. Reterosação do Capital		7.000,00	
3.1.3. Impostos e Seguros		2.000,00	
3.1.4. Consumo		1.000,00	
3.1.5. Manutenção			
3.1.6. Peças			
4. Monitoramento da Frota			
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI			
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE			530,00

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	
Total da mão-de-obra (postos de trabalho)	
Veículo e Equipamentos	
Quantidade	
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011	

1. Serviços

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº

BAIRRO IREJINHA DO RIO PRETO

86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria	mês	1	15360	15360	
Salário mínimo nacional (1)	mês	-	-	-	
Soma					
Encargos Sociais	%	1	15360	15360	
Total por Motorista					
Total do Edital	homem				
				Fator de utilização	21.7360

1.2. Vale-refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Diário)	unidade				
Total					
Total do Edital	homem				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) (mês)

1.3. Monitor / Vale-refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Diário)	unidade				
Total					
Total do Edital	homem				
				Fator de utilização	

1.4. Motor

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria	mês				
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma					
Encargos Sociais	%				
Total por Motorista					
Total do Edital	homem				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) (mês)

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista

Descrição	Unidade	Quantidade (meses)	Valor unitário	Subtotal (meses)	Total (R\$)
Calça	unidade				
Camisa	unidade				
Sapato	par				
Meia	par				
Higiene/uniformes e EPIs	R\$ mensal				
Total do Edital	homem				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$) (mês)

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	40000,00	40000,00	
Valor de depreciação	mês	10	4000,00	40000,00	
Valor do veículo	mês	1,0	-	-	
Depreciação do veículo	%	3,0	4000,00	12000,00	
Depreciação mensal veículo	mês	333,33	333,33	333,33	
Total por veículo					
Total da frota	unidade	1	333,33	333,33	
				Fator de utilização	120000,00

3.1.2. Remuneração do Capital

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade	1	40000,00	40000,00	
Valor de preço atual nominal	%	22,25	8800,00	35200,00	
Valor do veículo proposto (VP)	R\$			35200,00	
Investimento médio total do veículo	R\$				
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		810,00		
Total por veículo					8.810,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Totais da frota	unidade		Fator de utilização	
-----------------	---------	--	---------------------	--

3.1.3. Inócuos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
PVA	unidade				
Seguro obrigatório	unidade	1	1.500		
Seguro de Passageiros	unidade	1	1.000		
Respostas e seguros extras	mês	3			2.500
				Fator de utilização	

3.1.4. Consumos

Quilometragem mensal estimado em levantamento prévio	
--	--

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km	3,2	1120	3586	115.834
Custo mensal com óleo diesel	km	2.386,6			
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodado	l/1.000 km	40,00	20 L	400,00	4001000,00
Custo mensal com óleo do motor	km				
Custo de óleo de transmissão / 1.000 km	l/1.000 km	40,00	20 L	400,00	
Custo mensal com óleo de transmissão	km				
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	4 L	80	320,00	
Custo mensal com óleo hidráulico	km				
Custo de pneu / 1.000 km rodado	kg/1.000 km	3,00	5.500,00		
Custo mensal com pneu	km				
Custo com pneus/km rodado	R\$/km rodado	3,00			

3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção do veículo	R\$/km rodado				

3.1.6. Pneu

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade	4	1.500	10.800	
Número de recuperações por pneu	unidade	100			
Custo de recuperação	unidade	100			
Alinhamento/balancos	unidade	100			
Custo p. compl. + recap / km rodado	km/kg	100			2.400,00
Custo mensal com pneu	km	6 pneu	2.160	12.600	

Custo Mensal com Velocidade (R\$/mês)	70.000
---------------------------------------	--------

4. Monitoramento da Frota

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	l				
Custo mensal com implantação	mês				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	mês	2.000,00			
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)	2
---	---

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)	2
--	---

5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%				

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BARRO IGREJINHA DO RIO PRETO
86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino

Nome da Linha	Distância Diária (km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (Km)	Valor (R\$)
LINHA MUNDO NOVO, FAZENDA DEU AZUL, BARRIGA, DAVI PINHEIRO, MANDASSAIA, RIO BRANCO, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, TREVO, TAMARANA	121	20	2.420,00	7,00
		200	24.200,00	

7. Estimativa de viagens mensais		
Quadro 1	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

R\$ 19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº

BAIRRO IGREJINHA DO RIO PRETO

86.125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ONIBUS			
Planilha de Composição de Custos			
Orçamento Sintético			
Descrição do Item		Custo (R\$)mês	%
1. Serviços			
1.1. Mão-de-obra			
1.2. Vale-refeição (diário)		730,00	
1.3. Monitor/vale refeição (diário)			
1.4. Monitor			
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual			
3. Veículos e Equipamentos			
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011			
3.1.1. Depreciação		40.000,00	
3.1.2. Remuneração do Capital		200,00	
3.1.3. Impostos e Seguros		200,00	
3.1.4. Consumos		1.500,00	
3.1.5. Manutenção			
3.1.6. Pneus			
4. Melhoramento da Frete			
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI			
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE			= 1.500,00

Quantitativos	
Mão-de-obra	
	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	
Veículos e Equipamentos	
	Quantidade
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	

1. Serviços

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BAIRRO IGREJINHA DO RIO PRETO
85125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Piso da categoria	mês	1	14500,00	14500,00		
Salário mínimo nacional (1)	mês	-	-	-		
Soma						
Encargos Sociais	%	1	1536,00	1536,00		
Total por Motorista						
Total do Efetivo	homem					
				Fator de utilização	27350	

1.2. Vale-refeição (diário)						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Motorista (Refeição - Turno)	unidade					
Total						
Total do Efetivo	homem					
				Fator de utilização		

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) mês:

1.3. Monitor / Vale refeição (diário)						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Monitor (Refeição - Turno)	unidade					
Total						
Total do Efetivo	homem					
				Fator de utilização		

1.4. Motor						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Piso da categoria	mês					
Salário mínimo nacional (1)	mês					
Soma						
Encargos Sociais	%					
Total por Motorista						
Total do Efetivo	homem					
				Fator de utilização		

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) mês:

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista

Discriminação	Unidade	Duração (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Cópis	unidade					
Calças	unidade					
Sapatos	par					
Mão	par					
Higiene/uniformes e EPIs	R\$ mensal					
Total do Efetivo	homem					
				Fator de utilização		

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$) mês:

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	40000,00	40000,00		
Vida útil do veículo	anos	10	4000,00	40000,00		
Idade do veículo	anos	1,0	-	-		
Depreciação do veículo	%	2,0	4000,00	8000,00		
Depreciação mensal veículo	mês	538,00	355,10	355,10		
Total por veículo						
Total da frota	unidade	1	83710	355,10	84065,10	
				Fator de utilização		

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Custo do veículo	unidade	1	40000,00	40000,00		
Taxa de juros anual nominal	%	22,30	8800,00	35200,00		
Valor do veículo depreciado (Vd)	R\$					
Investimento médio total do veículo	R\$					
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		8110,00			
Total por veículo					83910,00	



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da fruta	unidade					
						Fator de utilização
3.1.3. Impostos e Seguros						
Distribuição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
PVA	unidade					
Acidentes e Seguro obrigatório	unidade		1.500			
Seguro de Passageiros	unidade		1.000			
Impostos e seguros mensais	mês				2.500	
						Fator de utilização
3.1.4. Consumos						
Distribuição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Custo do óleo diesel / km rodado	km	2-2	1120	286	11.834	
Custo mensal com óleo diesel	km	2.386				
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodado	11.000 km	40,00	20,6	824,00	4001000ane	
Custo mensal com óleo do motor	km					
Custo de óleo de transmissão / 1.000 km	11.000 km	40,00	20,6	824,00		
Custo mensal com óleo de transmissão	km					
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	11.000 km	40,00	20,6	824,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	km					
Custo de graxa / 1.000 km rodado	kg/1.000 km	4,6	80	368,00		
Custo mensal com graxa	km					
Custo com contêineres/km rodado	R\$/km rodado	3,00				
3.1.5. Manutenção						
Distribuição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Custo de manutenção do veículo	R\$/km rodado					
3.1.6. Pneus						
Distribuição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Custo do jogo de pneus	unidade	6	2.300	13.800		
Manutenção de reparos por pneu	unidade	1,00				
Custo de recapagem	unidade	1,00				
Vulcanização/Reparos	unidade	1,00				
Custo de compra + recap / km rodado	km/rodo	1,00			32400,00	
Custo mensal com pneus	km	6 pneus	2.300	13.800		
Custo Mensal com Veículos (R\$/mês)						10.000
4. Monitoramento de Frota						
Distribuição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Implantação dos equipamentos de monitoramento	q					
Custo mensal com implantação	mês					
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade					
Custo mensal com manutenção	mês	2.000,00				
Custo Mensal com Monitoramento de Frota (R\$/mês)						
CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)						X
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI						
Distribuição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Benefícios e despesas indiretas	%					

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BAIRRO IGREJINHA DO RIO PRETO
18125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

7. Estimativa de viagens mensais		
	Unid	Valor
Passageiros	un	15
Veículo Van	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino

Nome da Linha	Distância Diária (km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (Km)	Valor (km)
LINHA TAMARANA, BARREIRO, RESERVA APUCARANINHA	78	20	1.520,00	14,00
Total anual		200	15.200,00	2.1280,00

19.624.414/0001-10

ROSEANE BRAZ DE ALMEIDA - ME

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº

BAIRRO IGREJINHA DO RIO PRETO

86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS			
Planilha de Composição de Custos			
Orçamento Sintético			
Descrição do Item	Custo (R\$) mês	%	
1. Serviços			
1.1. Motorista	1.120,00		
1.2. Vale-refeição (diário)			
1.3. Monitor/Vale refeição (diário)			
1.4. Monitor			
2. Uniformas e Equipamentos de Proteção Individual			
3. Veículos e Equipamentos			
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011			
3.1.1. Depreciação	40.000,00		
3.1.2. Remuneração do Capital	2.000,00		
3.1.3. Impostos e Seguros	2.000,00		
3.1.4. Consumos	1.500,00		
3.1.5. Manutenção			
3.1.6. Proeza			
4. Manutenção da Frota			
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI			
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE	5.000,00		

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformas e Equipamentos de Proteção Individual	
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	
Veículos e Equipamentos	
Quantidade	
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011	

1. Serviços

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº

BAIRRO JUREJINHA DO RIO PRETO

85125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	13360	13360	
Salário mínimo nacional (1)	mês	-	-	-	
Soma					
Encargos Sociais	%	1	13360	13360	
Total por Motorista					
Total do Eletivo	homem				
				Fator de utilização:	27350

1.2. Vale refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Turno)	unidade				
Total					
Total do Eletivo	homem				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) (mês)

1.3. Monitor / Vale refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Turno)	unidade				
Total					
Total do Eletivo	homem				
				Fator de utilização	

1.4. Monitor

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês				
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma					
Encargos Sociais	%				
Total por Motorista					
Total do Eletivo	homem				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) (mês)

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motoristas

Descrição	Unidade	Duração Estima (anos)	Preço unitário	Subtotal (mensal)	Total (R\$)
Calça	unidade				
Camisa	unidade				
Sapato	par				
Mão	par				
Higieneção de uniformes e EPIs	R\$ mensal				
Total do Eletivo	homem				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$) (mês)

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	400000	400000	
Vida útil do veículo	anos	10	400000	400000	
Idade do veículo	anos	1,0			
Depreciação do veículo	%	20	400000	80000	
Depreciação mensal veículo	mês	533,33	80000	80000	
Total por veículo					
Total da frota	unidade	1	80000	80000	
				Fator de utilização	80000

3.1.2. Remuneração do Capital

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade	1	400000	400000	
Taxa de juros anual nacional	%	22,2	400000	88800	
Valor do veículo proposto (V0)	R\$		88800	88800	
Investimento médio total do veículo	R\$				
Remuneração mensal do capital do veículo	R\$		88800		
Total por veículo					88800



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade					
						Fator de utilização
3.1.3. Impostos e Seguros						
Distribuição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
IPVA	unidade		4.500			
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade		1.000			
Seguro de Passageiros	unidade					
Impostos e seguros mensais	mês				2.500	
						Fator de utilização
3.1.4. Consumo						
Distribuição	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	20,1	4,20	28,6	119,834	
Custo mensal com óleo diesel	km	2326,4				
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodados	11.000 km	40,00	20,1	804,00	4001,000008	
Custo mensal com óleo do motor	km					
Custo de óleo de transmissão / 1.000 km	11.000 km	40,00	20,1	804,00		
Custo mensal com óleo de transmissão	km	4000	20,1	80400		
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	11.000 km	4,1	80	328,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	2000	80	16000		
Custo de graxa / 1.000 km rodados	kg/1.000 km	50,00	5,5000	275,00		
Custo mensal com graxa	km					
Custo com consumo/km rodado	R\$/km rodado	3,00				
3.1.5. Manutenção						
Distribuição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Custo de manutenção do veículo	R\$/km rodado					
3.1.6. Pneus						
Distribuição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Custo do jogo de pneus	unidade	8	1.300	10.400		
Número de recapitações por pneu	unidade	100				
Custo da recapitação	unidade	100				
Manutenção/Reparos	unidade	100				
Custo j. origina. + recap. / km rodado	km/jogo	100			32400,00	
Custo mensal com pneus	km	6 pneus	2.160	12.960		
Custo Mensal com Veículos (R\$/mês)						10.000
4. Monitoramento da Frota						
Distribuição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Instalação dos equipamentos de monitoramento	unidade					
Custo mensal com instalação	mês					
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade					
Custo mensal com manutenção	mês	2.000,00				
Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)						
CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)						
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI						
Distribuição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Benefícios e despesas indiretas	%					

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BAIRRO IGREJINHA DO RIO PRETO
86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM RDI (R\$/mês):

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês):

Quantidade média de viagens por mês: 20

PREÇO POR VIAGEM: (R\$) R\$ 1.624,41

O valor do salário mensal é o definido pelo índice da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/2024;

O motorista terá 8 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;

O motorista terá direito a uma refeição, por dia trabalhado em período noturno;

Para os cálculos de ISS e PIS/COFINS estão sendo aplicadas as percentuais referentes a lucro presumido;

Os dados referentes aos itens de consumo, de viagens, duração da rota e índice médio de custo de manutenção do veículo foram definidos pela Secretaria de Educação (com base no veículo que atualmente realiza o transporte);

Os valores dos uniformes foram definidos com base na média aritmética simples dos orçamentos feitos em lojas do ramo;

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 30 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos;

O preço de frete deverá ser usado o valor médio de frete praticado no dia 16/05/2021 no posto de cidade de Tamarana/PR

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BARRO IGREJINHA DO RIO PRETO
16125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino

Nome da Linha	Distância (km)	Dias Letivos (Mês)	Distância total (km)	Valor (km)
LINHA LETTERIA DO ARNALDO, MANDASSAIA, GRUPO BRASIL, CRUZ DE MALTA, FAZENDA UNOPAR, FAZENDA SANTA MARIA, RAIMUNDOS, TAMARANA	73	20	1.460,00	14,00
Total anual		200	14.600,00	

7. Estimativa de viagens mensais		
Quadro 1	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

R\$ 19.624.414/0001-10

ROSLANE BRAZ DE ALMEIDA - ME

SÍTIO ABAUCÁRIA, S/Nº
BAIRRO IGREJINHA DO RIO PRETO
86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS			
Planilha de Composição de Custos			
Orçamento Sintético			
Descrição do Item		Valor (R\$)	%
1. Serviços			
1.1. Motorista		7.430,00	
1.2. Voto-refeição (diário)			
1.3. Monitor/voto-refeição (diário)			
1.4. Manter			
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual			
3. Veículos e Equipamentos			
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011			
3.1.1. Depreciação		40.000,00	
3.1.2. Remuneração do Capital		7.000,00	
3.1.3. Impostos e Seguros		3.000,00	
3.1.4. Consumo		7.500,00	
3.1.5. Manutenção			
3.1.6. Preços			
4. Monitoramento da Frota			
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI			
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE		75.930,00	

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	
Veículos e Equipamentos	
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	

5. Serviços

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BAIRRO IGREJINHA DO RIO PRETO
86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)

Quantidade média de viagens por mês:

PREÇO POR VIAGEM: (R\$/viagem)

O valor do salário mensal é o definido pelo básico da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/2024;

O motorista fará 5 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;

O motorista terá direito a uma refeição, para seu trabalho em período noturno;

Para os cálculos de ISS e PIS/COFINS estão sendo aplicáveis as percentuais referentes a lucro presumido;

Os dados referentes aos itens de consumo, de rodagem, duração de itens e índice médio de custo de manutenção do veículo foram debitados pelo Secretariado de Educação (com base no veículo que atualmente realiza o transporte);

Os valores dos uniformes foram definidos com base na média aritmética simples dos pagamentos feitos em lojas do ramo;

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 36 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos;

O preço do óleo diesel foi usado o valor médio de bomba praticado no dia 02/02/2021 no posto da cidade de Tamarana-PR.

19.624.414/0001-10
ROSLANE BRAZ DE ALMEIDA - ME
SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BAIRRO IGREJINHA DO RIO FRETO
86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motocicla

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria					
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	1430,00	1430,00	
Soma	mês				
Encargos Sociais					
Total por Motocicla	%	1	1536,00	1536,00	
Total do Elétrico	horas				
				Fator de utilização	21735,00

1.2. Voto-refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motocicla (Refeição - Turno)	unidade				
Total					
Total do Elétrico	horas				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

1.3. Monitor / Voto-refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Turno)	unidade				
Total					
Total do Elétrico	horas				
				Fator de utilização	

1.4. Monitor

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria					
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma	mês				
Encargos Sociais					
Total por Motorista	%				
Total do Elétrico	horas				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motocicla

Descrição	Unidade	Duração (dias)	Valor unitário	Subtotal (mensal)	Total (R\$)
Cólete	unidade				
Capacete	unidade				
Sapatos	par				
Mãos	par				
Manutenção de uniformes e EPIs	R\$ mensal				
Total do Elétrico	horas				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com (Uniformes e EPIs) (R\$/mês)

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Onibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	40000,00	40000,00	
Valor unit do veículo	anos	10	4000,00	40000,00	
Depreciação do veículo	anos	1,0			
Depreciação mensal veículo	%	30	4000,00	1200,00	
Total por veículo	mês	333	333,00	333,00	
Total da frota	unidade	1	333,00	333,00	
				Fator de utilização	40200,00

3.1.2. Remuneração do Capital

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade	1	40000,00	40000,00	
Taxa de juros atual nominal	%	21,2	8400,00	48100,00	
Valor do veículo proposto (V0)	R\$		33300,00	33300,00	
Investimento médio total do veículo	R\$				
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		970,00		
Total por veículo					8.870,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade				
					Fator de utilização
3.1.3 Impostos e Seguros					
Demonstração	unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
PVA	unidade				
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade		1.500		
Seguro de Passageiros	unidade		1.000		
Impostos e seguros mensais	mês				2.500
					Fator de utilização
3.1.4 Consumo					
Quilômetros mensal (estimado em levantamento prévio)					
Demonstração	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Consumo de óleo diesel / km rodado	km	2.386,6	1,120	2.673,0	113,834
Consumo mensal com óleo diesel	km				
Consumo de óleo do motor / 1.000 km rodados	l/1.000 km	40,00	20,0	800,00	400,000000
Consumo mensal com óleo do motor	km				
Consumo de óleo da transmissão / 1.000 km rodados	l/1.000 km	4,00	20,0	80,00	
Consumo mensal com óleo da transmissão	km				
Consumo de óleo hidráulico / 1.000 km rodados	l/1.000 km	4,00	20,0	80,00	
Consumo mensal com óleo hidráulico	km				
Consumo de pneus / 1.000 km rodados	kg/1.000 km	30,00	5,500	1.650,00	
Consumo mensal com pneus	km				
Consumo com conservação km rodado	R\$/km rodado	3,00			
3.1.5 Manutenção					
Demonstração	unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Consumo de manutenção do veículo	R\$/km rodado				
3.1.6 Pneu					
Demonstração	unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Consumo do jogo de pneus	unidade	6	1.300	7.800	
Manutenção de recapagens dos pneus	unidade				
Consumo de recapagens	unidade				
Manutenção / alinhamento	unidade				
Consumo de alinh + serviço / km rodado	km/rodo				
Consumo mensal com pneus	km	6 pneus	2.160	12.960	32400,00
Consumo Mensal com Veículos (R\$/mês): 10.000					
4. Monitoramento da Frota					
Demonstração	unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Consumo mensal com implantação	mês				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Consumo mensal com manutenção	mês	2.000,00			
					Fator de utilização
Consumo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês): X					
CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês): X					
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI					
Demonstração	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas					

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº

BAIRRO IGREJINHA DO RIO FREYO

85125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)	
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)	
Quantidade média de viagens por mês	
PREÇO POR VIAGEM (R\$/viagem)	R\$

O valor do salário mensal é o definido pelo básico da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/2024.

O motorista fará 8 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;

O motorista terá direito a uma refeição, pois terá trabalho em período noturno;

Para os cálculos de IRR e PIS/COFINS serão sendo aplicados os percentuais referentes a lucro presumido;

Os dados referentes aos itens de consumo, de rodagem, duração de vida e índice médio de custo de manutenção do veículo foram definidos pela Secretaria de Educação (com base no veículo que atualmente realiza o transporte);

Os valores dos uniformes foram definidos com base na média aritmética adotada de equipamentos feitos em lojas do ramo;

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 30 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos.

O preço do óleo diesel foi usado o valor médio de venda praticado no dia 10/05/2021 no posto da cidade de Tamarana-PR.

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - TC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA IZALTO JOSÉ SILVESTRE, 643
CENTRO - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino

Nome da Linha	Distância Diária (km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (km)	Valor (km)
LINHA FAZENDA BELA VISTA, ÁGUA DO INGLÊS, FAZENDA TAMARANA, ALDEIA ÁGUA BRANCA, SERRINHA, SERRARIA, VILA RURAL II, TAMARANA.	78	20	1.560,00	14,00
Total anual		200	15.500,00	

7. Estimativa de viagens mensais

Quadro 1	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

19.624.414/0001-10

ROSILANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ASAUCÁRIA, S/Nº

EMPIRE IBERUBIM DO RIO PRETO

86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS		
Planilha de Composição de Custos		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Serviços		
1.1. Motorista	1.720,00	
1.2. Vale-refeição (diário)	-	
1.3. Monitor/Vale-refeição (diário)	-	
1.4. Monitor	-	
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual		
3. Veículos e Equipamentos		
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011		
3.1.1. Depreciação	40.000,00	
3.1.2. Remuneração do Capital	2.000,00	
3.1.3. Impostos e Seguros	1.500,00	
3.1.4. Consumos		
3.1.5. Manutenção		
3.1.6. Pneus		
4. Monitoramento da Frota		
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI		
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE	53.000,00	

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	
Total de mão-de-obra (preços de trabalho)	
Veículos e Equipamentos	
Quantidade	
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	

1. Serviços

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BAIRRO ICHEJINHA DO RIO PRETO
86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Plano de categoria	mês	1	1520,00	1520,00	1	
Salário mínimo nacional (1)	mês	-	-	-		
Soma						
Encargos Sociais	%	1	15360	15360		
Total por Motorista						
Total do Efetivo	homem					
				Fator de utilização	207360	

1.2. Vale-refeição (diário)						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Mãe-lã (Refeição - Turco)	unidade					
Total						
Total do Efetivo	homem					
				Fator de utilização		

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

1.3. Monitor / Vale refeição (diário)						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Monitor (Refeição - Turco)	unidade					
Total						
Total do Efetivo	homem					
				Fator de utilização		

1.4. Monitor						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Plano de categoria	mês					
Salário mínimo nacional (1)	mês					
Soma						
Encargos Sociais	%					
Total por Motorista						
Total do Efetivo	homem					
				Fator de utilização		

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal (meses)	Total (R\$)	
Calça	unidade					
Camisa	unidade					
Sapato	par					
Meia	par					
Higiene de uniformes e EPIs	R\$ mensal					
Total do Efetivo	homem					
				Fator de utilização		

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	40000,00	40000,00		
Vida útil do veículo	anos	10	4000,00	40000,00		
Idade do veículo	anos	1,0				
Depreciação do veículo	%	2,0	100,00	4000,00		
Depreciação mensal veículo	mês	333,00	333,00	333,00		
Total por veículo						
Total da frota	unidade	1	333,00	333,00	333,00	
				Fator de utilização		

3.1.2. Resterneação do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Custo do veículo	unidade	1	40000,00	40000,00		
Taxa de juros anual nominal	%	22,0	8800,00	8800,00		
Valor do veículo proposto (V2)	R\$					
Investimento médio total do veículo	R\$					
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		880,00		8.800,00	
Total por veículo						



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota		unidade				
					Fator de utilização	
3.1.3. Início e Seguro						
Descrição						
IPVA	unidade					
Cobertura e Seguro obrigatório	unidade		1.500			
Seguro de Passagem	unidade		1.000			
Impostos e seguros mensais	mês					2.500
					Fator de utilização	
3.1.4. Consumo						
Quilômetros mensal (estimado em levantamento prévio)						
Descrição						
Consumo de óleo diesel / km rodado	km		2,5	4.120	28,6	
Consumo mensal com óleo diesel	km					113,834
Consumo de óleo do motor / 1.000 km rodados	1.000 km		20,00	20,0	400,00	
Consumo mensal com óleo do motor	1.000 km					400,00
Consumo de óleo da transmissão / 1.000 km	1.000 km		10,00	30,0	400,00	
Consumo mensal com óleo da transmissão	1.000 km					400,00
Consumo de óleo hidráulico / 1.000 km	1.000 km		4,00	30,0	400,00	
Consumo mensal com óleo hidráulico	1.000 km					400,00
Consumo de graxa / 1.000 km rodados	1.000 km		50,00	30,0	80,00	
Consumo mensal com graxa	1.000 km					80,00
Consumo com consumíveis/km rodado	RS/km rodado		3,00	550,00		
3.1.5. Manutenção						
Descrição						
Consumo mensal com manutenção do veículo	RS/km rodado					
3.1.6. Pneus						
Descrição						
Consumo do jogo de pneus	unidade					
Numero de recapitações por pneu	unidade		6	1.500	10.200	
Consumo de recapitação	unidade					
Recapitação/Recapita	unidade		1,00			
Consumo de comp. = recap / km rodado	unidade					
Consumo mensal com pneus	km		6 pneus	2.160	21.600	
Consumo Mensal com Veículos (R\$/mês)						10.000
4. Monitoramento da Frota						
Descrição						
Implantação dos equipamentos de monitoramento	unidade					
Consumo mensal com implantação	mês					
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade					
Consumo mensal com manutenção	mês					2.000,00
Consumo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)						2.000,00
CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)						X
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI						
Descrição						
Benefícios e despesas indiretas	unidade					

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BAIRRO IGREJINHA DO RIO PRETO
[86125-000 - TAMARANA - PR]



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

7. Estimativa de viagens mensais		
Quadro 1	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino			
Nome da Linha	Distância Diária (km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (Km)
LINHA ALDEIA BARREIRO, ALDEIA ÁGUA BRANCA, ALDEIA SERRINHA, ALDEIA APUCARANINHA.	81	20	1.620,00
Total anual		200	16.200,00

Valor (R\$) **13,00**

R\$ 19.624.414/0001-10

ROSANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BAIRO IGREJINHA DO RIO PRETO
85125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS			
Planilha de Composição de Custos			
Orçamento Sintético			
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%	
1. Serviços			
1.1. Motorista	7.320,00		
1.2. Vale-refeição (diário)			
1.3. Monitor/Vale-refeição (diário)			
1.4. Monitor			
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual			
3. Veículos e Equipamentos			
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011			
3.1.1. Depreciação	50.000,00		
3.1.2. Remuneração do Capital	2.000,00		
3.1.3. Impostos e Seguros	2.000,00		
3.1.4. Consumos	7.500,00		
3.1.5. Manutenção			
3.1.6. Pneu			
4. Monitoramento da Frota			
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI			
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE	83.820,00		

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	
Total da mão-de-obra (postos de trabalho)	
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011	

1. Serviços

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BAIRRO IGREJINHA DO RIO PRETO
85125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Subtotal	Total (R\$)
Preço de categoria	mês	1	14200	14200	
Salário mínimo nacional (1)	mês	-	-	-	
Soma					
Encargos Sociais	%	1	1536	1536	
Total por Motorista					
Total do Elévio	homem				
				Fator de utilização	227360

1.2. Vale refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Turno)	unidade				
Total					
Total do Elévio	homem				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) mês

1.3. Monitor / Vale refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Turno)	unidade				
Total					
Total do Elévio	homem				
				Fator de utilização	

1.4. Motor

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Subtotal	Total (R\$)
Preço de categoria	mês				
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma					
Encargos Sociais	%				
Total por Motorista					
Total do Elévio	homem				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) mês

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade (mensal)	Custo unitário	Subtotal (mensal)	Total (R\$)
Coisa	unidade				
Camisa	unidade				
Sapato	par				
Mão	par				
Higieneção de uniformes e EPIs	R\$ mensal				
Total do Elévio	homem				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$) mês

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Descrição

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	40000,00	40000,00	
Vida útil do veículo	anos	10	4000,00	40000,00	
Valor do veículo	anos	1,0	-	4000,00	
Depreciação do veículo	%	20	8000,00	4000,00	
Depreciação mensal veículo	mês	533,33	533,33	283,33	
Total por veículo					
Total de frota	unidade	1	3333,33	333,33	
				Fator de utilização	88333,33

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade	1	40000,00	40000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	22,2	8800,00	3520,00	
Valor do veículo proposto (MV)	R\$				
Investimento médio total do veículo	R\$				
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		880,00		
Total por veículo					8.810,00

2 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total de frota	unidade		Fator de utilização		
3.1.3. Impostos e Reservas					
Distribuição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade		7.500		2.500
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade		1.000		
Registro de Passagem	unidade		X		
Impostos e seguros mensais	mês				
Fator de utilização					
3.1.4. Consumos					
Distribuição	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km	30 L	1120	33.600	119.834,00
Custo mensal com óleo diesel	km	2.396,8			
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodados	1/1.000 km	40,00	20,6	824,00	
Custo mensal com óleo do motor	km			400,00	
Custo de óleo da transmissão / 1.000 km	1/1.000 km	40,00	20,6	824,00	
Custo mensal com óleo da transmissão	km			400,00	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	1/1.000 km	40,00	20,6	824,00	
Custo mensal com óleo hidráulico	km			80,00	
Custo de graxa / 1.000 km rodados	kg/1.000 km	20,00	5,5000	110,00	
Custo mensal com graxa	km				
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		3,90		
3.1.5. Manutenção					
Distribuição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção do veículo	R\$/km rodado				
3.1.6. Pneus					
Distribuição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade		3.300		32.400,00
Numero de substituição por pneu	unidade	6		19.800	
Custo de recuperação	unidade	noe			
Manutenção/Reparos	unidade	noe			
Custo de compl. + recal. / km rodado	km	noe			
Custo mensal com pneus	km	6 pneus	2.160	12.600	
Custo Mensal com Veículos (R\$/mês)					
10.000					
4. Monitoramento de Frota					
Distribuição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Instalação dos equipamentos de monitoramento	m				
Custo mensal com instalação	mês				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	mês	2.000,00			
Fator de utilização					
Custo Mensal com Monitoramento de Frota (R\$/mês)					
X					
CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)					
X					
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI					
Distribuição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas					

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BAIRRO IGREJINHA DO RIO PRETO
86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM IBI (R\$)mes

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$)mes

Quantidade média de viagens por mês:

PREÇO POR VIAGEM: (R\$)

O valor de salário mensal é o definido pelo tabelão da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021(2024);

O motorista terá 8 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;

O motorista terá direito a uma refeição, para ter o trabalho em período noturno;

Para os cálculos de ISS e PIS/COFINS estão sendo aplicados os percentuais referentes à lucro presuntivo;

Os dados referentes aos itens de consumo, de rodagem, duração de itens e índice médio de custo de manutenção do veículo foram definidos pela Secretaria de Educação (com base no veículo que atualmente realiza o transporte);

Os valores das uniformes foram definidos com base na média aritmética simples de orçamentos feitos em lojas de ramo;

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 30 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos;

O preço do litro diesel foi usado o valor médio de bombe praticado no dia 01/03/2021 no posto de cidade de Tamarana-PR.

19.624.414/0001-10
ROSANE BRAS DE ALMEIDA - ME
RUA ARACÁRIA, S/Nº
BAHIA GIBERTINA DO RIO PRETO
86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

7. Estimativa de viagens mensais		
Quadro 1	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

Nome da Linha	Distância Diária (km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (km)	Valor (R\$)
LINHA NAZARO, RIO PRETO, ASSENTAMENTO AGUA BRANCA, ASSENTAMENTO UNIÃO CAMPONEZA, POSTO SAÚDE DO INCPA, SÍTIO DO JORGE, CORRENTE, TAMARANA.	98	20	1.960,00	11,00
		200	19.600,00	

R\$ 19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO APAUCÁRIA, S/Nº
BAIRRO GREINHA DO RIO PRETO
80125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1- Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS			
Planilha de Composição de Custos			
Orçamento Síntese			
Descrição do Item		Custo (R\$/mês)	%
1. Serviços			
1.1. Motorista			
1.2. Vale-refeição (plano)		7.720,00	
1.3. Monitor/Vale refeição (plano)			
1.4. Motor			
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual			
3. Veículos e Equipamentos			
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011			
3.1.1. Depreciação		30.000,00	
3.1.2. Remuneração do Capital		7.000,00	
3.1.3. Impostos e Seguros		2.000,00	
3.1.4. Consumos		1.500,00	
3.1.5. Manutenção			
3.1.6. Pneus			
4. Monitoramento de Frota			
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI			
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE			51.220,00

Quantitativos	
Mão-de-obra	
	Quantidade
3. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	
Veículos e Equipamentos	
	Quantidade
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	

1. Serviços

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BAIRRO IGREJINHA DO RIO PRETO
86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	1.200,00	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1420,00	1420,00	
Salário mínimo nacional (1)	mês	-	-	-	
Soma					
Encargos Sociais	%	1	1360	1360	
Total por Motorista					
Total do Eletivo	homem				
Fator de utilização				0,7560	

1.2. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Turno)	unidade				
Total do Eletivo	homem				
Fator de utilização					

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

1.3. Motorista / Vale refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Turno)	unidade				
Total do Eletivo	homem				
Fator de utilização					

1.4. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	1.200,00	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês				
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma					
Encargos Sociais	%				
Total por Motorista					
Total do Eletivo	homem				
Fator de utilização					

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal (mensal)	Total (R\$)
Calça	unidade				
Camisa	unidade				
Sapato	par				
Mão	par				
Higiene/uniformes e EPIs	R\$ mensal				
Total do Eletivo	homem				
Fator de utilização					

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Off Road - capacidade 42 passageiros - Ano 2011:

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	40000,00	40000,00	
Vida útil do veículo	anos	10	4000,00	4000,00	
Idade do veículo	anos	1,00			
Depreciação do veículo	%	20	8000,00	8000,00	
Depreciação mensal veículo	mês	333,33	333,33	333,33	
Total por veículo					
Total da festa	unidade	1	933,33	933,33	
Fator de utilização					

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade	1	40000,00	40000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	22,25	8890,00	8890,00	
Valor do veículo processado (VM)	R\$				
Investimento médio total do veículo	R\$				
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		8890,00		
Total por veículo					97790,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade		Fator de utilização	
----------------	---------	--	---------------------	--

3.1.3 Impostos e Seguros

Demonstração	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade		2.500		
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade		1.500		
Seguro de Passageiros	unidade		1		
Impostos e seguros mensais	mês				2.500

3.1.4 Consumos

Quilometragem mensal
(estimada em levantamentos prévios)

Demonstração	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	32,3	2120	286	113,834
Custo mensal com óleo diesel	km	2.386,8			
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodados	l/1.000 km	20,6	20,6	400,00	400,000000
Custo mensal com óleo do motor	km				
Custo de óleo da transmissão / 1.000 km	l/1.000 km	40,00	20,6	400,00	
Custo mensal com óleo da transmissão	km				
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	4,6	30,6	30,00	
Custo mensal com óleo hidráulico	km				
Custo de graxa / 1.000 km rodados	kg/1.000 km	3,00	5,5000		
Custo mensal com graxa	km				
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado	3,90			

3.1.5 Manutenção

Demonstração	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção do veículo	R\$/km rodado				

3.1.6 Pneus

Demonstração	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade	6	1.800	10.800	
Número de recapsagem por pneu	unidade	120			
Custo de recapsagem	unidade	120			
Manutenção/Recapagem	unidade	120			
Custo jg. compl. + recap / km rodado	km/jogo	120			3240,00
Custo mensal com pneus	km	6 pneus	2.160	21.600	

Custo Mensal com Veículos (R\$/mês) 10.000

4. Monitoramento da Frota

Demonstração	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	qtd				
Custo mensal com implantação	mês				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	mês	2.000,00			

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês) 2

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês) X

5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Demonstração	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%				

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BAIRRO IGREJINHA DO RIO PRETO
86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM IPI (R\$)mês	
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$)mês	
Quantidade média de viagens por mês	
PREÇO POR VIAGEM: (R\$)	R\$

O valor do salário mensal é o definido pelo básico da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/2024;

O motorista fará 8 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;

O motorista terá direito a uma refeição, pois terá trabalho em período noturno;

Para os cálculos de IPI e PIS/COFINS serão sendo aplicados os percentuais referentes a fatura prestada;

Os dados referentes aos tipos de consumo, de rodagem, situação de frete e índice médio de custo de manutenção do veículo foram definidos pela Secretaria de Educação (com base no veículo que atualmente realiza o transporte);

Os valores dos uniformes foram definidos com base na média aritmética dos preços de orçamento e feição em lojas do comércio;

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 36 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos;

O grupo do tipo diesel foi usado e este índice de baratas praticado no dia 10/03/2021 no posto da cidade de Tamarana-PR.

19.624.414/0001-10
ROSILANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.
SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BAIRRO IGREJINHA DO RIO PRETO
86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

7. Estimativa de viagens mensais		
Quadro 1	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino				
Nome da Linha	Distância Diária (km)	Dias Leivos Mês	Distância total Mês (km)	Valor (km)
LINHA NAZARIO, POSTO DE SAÚDE DO INCRA, (JORGES), ASSENTAMENTO RENASCER II, BAIRRO DOS MOREIRA, ABEL, COELHO, VILA RURAL II, RAMUNDOS, TAMARANA	86	20	1.720,00	1200
		200	17.200,00	2060
				206.400,00

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº

BAIRRO IGREJINHA DO RIO PRETO

86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS			
Planilha de Composição do Custos			
Descrição do Item		Orçamento Budgetário	
1. Serviços		Custo (R\$/mês)	%
1.1. Motorista			
1.2. Vale-refeição (diário)		1.325,00	
1.3. Monitor/Vale refeição (diário)			
1.4. Motor			
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual			
3. Veículos e Equipamentos			
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011			
3.1.1. Depreciação		30.000,00	
3.1.2. Remuneração do Capital		2.000,00	
3.1.3. Impostos e Seguros		2.000,00	
3.1.4. Consumos		1.900,00	
3.1.5. Manutenção			
3.1.6. Pneu			
4. Monitoramento da Frete			
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI			
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE			

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	
Total da mão-de-obra (postos de trabalho)	
Veículos e Equipamentos	
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	

1. Serviços

19.624.414/0001-10

ROSLANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BAIRRO IGREJINHA DO RIO PRETO
86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria					
Salário mínimo nacional (1)	mes	1	15360	15360	
Soma	mes	-	-	-	
Encargos Sociais	%	1	15360	15360	
Total por Motorista					
Total do Efetivo	homem				
				Fator de utilização	0,7360

1.2. Vão-relação (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Relação - Turno)	unidade				
Total					
Total do Efetivo	homem				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) mês

1.3. Motor / Vão-relação (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motor (Relação - Turno)	unidade				
Total					
Total do Efetivo	homem				
				Fator de utilização	

1.4. Motor

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria					
Salário mínimo nacional (1)	mes				
Soma	mes				
Encargos Sociais	%				
Total por Motorista					
Total do Efetivo	homem				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$) mês

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista

Descrição	Unidade	Quantidade (mês)	Custo unitário	Subtotal (mês)	Total (R\$)
Canga	unidade				
Camisa	unidade				
Sapato	par				
Mão	par				
Manutenção de uniformes e EPIs	R\$ mensal				
Total do Efetivo	homem				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$) mês

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	40000,00	40000,00	
Valor útil do veículo	ano	10	40000,00	400000,00	
Idade do veículo	ano	1,0			
Depreciação do veículo	%	20	40000,00	40000,00	
Depreciação mensal veículo	mes	333,33	333,33	333,33	
Total por veículo					
Total da frota	unidade	1	333,33	333,33	
				Fator de utilização	0,3333

3.1.2. Renovação do Capital

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade	1	40000,00	40000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	22,30	8800,00	8800,00	
Valor do veículo proposto (VV)	R\$		88000,00	88000,00	
Investimento médio total do veículo	R\$				
Renovação mensal de capital do veículo	R\$		880,00	880,00	
Total por veículo					8.800,00

2014



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota					
Descrição	unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Fator de utilização					
3.1.3. Impostos e Seguros					
3.1.3.1. Impostos e Seguros					
Descrição	unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade		1.500		
Encargamento e Seguro obrigatório	unidade		1.000		
Seguro de Passageiros	unidade				
Impostos e seguros mensais	mês	2			2.500
Fator de utilização					
3.1.4. Consumo					
3.1.4.1. Consumo mensal					
destinado em levantamento orçário					
Descrição	unidade	Consumo	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Consumo de óleo diesel / km rodado	km	2,3	4720	10.864	119.839
Consumo mensal com óleo diesel	km	2.386,4			
Consumo de óleo do motor / 1.000 km rodado	l/1.000 km	20,6	20,6	400,00	400,00
Consumo mensal com óleo do motor	km				
Consumo de óleo de transmissão / 1.000 km	l/1.000 km	20,6	20,6	400,00	400,00
Consumo mensal com óleo de transmissão	km				
Consumo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	20,6	20,6	400,00	400,00
Consumo mensal com óleo hidráulico	km				
Consumo de graxa / 1.000 km rodado	kg/1.000 km	5,5	5,5	30,00	30,00
Consumo mensal com graxa	km				
Consumo com consumos/km rodado	R\$/km rodado	3,00			
3.1.5. Manutenção					
3.1.5.1. Manutenção					
Descrição	unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Consumo de manutenção do veículo	R\$/km rodado				
3.1.6. Pneu					
3.1.6.1. Pneu					
Descrição	unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Consumo de pneu	unidade	6	1.800	10.800	
Consumo de acessórios por pneu	unidade				
Consumo de montagem	unidade				
Consumo de desmontagem	unidade				
Consumo de câmbio + óleo / km rodado	km/rodo				
Consumo mensal com pneus	km	6,00	2.160	21.600	32400,00
Custo Mensal com Veículos (R\$/mês)					
10.000					
4. Manutenção da Frota					
4.1. Manutenção da Frota					
Descrição	unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	q				
Custo mensal com implantação	mês				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	mês	2,00			
Fator de utilização					
Custo Mensal com Manutenção da Frota (R\$/mês)					
-					
CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)					
X					
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI					
Descrição	unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%				

19.624.414/0001-10

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME.

SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº

BAIRRO IGREJINHA DO RIO FREI

86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$)mês	
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$)mês	
Quantidade média de viagens por mês	20 70 40
PREÇO POR VIAGEM: (R\$)	R\$ 1.400,00

O valor do salário mensal é o definido pelo tabelão da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/2024;

O motorista terá 5 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;

O motorista terá direito a uma refeição, pela hora trabalhada em período noturno;

Para os cálculos de IRR e PIS/COFINS serão sendo aplicados os percentuais referentes a lucro presumido;

Os dados referentes aos itens de consumo, de rodagem, de água de lava e índice médio de custo de manutenção do veículo foram definidos pelo Secretário de Educação (com base no veículo que atualmente realiza o transporte);

Os valores dos arrendos foram definidos com base na média aritmética simples de orçamentos feitos em lojas do ramo;

O veículo que realizar o transporte deverá ter capacidade mínima para 36 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos;

O preço do óleo diesel foi usado o valor médio de bomba praticado no dia 02/02/2021 no posto de cidade de Tamarana-PR.

19.624.414/0001-10
ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA - ME
SÍTIO ARAUCÁRIA, S/Nº
BARRO VERDE ANA DO RIO PRETO
86125-000 - TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo VAN			
Planilha de Composição de Custos			
Orçamento Síntese			
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%	
1. Serviços	R\$ 5.931,81	36,89%	
1.1. Motorista	R\$ 2.612,70	16,23%	
1.2. Vale-refeição (diário)	R\$ 500,00	3,11%	
1.3. Monitor/Vale refeição (diário)	R\$ 305,00	1,90%	
1.4. Monitor	R\$ 2.433,85	15,12%	
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 187,33	1,16%	
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 5.789,88	36,00%	
3.1. Veículo Van Capacidade 15 passageiros - Ano 2011	R\$ 5.700,00	36,00%	
3.1.1. Depreciação	R\$ 822,10	5,11%	
3.1.2. Reteroservação do Capital	R\$ 423,81	2,64%	
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 242,72	1,51%	
3.1.4. Consumos	R\$ 2.428,74	15,10%	
3.1.5. Manutenção	R\$ 866,00	5,34%	
3.1.6. Pneu	R\$ 864,00	5,32%	
4. Monitoramento de Frota	R\$ 0,00	0,00%	
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 4.172,75	25,98%	
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE	R\$ 16.081,28	100%	

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	4
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	2
Veículos e Equipamentos	
Quantidade	
3.1. Veículo Van Capacidade 15 passageiros - Ano 2011	1

1. Serviços

08.472.007/0001-18
GGCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
TAMARANA - PR

1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.511,43	1.511,43	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Soma			1.511,43	1.511,43	
Encargos Sociais	%	72,87	1.101,33	1.101,33	
Total por Motorista			2.612,76	2.612,76	
Total do Edital		1	2.612,76	2.612,76	
				Fator de utilização	1,00
					2.612,76

1.2. Vale-refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Turno)	unidade	20	25,00	500,00	
Total				500,00	
Total do Edital				500,00	
				Fator de utilização	1,00
					500,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$ mês)

					3.112,76
--	--	--	--	--	----------

1.3. Motor / Vale refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motor (Refeição - Turno)	unidade	26	14,23	385,98	
Total				385,98	
Total do Edital				385,98	
				Fator de utilização	1,00
					385,98

1.4. Motor

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.407,93	1.407,93	
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma				1.407,93	
Encargos Sociais	%	72,87	1.025,92	1.025,92	
Total por Motorista			2.433,85	2.433,85	
Total do Edital			2.433,85	2.433,85	
				Fator de utilização	1,00
					2.433,85

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$ mês)

					5.931,61
--	--	--	--	--	----------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista e Motor (2 para cada)

Descrição	Unidade	Quantidade (EPIs)	Custo unitário	Subtotal (mensal)	Total (R\$)
Calça	unidade	6	50,00	300,00	
Camisa	unidade	6	50,00	300,00	
Sapato	par	6	100,00	600,00	
Méio	par	6	6,00	36,00	
Organização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	0			
Total do Edital				1.236,00	
				Fator de utilização	1,00
					1.236,00

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$ mês)

					1.236,00
--	--	--	--	--	----------

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Van Capacidade 15 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Despreciação

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	75.000,00	75.000,00	
Vida útil do veículo	anos	4			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	52,62	75.000,00	39.465,00	
Depreciação mensal veículo	mês	48	20.465,80	822,19	
Total por veículo				39.465,00	
Total de frota	unidade			822,19	
				Fator de utilização	1,00
					822,19

3.1.2. Remuneração do Capital

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade		75.000,00		
Taxa de juros anual nominal	%				
Valor do veículo proposto (V)	R\$	75.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	63.207,61			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		423,91	423,91	
Total por veículo				423,91	



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista					
Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso de categoria	mês	1	1.511,43	1.511,43	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Soma			1.511,43	1.511,43	
Encargos Sociais	%	72,87		1.101,33	
Total por Motorista			2.612,76	2.612,76	
Total do Efetivo		1	2.612,76	2.612,76	
Fator de utilização					1,00
					2.612,76

1.2. Vale-refeição (diário)					
Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Turno)	unidade	20	20,00	400,00	
Total				400,00	
Total do Efetivo				400,00	
Fator de utilização					1,00
					400,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$)mês	7.025,52
--	-----------------

1.3. Monitor / Vale refeição (diário)					
Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Turno)	unidade	20	19,25	385,00	
Total				385,00	
Total do Efetivo	homem			385,00	
Fator de utilização					1,00
					385,00

1.4. Monitor					
Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso de categoria	mês	1	1.407,93	1.407,93	
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma				1.407,93	
Encargos Sociais	%	72,87		1.025,82	
Total por Motorista				2.433,75	
Total do Efetivo				2.433,75	
Fator de utilização					1,00
					2.433,75

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$)mês	6.917,87
--	-----------------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista e Monitor (2 para cada)

Descrição	Unidade	Duração (meses)	Custo Unitário	Subtotal (mensal)	Total (R\$)
Calça	unidade	6	40,00	360,00	
Camisa	unidade	6	65,00	390,00	
Sapato	par	6	100,00	600,00	
Mala	par	6	6,00	36,00	
Higiene de uniformes e EPIs	R\$ mensal	0			
Total do Efetivo				1.124,00	
Fator de utilização					1,00
					1.124,00

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$)mês	117,31
---	---------------

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Van Capacidade 15 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	75.000,00	75.000,00	
20% (R\$) do veículo	ano	4			
idade do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	52,02	75.000,00	39.405,00	
Depreciação mensal veículo	mês	43		36.465,86	
Total por veículo				36.465,86	
Total da frota	unidade			822,19	
Fator de utilização					1,00
					822,19

3.1.2. Remanescência de Capital

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade		75.000,00		
Taxa de juros anual nominal	%	8,46			
Valor do veículo proposto (R\$)	R\$	75.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	60.200,63			
Remanescência mensal de capital do veículo	R\$		433,91	433,91	
Total por veículo				433,91	



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade	1		423,91	
			Fator de utilização	1,00	423,91
3.1.3. Impostos e Seguros					
	Quantidade	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal
IPVA		unidade	1,00	445,50	445,50
Licenciamento e Seguro obrigatório		unidade	1,00	87,01	87,01
Seguro de Passagem		unidade	1,00	2.370,50	2.370,50
Impostos e seguros mensais		mês	12	2.812,44	33.749,28
			Fator de utilização	1,00	33.749,28
3.1.4. Consumo					
Quilometragem mensal (estimado em levantamento prévio)			1.520		
	Quantidade	Unidade	Custo/mo	Custo Unitário	Subtotal
Custo de óleo diesel - 5-10 l/km rodado		km	3,00	4,350	6.510,00
Custo mensal com óleo diesel		km	1.520	1,463	2.224,27
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados		31.000 km	3	20,00	612,00
Custo mensal com óleo do motor		km	1.520	0,07	104,88
Custo de óleo da transmissão /1.000 km		31.000 km	5,90	22,80	696,00
Custo mensal com óleo da transmissão		km	1.520	0,02	31,19
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km		101.000 km	3	19,32	58,98
Custo mensal com óleo hidráulico		km		0,02	-
Custo de graxa /1.500 km rodados		kg/1.000 km	1,00	45,00	67,50
Custo mensal com graxa		km	1.520	0,05	86,40
Custo com consumos/km rodado		R\$/km rodado			2.426,74
					3.693,74
3.1.5. Manutenção					
	Quantidade	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal
Custo de manutenção do veículo		R\$/km rodado		0,65	987,00
					1.140,00
3.1.6. Pneus					
	Quantidade	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal
Custo de jogo de pneus		unidade	4	974,00	3.896,00
Numero de recapsados por jogo		unidade	1		
Custo de recapsagem - vulcanização		unidade	4,00	400,00	1.600,00
Administrativo/Recapsa		unidade	17,00	30,00	510,00
Custo g. compl. + recap / km rodado		km/jogo	10.000	5.816,00	5,82
Custo mensal com pneus		km	1.520	0,56	844,03
					634,00
					1478,03
Custo Mensal com Veículos (R\$/mês)					
					5.711,50
4. Monitoramento da Frota					
	Quantidade	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal
Manutenção dos equipamentos de monitoramento		m			
Custo mensal com implantação		mês			
Manutenção dos equipamentos de monitoramento		unidade			
Custo mensal com manutenção		mês			
			Fator de utilização		
Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)					
CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)					
					11.908,53
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI					
	Quantidade	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal
Benefícios e Despesas Indiretas		%	31,04	11.600,55	4.172,75
					15.881,28

08.472.007/0001-18
GGCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
Tamarana - PR



3 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM IPI (R\$/mês)		AMZ/23
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)		10.312,11
Quantidade média de viagens por mês:	30	
PREÇO POR VIAGEM: (R\$)		R\$ 343,74

O valor do salário mensal é o definido pelo básico da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/2024;

O motorista fará 8 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;

O motorista terá diário e uma refeição, pois fará trabalho em período noturno;

Para os alíquotas de IPI e PIS/COFINS serão sendo aplicados os percentuais referentes a lucro presumido;

Os valores referentes aos taxas de consumo, de rodagem, de taxa e índice médio de custo de manutenção do veículo foram definidos pela Secretaria de Educação (com base no veículo que atualmente possui o histórico);

Os valores dos salários foram definidos com base na média aritmética simples de apontamentos feitos em lojas do ramo;

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 35 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos.

O preço do diesel citado foi usado o valor médio de boletim praticado no dia 10/03/2021 no posto de cidade de Tamarana-PR

108.472.007/0001-18
GOIOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
Luziânia - PR

4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino

Nome da Linha	Distância Diária (Km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (Km)	Valor (R\$)
Aspirantópolis	76	20	1520	10.579,793
Total anual		200	15200	16.081,28

7. Estimativa de viagens semanais

Quadro 1	Unid	Valor
Passageiros	un	15
Veículo Van	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

08.472.007/0001-18

GGCIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA

Rua do Progresso, 161
Jd. Esperanças - CEP 86.125-000
Tamarana - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

05

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ONIBUS			
Planilha de Composição de Custos			
Orçamento Síntese			
Descrição do Item		Custo (R\$ mil)	%
1. Serviços		R\$ 7.116,75	26,32%
1.1. Motorista		R\$ 3.707,91	14,05%
1.2. Vale-refeição (diário)		R\$ 500,00	1,89%
1.3. Monitor/Vale refeição (diário)		R\$ 355,00	1,42%
1.4. Monitor		R\$ 2.433,85	9,07%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual		R\$ 187,33	0,69%
3. Veículos e Equipamentos		R\$ 12.719,09	47,04%
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011		R\$ 12.719,09	47,04%
3.1.1. Depreciação		R\$ 1.315,50	4,87%
3.1.2. Remuneração do Capital		R\$ 676,26	2,51%
3.1.3. Impostos e Seguros		R\$ 438,51	1,62%
3.1.4. Consumos		R\$ 3.868,81	14,31%
3.1.5. Manutenção		R\$ 2.889,00	10,88%
3.1.6. Pneu		R\$ 3.529,01	13,25%
4. Monitoramento da Frota		R\$ 0,00	0,00%
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI		R\$ 7.816,12	28,95%
PREÇO TOTAL, MENSAL COM O TRANSPORTE		R\$ 27.638,25	100%

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	2
Total da mão-de-obra (postos de trabalho)	2
Veículos e Equipamentos	
	Quantidade
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	1

1. Serviços

108.472.007/0001-18
GGCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
Tamarana - PR

1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	2.197,01	2.197,01	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Soma			2.197,01	2.197,01	
Encargos Sociais	%	72,87	1.601,90	1.601,90	
Total por Motorista			3.797,91	3.797,91	
Total do Efetivo		1	3.797,91	3.797,91	
				Fator de utilização	1,00
					3.797,91

1.2. Vale-refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Turno)	unidade	20	25,00	500,00	
Total				500,00	
Total do Efetivo				500,00	
				Fator de utilização	1,00
					500,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$)mês

4.297,91

1.3. Monitor / Vale refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Turno)	unidade	20	19,25	385,00	
Total				385,00	
Total do Efetivo				385,00	
				Fator de utilização	1,00
					385,00

1.4. Monitor

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.407,93	1.407,93	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Soma				1.407,93	
Encargos Sociais	%	72,87	1.025,82	1.025,82	
Total por Motorista			2.433,75	2.433,75	
Total do Efetivo			2.433,75	2.433,75	
				Fator de utilização	1,00
					2.433,75

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$)mês

7.116,35

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista e Monitor (2 para cada)

Descrição	Unidade	Quantidade (unidade)	Custo unitário	Subtotal (mensal)	Total (R\$)
Calça	unidade	6	90,00	540,00	
Camisa	unidade	6	85,00	510,00	
Sapato	par	6	100,00	600,00	
Mala	par	6	6,00	36,00	
Higiene/uniformes e EPIs	R\$ mensal	0			
Total do Efetivo				1.186,00	
				Fator de utilização	1,00
					1.186,00

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$)mês

1.186,00

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	120.000,00	120.000,00	
Vida útil do veículo	anos	4			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	32,52	120.000,00	63.144,00	
Depreciação mensal veículo	mês	48	63.144,00	3.039,52	
Total por veículo			63.144,00	3.039,52	
Total da frota	unidade		1.316,80	1.316,80	
				Fator de utilização	1,00
					1.316,80

3.1.2. Remuneração do Capital

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade		120.000,00		
Taxa de juros anual nominal	%	8,45			
Valor do veículo proposto (VU)	R\$	120.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	96.321,00			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		678,26	678,26	
Total por veículo			678,26	678,26	





MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota		unidade	1		676,26	
				Fator de utilização	1,00	676,26
3.1.3. Impostos e Seguros						
Descrição						
PVA	unidade	1,00		1.100,00		1.100,00
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00		97,07		97,07
Seguro de Passageiros	unidade	1,00		3.965,00		3.965,00
Impostos e seguros mensais	mês	12		5.242,07		63.304,80
				Fator de utilização	1,00	63.304,80
3.1.4. Consumo						
Quilometragem mensal (estimado ou levantamento prévio)			2.140			
Descrição						
Consumo de óleo diesel - 8-10 l/l km rodado	km	3,00		4,300		9.214,00
Consumo mensal com óleo diesel	km	2.140		1,453		3.110,62
Consumo de óleo do motor / 1.000 km rodados	l/1.000 km	5		23,00		49,30
Consumo mensal com óleo do motor	km	2.140		0,12		246,16
Consumo de óleo de transmissão / 1.000 km	l/1.000 km	0,60		22,00		47,16
Consumo mensal com óleo de transmissão	km	2.140		0,02		43,91
Consumo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	5		19,30		41,16
Consumo mensal com óleo hidráulico	km	2.140		0,10		208,51
Consumo de graxa / 1.000 km rodados	kg/1.000 km	2,50		45,00		96,50
Consumo mensal com graxa	km	2.140		0,11		245,75
Consumo com consumíveis/km rodado	R\$/km rodado					3.903,81
						8.332,81
3.1.5. Manutenção						
Descrição						
Manutenção do veículo	R\$/km rodado			1,38		2.953,20
						2.953,20
3.1.6. Pneus						
Descrição						
Consumo do jogo de pneus	unidade	6		2.045,12		12.270,72
Manutenção do equipamento por pneu	unidade					
Consumo de recuperação - vulcanização	unidade	4,00		620,30		2.481,20
Vulcanização/Reparo	unidade	18,00		30,00		540,00
Consumo de corr. + recup / km rodado	km/1000	10,000		16,400,72		1,88
Consumo mensal com pneus	km	2.140		1,65		3.529,01
						8.829,01
						3.453,01
Custo Mensal com Veículos (R\$/mês)						
						12.070,31
4. Monitoramento da Frota						
Descrição						
Implantação dos equipamentos de monitoramento	unidade					
Custo mensal com implantação	mês					
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade					
Custo mensal com manutenção	mês					
				Fator de utilização		
Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)						
CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)						
						25.023,11
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI						
Descrição						
Benefícios e despesas indiretas	%	35,00		20.000,17		7.018,72
						7.018,72

108.472.007/0001-18

GGCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA

Rua do Progresso, 161
Jd. Esperanza - CEP 86.125-000
- PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)	7.018,12
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)	140.362,00
Quantidade média de viagens por mês	20
PREÇO POR VIAGEM (R\$/viagem)	R\$ 7.018,10

O valor do salário mensal é o definido pelo básico da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/2024;
O motorista fará 8 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;
O motorista terá direito a uma refeição, pelo seu trabalho em período noturno;
Para os cálculos de ILS e PIS/COFINS estão sendo aplicados os percentuais referentes a lucro presumido;
Os dados referentes aos tipos de consumo, de rodagem, duração da vida e índice médio de custo de manutenção do veículo foram definidos pela Secretaria de Educação com base no veículo que atualmente realiza o transporte;
Os valores dos utilitários foram definidos com base na média aritmética simples de pagamentos feitos em lojas do ramo;
O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 35 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos;
O preço do óleo diesel foi usado o valor médio de bombo praticado no dia 11/03/2021 no posto de cidade de Tamarana-PR

108.472.007/0001-161
GGCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
Tamarana - PR

4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino

Nome da Linha	Distância Diária (Km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (Km)	Valor (R\$)
Tamarana, Trevo Leste, Tamarana.	107	20	2140	12.535,83
Total anual		200	21400	27.039,29

7. Estimativa de viagens semanais

	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

08.472.007/0001-18

GGCOIMERA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA

Rua do Progresso, 161
Jd. Esperanças - CEP 86.125-000
- PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ONIBUS			
Planilha de Composição de Custos			
Orçamento Sintético			
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%	
1. Serviços	R\$ 7.116,75	33,16%	
1.1. Motorista	R\$ 3.797,81	17,70%	
1.2. Vale-refeição (diário)	R\$ 800,00	3,33%	
1.3. Monitore/Vale refeição (diário)	R\$ 360,00	1,79%	
1.4. Monitor	R\$ 2.433,80	11,34%	
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 187,33	0,87%	
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 8.588,25	40,82%	
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011	R\$ 6.568,25	40,02%	
3.1.1. Depreciação	R\$ 1.319,50	6,13%	
3.1.2. Retenção do Capital	R\$ 678,20	3,18%	
3.1.3. Impostos e Seguro	R\$ 439,51	2,04%	
3.1.4. Consumo	R\$ 2.605,62	12,15%	
3.1.5. Manutenção	R\$ 1.188,00	5,44%	
3.1.6. Pneu	R\$ 2.381,37	11,10%	
4. Monitoramento da Frota	R\$ 0,00	0,00%	
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 5.868,67	28,95%	
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE	R\$ 21.461,01	100%	

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2 Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	4
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	2
Veículos e Equipamentos	
	Quantidade
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011	1

1. Serviços

[08.472.007/0001-18]

GGCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA

Rua do Progresso, 161
Jd. Esperanças - CEP 86.125-000
TAMARANA - PR



1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria	mês	1	2.197,01	2.197,01	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Soma			2.197,01	2.197,01	
Encargos Sociais	%	72,87	1.600,90	1.600,90	
Total por Motorista			3.797,91	3.797,91	
Total do Efetivo		1	3.797,91	3.797,91	
				Fator de utilização	1,00
					3.797,91

1.2. Valorização (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Turno)	unidade	20	28,00	560,00	
Total				560,00	
Total do Efetivo				560,00	
				Fator de utilização	1,00
					560,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

	3.357,91
--	-----------------

1.3. Monitor (Vale refeição (diário))

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Turno)	unidade	20	19,25	385,00	
Total				385,00	
Total do Efetivo	homem			385,00	
				Fator de utilização	1,00
					385,00

1.4. Monitor

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria	mês	1	1.407,93	1.407,93	
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma				1.407,93	
Encargos Sociais	%	72,97	1.025,92	1.025,92	
Total por Motorista			2.433,85	2.433,85	
Total do Efetivo			2.433,85	2.433,85	
				Fator de utilização	1,00
					2.433,85

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

	2.818,76
--	-----------------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista e Monitor (2 para cada)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	6	90,00	540,00	
Camisa	unidade	6	65,00	390,00	
Sapato	par	6	100,00	600,00	
Mão	par	6	4,00	24,00	
Higiene/uniformes e EPIs	R\$ mensal	0			
Total do Efetivo				1.554,00	
				Fator de utilização	1,00
					1.554,00

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)

	1.554,00
--	-----------------

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	120.000,00	120.000,00	
Vida útil do veículo	anos	4			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	52,62	120.000,00	63.144,00	
Depreciação mensal veículo	mês	48	63.144,00	3.031,68	
Total por veículo			63.144,00	3.031,68	
Total da frota	unidade		1.315,93	1.315,93	
				Fator de utilização	1,00
					1.315,93

3.1.2. Remuneração do Capital

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade		120.000,00		
Taxa de juros atual nominal	%	5,45			
Valor do veículo depreciado (Vd)	R\$	120.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	98.321,00			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		678,26	678,26	
Total por veículo			678,26	678,26	



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade	1		678,26	
			Fator de utilização	1,00	678,26

3.1.3 Impostos e Seguros

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	1.160,00	98,33	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	97,07	8,09	
Seguro de Passageiros	unidade	1,00	3.865,00	322,04	
Impostos e seguros mensais	mês	12	8.262,07	438,51	
			Fator de utilização	1,00	438,51

3.1.4 Consumo

Quilometragem mensal (estimada em levantamento prévio)	1.400
--	-------

Descrição	Unidade	Cobertura	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel - 5-10 l / km rodado	km	5,00	4,380		
Custo mensal com óleo diesel	km	1.400	1,463	2.130,47	
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodados	10.000 km	5	23,50		
Custo mensal com óleo do motor	km	1.400	0,12	167,80	
Custo de óleo da transmissão / 1.000 km	10.000 km	0,80	22,80		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1.400	0,02	29,98	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	10.000 km	6	19,30		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1.400	0,10	140,88	
Custo de graxa / 1.000 km rodados	kg / 1.000 km	2	45,00		
Custo mensal com graxa	km	1.400	0,08	151,48	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado			2.600,62	3.739,12

3.1.5 Manutenção

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção do veículo	R\$/km rodado		0,50	1.161,00	1.161,00

3.1.6 Pneu

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade	8	2.145,12	13.470,72	
Número de recepções por pneu	unidade	1		-	
Custo de recepção - vulcanização	unidade	4,00	620,00	2.480,00	
Vulcanização/Reparo	unidade	12,00	30,00	360,00	
Custo jg. comp. + recep. / km rodado	km/jogo	10.000	18.310,72	1,68	
Custo mensal com pneu	km	1.400	1,63	2.281,37	2.281,37

Custo Mensal com Veículos (R\$/mês)

1.184,25

4. Monitoramento da Frota

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	q				
Custo mensal com implantação	mês				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	mês				
			Fator de utilização		

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)

1.682,13

5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	33,04	15.892,35	5.533,07	5.533,07

108.472.007/0001-18
GOIOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM IODI (R\$)mês)	R\$ 6.543,67
---------------------------------	--------------

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$)mês)	R\$ 21.451,93
------------------------------	---------------

Quantidade média de viagens por mês:	20
--------------------------------------	----

PREÇO POR VIAJEM: (R\$)	R\$ 1.072,59
-------------------------	--------------

- O valor do salário mensal é o definido pelo tabelão da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/0004;
 - motorista fará 8 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;
 - motorista terá direito a uma refeição, pelo seu trabalho em período noturno;
- Farei os cálculos de ISS e PIS/COFINS estão sendo aplicados os percentuais referentes a lucro presumido;
- Os dados referentes aos itens de consumo, de rodagem, duração de itens e índice médio do custo de manutenção do veículo foram definidos pela Secretaria de Educação (por base no veículo que atualmente realiza o transporte);
- Os valores dos uniformes foram definidos com base na média aritmética simples de equipamentos feitos em lojas do ramo;
- O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 30 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos.
- O preço do óleo diesel foi usado o valor médio de bomba postado no dia 17.03.2021 no posto da cidade de Tamarana-PR

08.472.007/0001-18
GCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
- PR

4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino

Nome da Linha	Distância Diária (km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (Km)	Valor (km)
	73	20	1460	14.693,19
Total anual		200	14600	21.461,01

7. Estimativa de viagens semanais

Quadro 1	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

08.472.007/0001-18
GOCOMBERA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esplanada - CEP 86.125-000
TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS			
Partilha de Composição de Custos			
Orçamento Sintético			
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%	
1. Serviços	R\$ 7.116,79	32,30%	
1.1. Motorista	R\$ 3.397,91	17,24%	
1.2. Vale-refeição (diário)	R\$ 800,00	2,27%	
1.3. Monitor/Vale refeição (diário)	R\$ 995,00	1,79%	
1.4. Monitor	R\$ 2.433,00	11,05%	
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 187,33	0,85%	
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 9.039,89	40,92%	
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	R\$ 9.039,89	40,92%	
3.1.1. Depreciação	R\$ 1.315,53	5,97%	
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 878,26	3,98%	
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 436,51	1,99%	
3.1.4. Consumos	R\$ 2.785,15	12,64%	
3.1.5. Manutenção	R\$ 1.246,00	5,68%	
3.1.6. Provas	R\$ 2.544,47	11,56%	
4. Monitoramento da Frota	R\$ 8,88	0,04%	
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 6.716,42	28,96%	
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE	R\$ 22.033,39	100%	

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	4
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	2
Veículos e Equipamentos	
Quantidade	
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	1

1. Serviços

108.472.007/0001-18
GGCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
- PR

1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Preço da categoria	mês	1	2.197,01	2.197,01	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Soma			2.197,01	2.197,01	
Encargos Sociais	%	72,87	1.600,00	1.600,00	
Total por Motorista			3.797,01	3.797,01	
Total do Edital		1	3.797,01	3.797,01	
Fator de utilização				1,00	3.797,01

1.2. Vale refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Turno)	unidade	20	30,00	600,00	
Total				600,00	
Total do Edital				600,00	
Fator de utilização				1,00	600,00

1.3. Monitor (Vale refeição (diário))

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Turno)	unidade	28	16,28	396,00	
Total				396,00	
Total do Edital				396,00	
Fator de utilização				1,00	396,00

1.4. Motor

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Preço da categoria	mês	1	1.407,03	1.407,03	
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma				1.407,03	
Encargos Sociais	%	72,87	1.025,52	1.025,52	
Total por Motorista			2.432,55	2.432,55	
Total do Edital			2.432,55	2.432,55	
Fator de utilização				1,00	2.432,55

1.5. Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista e Monitor (2 por cada)

Discriminação	Unidade	Quantidade (mensal)	Custo unitário	Subtotal (mensal)	Total (R\$)
Celpe	unidade	6	50,00	300,00	
Cintos	unidade	6	35,00	210,00	
Sapato	par	6	100,00	600,00	
Meia	par	6	6,00	36,00	
Higieneção de uniformes e EPIs	R\$/mês	0			
Total do Edital				1.124,00	
Fator de utilização				1,00	1.124,00

2.2. Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	120.000,00	120.000,00	
Vida útil do veículo	anos	4			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	52,52	120.000,00	63.144,00	
Depreciação mensal veículo	mês	48	63.144,00	1.316,56	
Total por veículo			63.144,00	63.144,00	
Total da frota	unidade		1.316,56	1.316,56	
Fator de utilização				1,00	1.316,56

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade		120.000,00		
Taxa de juros anual nominal	%	6,45			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	120.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	56.321,00			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		678,28	678,28	
Total por veículo				678,28	

2 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade	1		676,26	
			Fator de utilização	1,00	676,26

3.1.3. Impostos e Seguros

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
PVA	unidade	1,00	1.180,00	1.180,00	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	97,07	97,07	
Seguro de Passageiros	unidade	1,00	3.985,00	3.985,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	5.262,07	438,51	
			Fator de utilização	1,00	438,51

3.1.4. Consumos

Quilômetros por mês (estimado em levantamento prévio)	1.000
---	-------

Descrição	Unidade	Consumo	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel - 5-10 l / km rodado	km/l	3,00	4,390		
Custo mensal com óleo diesel	km	1.560	1,463	2.282,60	
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodados	l/1.000 km	5	33,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	1.560	0,12	179,40	
Custo de óleo da transmissão / 1.000 km	l/1.000 km	0,90	22,80		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1.560	0,05	32,01	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	5	19,30		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1.560	0,10	193,54	
Custo de graxa / 1.000 km rodados	kg/1.000 km	2	45,00		
Custo mensal com graxa	km	1.560	0,09	140,40	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado			2.785,15	
					2.785,15

3.1.5. Manutenção

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção do veículo	R\$/km rodado		0,00	1.248,03	
					1.248,03

3.1.6. Pneus

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade	8	2.245,72	17.970,72	
Número de recepções por pneu	unidade	1			
Custo de recepção - vulcanização	unidade	4,00	620,00	2.480,00	
Vulcanização/Reparos	unidade	12,00	30,00	360,00	
Custo lg. comal. + recep. / km rodado	km/jogo	10,000	16.315,72	1,63	
Custo mensal com pneus	km	1.560	1,63	2.544,47	
					2.544,47

Custo Mensal com Veículos (R\$/mês)

9.003,97

4. Monitoramento da Frota

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	3				
Custo mensal com implantação	mês				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	mês				
			Fator de utilização		

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)

10.313,97

5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	26,04	16.313,97	9.718,42	
					9.718,42

108.472.007/0001-18

GOIOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA

Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
Tamarana - PR

3 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$)mes	1.111,52
PERÍODO MENSAL TOTAL (R\$)mes	22.230,43
Quantidade média de viagens por mês:	20
PREÇO POR VIAGEM (A/B)	R\$ 1.111,52

O valor do salário mensal é o definido pelo básico da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/2024;

O motorista terá 6 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;

O motorista terá direito a uma refeição, pois terá trabalho em período noturno;

Para os cálculos de IRRF e PIS/COFINS estão sendo aplicadas as percentuais referentes a lucro presumido;

Os dados referentes aos bens de consumo, de rotagem, duração do taxa e índice médio de custo de manutenção do veículo foram definidos pela Secretaria de Educação (com base no veículo que atualmente realiza o transporte);

Os valores dos uniformes foram definidos com base na média aritmética simples de orçamentos feitos em lojas do ramo;

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 30 passageiros e ano de fabricação não superior a 12 (doze) anos.

O preço do óleo diesel foi usado o valor tabelado de bomba praticado no dia 17/03/2021 no posto de cidade de Tamarana-PR

108.472.007/0001-18
GGCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
TAMARANA - PR

4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino					
Nome da Linha	Distância Diária (Km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (Km)	Valor (km)	
Sentida Serraria Via Rural B. Tamarana	78	20	1.560	14,122046	
Total anual		200	15600		22.030,39

7. Estimativa de viagens semanais		
	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

[08.472.007/0001-18]

GCCOMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA

Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS			
Planilha de Composição de Custos			
Orçamento Sintético			
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%	
1. Serviços	R\$ 7.198,75	31,81%	
1.1. Motorista	R\$ 3.797,91	16,98%	
1.2. Vale-refeição (diário)	R\$ 600,00	2,23%	
1.3. Monitor/Vale refeição (diário)	R\$ 385,00	1,72%	
1.4. Monitor	R\$ 2.433,85	10,58%	
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 187,33	0,84%	
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 9.262,88	41,40%	
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011	R\$ 9.262,88	41,40%	
3.1.1. Depreciação	R\$ 1.315,50	5,88%	
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 670,26	3,00%	
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 438,51	1,96%	
3.1.4. Consumos	R\$ 2.892,27	12,69%	
3.1.5. Manutenção	R\$ 1.290,00	5,79%	
3.1.6. Pneu	R\$ 2.642,34	11,81%	
4. Monitoramento da Frota	R\$ 0,00	0,00%	
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 5.805,00	25,95%	
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE	R\$ 22.372,93	100%	

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	4
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	2
Veículos e Equipamentos	
	Quantidade
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011	1

1. Serviços

108.472.007/0001-18
GGCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
TAMARANA - PR

1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria	mês	1	2.197,01	2.197,01	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Bonificação			2.197,01	2.197,01	
Encargos Sociais	%	12,87	1.095,93	1.095,93	
Total por Motorista			3.797,91	3.797,91	
Total do Efetivo		1	3.797,91	3.797,91	
				Fator de utilização	1,00
					3.797,91

1.2. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - 1/ano)	unidade	20	25,00	500,00	
Total				500,00	
Total do Efetivo				500,00	
				Fator de utilização	1,00
					500,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

4.297,91

1.3. Monitor / Vale refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Turno)	unidade	30	19,28	578,00	
Total				578,00	
Total do Efetivo				578,00	
				Fator de utilização	1,00
					578,00

1.4. Monitor

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria	mês	1	1.407,93	1.407,93	
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Bonificação			1.407,93	1.407,93	
Encargos Sociais	%	12,87	1.025,92	1.025,92	
Total por Motorista			3.433,85	3.433,85	
Total do Efetivo			3.433,85	3.433,85	
				Fator de utilização	1,00
					3.433,85

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

7.115,93

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista e Monitor (2 para cada)

Discriminação	Unidade	Quantidade (Anual)	Custo unitário	Subtotal (Anual)	Total (R\$)
Calça	unidade	8	90,00	720,00	
Camisa	unidade	8	85,00	680,00	
Sapato	par	8	100,00	800,00	
Mão	par	8	5,00	40,00	
Higiene/uniformes e EPIs	R\$ mensal	0			
Total do Efetivo				1.124,00	
				Fator de utilização	1,00
					1.124,00

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)

187,33

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	120.000,00	120.000,00	
Vida útil do veículo	anos	4			
Médo do veículo	mês	0			
Depreciação do veículo	%	52,02	120.000,00	63.144,00	
Depreciação mensal veículo	mês	48	63.144,00	1.315,50	
Total por veículo			63.144,00	1.315,50	
Total da frota	unidade		63.144,00	63.144,00	
				Fator de utilização	1,00
					1.315,50

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade		120.000,00		
Taxa de juros anual nominal	%	8,45			
Valor do veículo depreciado (VD)	R\$	120.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	96.321,00			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		678,26	678,26	
Total por veículo				678,26	



2 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade	1		878,26	
			Fator de utilização	1,00	178,20

3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	1.185,00	60,30	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	87,27	8,00	
Seguro de Passageiros	unidade	1,00	3.985,00	332,08	
Impostos e seguros mensais	mês	12	5.267,27	439,51	
			Fator de utilização	1,00	418,51

3.1.4. Consumos

Quilômetros mensal (estimado em levantamento prévio)	1.620
--	-------

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel - 5-10 l / km rodado	km	3,00	4.390		
Custo mensal com óleo diesel	km	1.620	1.483	2.370,60	
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodado	l / 1.000 km	8	23,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	1.620	0,12	186,30	
Custo de óleo da transmissão / 1.000 km	l / 1.000 km	0,90	22,80		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1.620	0,32	33,24	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l / 1.000 km	8	19,30		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1.620	0,10	166,38	
Custo de graxa / 1.000 km rodado	kg / 1.000 km	2	45,00		
Custo mensal com graxa	km	1.620	0,19	149,60	
Custo com consumos / km rodado	R\$ / km rodado			2.892,27	
					2.892,27

3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção do veículo	R\$ / km rodado		0,60	1.230,00	
					1.230,00

3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade	8	2.346,12	13.470,72	
Numero de recapagens por pneu	unidade	1			
Custo de recapagem - vulcanização	unidade	4,00	600,00	2.480,00	
Vulcanização/Repára	unidade	12,00	30,00	360,00	
Custo j. compl. + recap. / km rodado	km/jogo	10,000	66.310,72	1,63	
Custo mensal com pneus	km	1.620	1,63	2.642,34	
					2.642,34

Custo Mensal com Veículos (R\$ / mês)

5.271,00

4. Monitoramento da Frota

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	cl				
Custo mensal com implantação	mês				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	mês				
			Fator de utilização		

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$ / mês)

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$ / mês)

16.588,00

5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	35,54	11.200,98	5.609,06	
					5.609,06

108.472.007/0001-18
GGCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
- PR



3 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM BOI (R\$)mês)	1.800,00
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$)mês)	7.671,00
Quantidade média de viagens por mês:	20
PREÇO POR VIAGEM: (A/B)	R\$ 383,55

O valor do salário mensal é o definido pelo básico da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/2024;

O motorista fará 6 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;

O motorista terá direito a uma refeição, pela hora trabalhada em período noturno;

Para os cálculos de IRR e PIS/COFINS estão sendo aplicados os percentuais referentes a lucro presumido;

Os dados referentes aos limites de consumo, de rodagem, duração de fone e índice máximo de custo de manutenção do veículo foram definidos pela Secretaria de Educação (com base no veículo que atualmente realiza o transporte);

Os valores dos uniformes foram definidos com base na média aritmética simples de orçamentos feitos em lojas do ramo;

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 16 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos.

O preço do óleo diesel foi usado o valor médio da bomba praticado no dia 12/05/2021 no posto da cidade de Tamarana-PR.

108.472.007/0001-181
GCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
- PR

4004



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino

Nome da Linha	Distância Diária (Km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (Km)	Valor (R\$)
Adelia Semina, Adelia Acaulanainha	81	20	1620	13.809.991
Total anual		200	16200	22.372,02

7. Estimativa de viagens semanais

Quadro 1	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

108.472.007/0001-18
GOCOMBERA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperanza - CEP 86.125-000
- PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS			
Planilha de Composição de Custos			
Orçamento Síntese			
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%	
1. Serviços	R\$ 7.196,75	34,82%	
1.1. Motorista	R\$ 3.707,91	15,00%	
1.2. Vais-relação (diário)	R\$ 500,00	2,45%	
1.3. Monitor/Vais-relação (diário)	R\$ 305,90	1,00%	
1.4. Monitor	R\$ 2.435,85	11,81%	
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 187,32	0,82%	
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 7.829,29	38,31%	
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011	R\$ 7.829,29	38,31%	
3.1.1. Depreciação	R\$ 1.315,50	5,44%	
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 678,26	3,32%	
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 438,51	2,16%	
3.1.4. Consumos	R\$ 2.295,25	11,10%	
3.1.5. Manutenção	R\$ 1.024,00	5,01%	
3.1.6. Pneu	R\$ 2.087,77	10,22%	
4. Movimentação da Frota	R\$ 0,89	0,00%	
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 5.302,72	25,95%	
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE	R\$ 20.436,11	100%	

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	4
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	2
Veículos e Equipamentos	
	Quantidade
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011	1

1. Serviços

108.472.007/0001-18
GGCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
Tamarana - PR


1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XII

1.1 Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso de categoria	mês	1	2.197,01	2.197,01	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Soma			2.197,01	2.197,01	
Encargos Sociais	%	72,87	1.600,90	1.600,90	
Total por Motorista			3.797,91	3.797,91	
Total do Efetivo		1	3.797,91	3.797,91	
				Fator de utilização	1,00
					3.797,91

1.2 Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Turno)	unidade	20	25,00	500,00	
Total				500,00	
Total do Efetivo				500,00	
				Fator de utilização	1,00
					500,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

4.277,91

1.3 Monitor (Vale refeição diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Turno)	unidade	20	19,28	385,60	
Total				385,60	
Total do Efetivo	homem			385,60	
				Fator de utilização	1,00
					385,60

1.4 Motor

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso de categoria	mês	1	1.407,93	1.407,93	
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma			1.407,93	1.407,93	
Encargos Sociais	%	72,87	1.025,60	1.025,60	
Total por Motorista			2.433,53	2.433,53	
Total do Efetivo				2.433,53	
				Fator de utilização	1,00
					2.433,53

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

7.116,75

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1 Uniformes e EPIs para Motorista e Monitor (2 para cada)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	Total (R\$)
Canga	unidade	8	90,00	720,00	
Camisa	unidade	8	85,00	680,00	
Sapato	par	8	100,00	800,00	
Mesa	par	8	6,00	48,00	
Higieneção de uniformes e EPIs	R\$ mensal	0			
Total do Efetivo				1.524,00	
				Fator de utilização	1,00
					1.524,00

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)

15,33

3. Veículos e Equipamentos

3.1 Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1 Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	120.000,00	120.000,00	
Vida útil do veículo	anos	4			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	52,62	120.000,00	63.144,00	
Depreciação mensal veículo	mês	49	63.144,00	1.315,50	
Total por veículo			63.144,00	1.315,50	
Total da frota	unidade			1.315,50	
				Fator de utilização	1,00
					1.315,50

3.1.2 Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade		120.000,00		
Taxa de juros anual nominal	%	8,45			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	120.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	96.321,00			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		678,26	678,26	
Total por veículo				678,26	



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota		unidade	1		678,26	
				Fator de utilização	1,00	678,26
3.1.3. Impostos e Seguros						
Descrição		Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
PVA		unidade	1,00	1.160,00	96,33	
Licenciamento e Seguro obrigatório		unidade	1,00	97,07	5,29	
Seguro de Passageiros		unidade	1,00	3.955,00	332,08	
Impostos e seguros mensais		mês	12	4.262,07	498,61	
				Fator de utilização	1,00	498,61
3.1.4. Consumos						
Quilômetros mensal (estimado em levantamento prévio)						1.250
Descrição		Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel - 8-10 / / km rodado		km	3,00	4,390		
Custo mensal com óleo diesel		km	1.250	1,463	1.873,07	
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodado		l/1.000 km	5	33,00		
Custo mensal com óleo do motor		km	1.250	0,12	147,25	
Custo de óleo de transmissão / 1.000 km		l/1.000 km	0,60	32,80		
Custo mensal com óleo de transmissão		km	1.250	0,02	38,27	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km		l/1.000 km	5	19,30		
Custo mensal com óleo hidráulico		km	1.250	0,10	123,52	
Custo de graxa / 1.000 km rodado		kg/1.000 km	2,00	45,30		
Custo mensal com graxa		km	1.250	0,09	118,20	
Custo com consumos/litro rodado		R\$/km rodado			2.295,26	
3.1.5. Manutenção						
Descrição		Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção do veículo		R\$/km rodado		0,60	1.024,00	
						1.024,00
3.1.6. Pneus						
Descrição		Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do pneu de pneu		unidade	0	2.345,10	13.470,72	
Número de recargas por pneu		unidade	1			
Custo de recuperação - vulcanização		unidade	4,00	600,00	2.400,00	
Vulcanização/Recarga		unidade	12,00	30,00	360,00	
Custo g. comp. + recap. / km rodado		km/pneu	10,000	16,310,72	1,63	
Custo mensal com pneus		km	1.250	1,63	2.067,77	2.067,77
						2.067,77
Custo Mensal com Veículos (R\$/mês)						1.600,23
4. Monitoramento da Frota						
Descrição		Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento		q				
Custo mensal com implantação		mês				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento		unidade				
Custo mensal com manutenção		mês				
				Fator de utilização		
Custo Mensal (sem Monitoramento da Frota) (R\$/mês)						
CUSTO TOTAL MENSAL, COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)						18.125,28
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI						
Descrição		Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas		%	15,00	15.150,00	5.302,73	
						5.302,73
						13.822,55

108.472.007/0001-18
GOIOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
- PR





MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM IPI (R\$/mês)	
CUSTO MENSAL TOTAL (R\$/mês)	
Quantidade média de viagens por mês	20
PREÇO POR VIAGEM (A/B)	R\$ 119,82

O valor do salário mensal é o definido pelo básico da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/2024;

O motorista terá 8 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;

O motorista terá direito a uma refeição, pois terá trabalho em período noturno;

Para os cálculos de ICS e PIS/COFINS estão sendo aplicadas as percentuais referidas a cada precatório;

Os dados referentes aos itens de consumo, de manutenção, de aluguel, de taxa e índice médio de custo de manutenção do veículo foram definidos pela Secretaria de Educação (com base no veículo que atualmente realiza o transporte);

Os valores dos uniformes foram definidos com base na média aritmética simples de orçamentos feitos em lojas do ramo;

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 35 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos;

O preço de diesel foi usado o valor médio de bomba praticado no dia 11/03/2021 no posto de cidade de Tamarana-PR

08.472.007/0001-18
GGCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
- PR



4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino

Nome da Linha	Distância Diária (km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (km)	Valor (km)
Tamiracá	64	20	1280	16.955711
Total anual		200	12800	20.436,11

7. Estimativa de viagens semanais

	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

108.472.007/0001-18

GOOMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA

Rua do Progresso, 161
Jd. Esplanada - CEP 86.125-000
- PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS			
Planilha de Composição de Custos			
Orçamento Síntico			
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%	
1. Serviços	R\$ 7.116,75	28,39%	
1.1. Motorista	R\$ 3.797,91	15,60%	
1.2. Vale-refeição (diário)	R\$ 500,00	2,00%	
1.3. Monitor/Vale refeição (diário)	R\$ 366,00	1,50%	
1.4. Monitor	R\$ 2.435,85	10,69%	
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 187,23	0,77%	
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 18.836,52	40,89%	
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	R\$ 18.630,52	43,89%	
3.1.1. Depreciação	R\$ 1.315,50	5,43%	
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 678,26	2,82%	
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 435,51	1,81%	
3.1.4. Consumo	R\$ 3.070,61	12,68%	
3.1.5. Manutenção	R\$ 2.322,00	9,59%	
3.1.6. Pneu	R\$ 2.808,44	11,56%	
4. Monitoramento de Frota	R\$ 0,00	0,00%	
5. Benefícios e Despesas Indiretas - DDI	R\$ 6.284,28	25,55%	
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE	R\$ 24.216,80	100%	

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	4
Total da mão-de-obra (postos de trabalho)	2
Veículos e Equipamentos	
Quantidade	
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	1

1. Serviços

108.472.007/0001-78
GGCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
TAMARANA - PR

1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria	mês	1	2.197,01	2.197,01	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Soma			2.197,01	2.197,01	
Encargos Sociais	%	72,87	1.600,90	1.600,90	
Total por Motorista			3.797,91	3.797,91	
Total do Efetivo		1	3.797,91	3.797,91	
Fator de utilização				1,00	3.797,91

1.2. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Tamo)	unidade	20	25,00	500,00	
Total				500,00	
Total do Efetivo				500,00	
Fator de utilização				1,00	500,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

4.297,91

1.3. Monitor / Vale refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Tamo)	unidade	20	19,25	385,00	
Total				385,00	
Total do Efetivo				385,00	
Fator de utilização				1,00	385,00

1.4. Monitor

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de categoria	mês	1	1.407,93	1.407,93	
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma				1.407,93	
Encargos Sociais	%	72,87	1.025,92	1.025,92	
Total por Motorista			2.433,85	2.433,85	
Total do Efetivo			2.433,85	2.433,85	
Fator de utilização				1,00	2.433,85

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

2.616,71

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista e Monitor (2 para cada)

Discriminação	Unidade	Dura (cada)	Custo Unitário	Subtotal (mensal)	Total (R\$)
Coisa	unidade	6	90,00	350,00	
Camisa	unidade	6	85,00	340,00	
Sapato	par	6	100,00	400,00	
Mão	par	6	6,00	34,00	
Higiene/uniformes e EPIs	R\$ mensal	0			
Total do Efetivo				1.124,00	
Fator de utilização				1,00	1.124,00

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)

1.124,00

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	120.000,00	120.000,00	
Vida útil do veículo	anos	4			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	52,82	120.000,00	63.144,00	
Depreciação mensal veículo	mês	48	63.144,00	1.315,50	
Total por veículo			63.144,00	1.315,50	
Total da frota	unidade		1.315,50	1.315,50	
Fator de utilização				1,00	1.315,50

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade		120.000,00		
Taxa de juros anual nominal	%	6,40			
Valor do veículo proposto (V1)	R\$	120.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	96.521,00			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		678,26	678,26	
Total por veículo				678,26	



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade	1		878,28	
			Fator de utilização	1,00	878,28

3.1.3. Impostos e Seguros

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	1.180,00	1.180,00	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	97,07	97,07	
Seguro de Passageiros	unidade	1,00	5.966,50	5.966,50	
Impostos e seguros mensais	mês	12	5.262,87	63.154,44	
			Fator de utilização	1,00	63.154,44

3.1.4. Consumos

Quilômetros mensal (estimado em levantamento prévio)	1.720
--	-------

Descrição	Unidade	Consumo	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel - 8-10 l / km rodado	litro	3,00	4,393	13,18	
Custo mensal com óleo diesel	km	1.720	1,453	2.500,16	
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodados	l/1.000 km	5	23,00	115,00	
Custo mensal com óleo do motor	km	1.720	0,13	225,16	
Custo de óleo da transmissão / 1.000 km	l/1.000 km	0,00	33,30	0,00	
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1.720	0,02	35,28	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	5	19,30	96,50	
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1.720	0,10	172,84	
Custo de graxa / 1.000 km rodados	kg/1.000 km	2,00	45,00	90,00	
Custo mensal com graxa	km	1.720	0,05	85,40	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado			3.070,81	
					3.070,81

3.1.5. Manutenção

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção do veículo	R\$/km (0,0000)		1,50	2.580,00	
					2.580,00

3.1.6. Pneus

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade	0	2.240,12	0,00	
Valor de recuperação por pneu	unidade	1			
Custo de recuperação - vulcanização	unidade	4,00	520,00	2.080,00	
Valor de compra/repasse	unidade	12,00	30,00	360,00	
Custo lg. contig. + troca / km rodado	km/jogo	10.000	18.310,72	183.107,20	
Custo mensal com pneus	km	1.720	1,63	2.805,44	
					2.805,44

Custo Mensal com Veículos (R\$/mês)

10.633,62

4. Monitoramento da Frota

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	q				
Custo mensal com implantação	mês				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	mês				
			Fator de utilização		

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)

17.334,62

5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	35,00	17.034,60	5.962,11	
					5.962,11

08.472.007/0001-18
GOIOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Espumoso - CEP 86.125-000
Tamarana - PR

3 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM IRR (R\$/mês)	1.012,93
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)	2.481,82
Quantidade média de viagens por mês:	20
PREÇO POR VIAGEM: (A/B)	R\$ 1.240,91

O valor do salário mensal é o definido pelo básico da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/2024;

O motorista fará 8 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;

O motorista terá direito a uma refeição, pois terá trabalho em período noturno;

Para os cálculos de ISS e PIS/COFINS estão sendo aplicados os percentuais referentes a lucro presumido;

Os dados referentes aos itens de consumo, de rodagem, duração de pneus e índice médio de custo de manutenção do veículo foram definidos pela Secretaria de Educação (com base no veículo que atualmente realiza o transporte);

Os valores dos uniformes foram definidos com base na média aritmética simples de pagamentos feitas em lojas do ramo;

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 30 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos;

O preço do dia deverá ser usado o valor médio de tarifa praticado no dia 16/03/2021 no posto de cidade de Tamarana-PR

108.472.007/0001-10
GGCOMTRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
Tamarana - PR

4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino				
Nome da Linha	Distância Diária (Km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (Km)	Valor (km)
	86	20	1720	14.080749
Total anual		200	17200	24.218,89

7. Estimativa de viagens semanais		
Quadro 1	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

08.472.007/0001-18
GIGONBERA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ÔNIBUS			
Planilha de Composição de Custos			
Orçamento Sintético			
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%	
1. Serviços	R\$ 7.116,75	27,62%	
1.1. Motorista	R\$ 3.737,31	14,74%	
1.2. Voto refeição (diário)	R\$ 900,00	3,54%	
1.3. Monitor/Vale refeição (diário)	R\$ 388,00	1,49%	
1.4. Monitor	R\$ 2.433,95	9,60%	
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 187,30	0,73%	
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 11.774,48	48,70%	
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011	R\$ 11.774,48	48,70%	
3.1.1. Depreciação	R\$ 1.316,58	5,11%	
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 678,28	2,63%	
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 438,51	1,70%	
3.1.4. Consumos	R\$ 3.499,29	13,58%	
3.1.5. Manutenção	R\$ 2.846,00	10,27%	
3.1.6. Pneu	R\$ 3.195,90	12,41%	
4. Monitoramento da Frota	R\$ 0,00	0,00%	
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 6.685,12	25,96%	
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE	R\$ 25.763,67	100%	

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	4
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	2
Veículos e Equipamentos	
Quantidade	
3.1. Veículo Ônibus capacidade 42 passageiros - Ano 2011	1

1. Serviços

108.472.007/0001-781
GCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
Tamarana - PR

1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso de categoria	mês	1	2.197,01	2.197,01	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Soma			2.197,01	2.197,01	
Encargos Sociais	%	72,87	1.600,88	1.600,88	
Total por Motorista			3.797,91	3.797,91	
Total do Efetivo		1	3.797,91	3.797,91	
Fator de utilização				1,00	3.797,91

1.2. Voz-refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Refeição - Turno)	unidade	20	25,00	500,00	
Total				500,00	
Total do Efetivo				500,00	
Fator de utilização				1,00	500,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

4.297,91

1.3. Motor / Voz-refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motor (Refeição - Turno)	unidade	20	19,28	385,60	
Total				385,60	
Total do Efetivo	homens			385,60	
Fator de utilização				1,00	385,60

1.4. Motor

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso de categoria	mês	1	1.407,93	1.407,93	
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma				1.407,93	
Encargos Sociais	%	72,87	1.026,62	1.026,62	
Total por Motorista			2.433,88	2.433,88	
Total do Efetivo			2.433,88	2.433,88	
Fator de utilização				1,00	2.433,88

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

7.193,73

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista e Motor (2 para cada)

Descrição	Unidade	Quantidade (meses)	Custo Unitário	Subtotal Mensal	Total (R\$)
Calça	unidade	6	60,00	360,00	
Camisa	unidade	6	65,00	390,00	
Sapato	par	6	100,00	600,00	
Mão	par	6	6,00	36,00	
Regularização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	0			
Total do Efetivo				1.124,00	
Fator de utilização				1,00	1.124,00

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)

1.124,00

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus - capacidade 40 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	120.000,00	120.000,00	
Vida útil do veículo	anos	4			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	52,62	120.000,00	63.144,00	
Depreciação mensal veículo	mês	48	63.144,00	1.315,60	
Total por veículo			63.144,00	1.315,60	
Total da frota	unidade		1.315,60	1.315,60	
Fator de utilização				1,00	1.315,60

3.1.2. Remuneração do Capital

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade		120.000,00		
Taxa de juros anual nominal	%	8,25			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	120.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	98.321,00			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		678,26	678,26	
Total por veículo				678,26	



2 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade	1		678,28	
			Fator de utilização	1,00	678,28

3.1.3. Inspecões e Seguros

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	87,07	87,07	87,07
Seguro de Passageiros	unidade	1,00	3.945,00	3.945,00	3.945,00
Impostos e seguros mensais	mês	12	6.249,97	74.999,64	74.999,64
			Fator de utilização	1,00	74.999,64

3.1.4. Consumos

Quilometragem mensal (estimado em levantamento prévio)	1.900
--	-------

Descrição	Unidade	Consumo	Consumo com	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel - 8-10 l / km rodado	km	3,00	4,320		
Custo mensal com óleo diesel	km	1.900	1.463		
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodados	l/1.000 km	5	23,00	2.868,13	
Custo mensal com óleo do motor	km	1.900	0,12	226,40	
Custo de óleo de transmissão / 1.000 km	l/1.000 km	0,60	22,80		
Custo mensal com óleo de transmissão	km	1.900	0,02	40,22	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	5	19,30		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1.900	0,10	169,14	
Custo de graxa / 1.000 km rodados	kg/1.000 km	2,00	45,00		
Custo mensal com graxa	km	1.900	0,03	176,46	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado			3.499,23	3.499,23

3.1.5. Manutenção

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção do veículo	R\$/km rodado		1,30	2.448,00	2.448,00

3.1.6. Pneus

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade	6	2.240,12	13.440,72	
Valor de recuperação por pneu	unidade	1			
Custo de montagem - vulcanização	unidade	4,00	500,00	2.000,00	
Vulcanização/Requis	unidade	12,00	80,00	960,00	
Custo lg. contig. + resap / km rodado	km/jogo	10,000	16.310,72	1.631,07	
Custo mensal com pneus	km	1.900	1,83	3.196,20	3.196,20

Custo Mensal com Veículos (R\$/mês)

11.774,60

4. Monitoramento da Frota

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Instalação dos equipamentos de monitoramento	q				
Custo mensal com implantação	mês				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	mês				
			Fator de utilização		

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)

12.711,51

5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	35,24	19.078,34	6.355,12	6.355,12

08.472.007/0001-18
GGCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
TAMARANA - PR

1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

VALOR MENSAL COM IRR (R\$) (mês)	1.000,00
VALOR MENSAL TOTAL (R\$) (mês)	1.000,00
QUANTIDADE média de viagens por mês	20
PREÇO POR VIAGEM: (R\$)	50

O valor do salário mensal é o definido pelo básico da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 2001/2024;

O motorista terá 8 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira;

O motorista terá direito a uma refeição, pois terá trabalho em período noturno;

Para os cálculos de IRR e PIS/COFINS estão sendo aplicados os percentuais referentes a lucro presumido;

Os dados referentes aos itens de consumo, de rodagem, duração de itens e índice médio de custo de manutenção do veículo foram definidos pela Diretoria de Seleção (com base no veículo que atualmente realiza o transporte);

Os valores dos uniformes foram definidos com base na média aritmética simples de preços feitos em lojas do ramo;

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade mínima para 30 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos;

O preço do óleo diesel foi usado o valor médio de bilhete praticado no dia 17/03/2021 no posto da cidade de Tamarana-PR.

08.472.007/0001-18
GGCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LYDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
- PR

4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino

Nome da Linha	Distância Diária (km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (km)	Valor (km)
	86	20	1960	13.144,728
Total anual		200	19600	26.763,67

7. Estimativa de viagens semanais

	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

08.472.007/0001-18
GOCOMERA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
Tamarana - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XII

1. Transporte Coletivo de Passageiros - Veículo ONIBUS			
Planilha de Consolidação de Custos			
Orçamento Simétrico			
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%	
1. Serviços	R\$ 7.116,75	24,86%	
1.1. Motorista	R\$ 3.797,91	13,90%	
1.2. Vale refeição (diário)	R\$ 696,00	2,53%	
1.3. Monitor/vale refeição (diário)	R\$ 385,00	1,39%	
1.4. Monitor	R\$ 2.433,85	8,83%	
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 187,30	0,68%	
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 14.066,03	48,74%	
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	R\$ 14.066,03	48,74%	
3.1.1. Depreciação	R\$ 1.315,50	4,56%	
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 678,28	2,35%	
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 436,51	1,52%	
3.1.4. Consumos	R\$ 4.375,01	15,16%	
3.1.5. Manutenção	R\$ 1.267,00	4,52%	
3.1.6. Pneu	R\$ 3.999,73	14,33%	
4. Monitoramento de Frota	R\$ 9,00	0,03%	
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 7.607,74	25,99%	
PREÇO TOTAL MENSAL COM O TRANSPORTE	R\$ 28.856,81	100%	

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	4
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	2
Veículos e Equipamentos	
Quantidade	
3.1. Veículo Ônibus - capacidade 42 passageiros - Ano 2011	1

1. Serviços

08.472.007/0001-18
GGCOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
Tamarana - PR



1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

1.1. Motorista

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano da categoria	mês	1	2.197,91	2.197,91	
Salário mínimo nacional (1)	mês	0			
Soma			2.197,91	2.197,91	
Encargos Sociais	%	72,87	1.600,00	1.600,00	
Total por Motorista			3.797,91	3.797,91	
Total do Efetivo		1	3.797,91	3.797,91	
			Fator de utilização	1,00	3.797,91

1.2. Vale-refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista (Proteção - Turno)	unidade	20	25,00	500,00	
Total				500,00	
Total do Efetivo				500,00	
			Fator de utilização	1,00	500,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

4.297,91

1.3. Monitor / Vale refeição (diário)

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitor (Refeição - Turno)	unidade	20	18,25	365,00	
Total				365,00	
Total do Efetivo				365,00	
			Fator de utilização	1,00	365,00

1.4. Monitor

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano da categoria	mês	1	1.407,93	1.407,93	
Salário mínimo nacional (1)	mês				
Soma			1.407,93	1.407,93	
Encargos Sociais	%	72,87	1.025,00	1.025,00	
Total por Motorista			2.432,93	2.432,93	
Total do Efetivo				2.432,93	
			Fator de utilização	1,00	2.432,93

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

2.116,75

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista e Monitor (2 para cada)

Descrição	Unidade	Quantidade (mensal)	Custo Unitário	Subtotal (mensal)	Total (R\$)
Canga	unidade	5	90,00	450,00	
Calças	unidade	5	85,00	425,00	
Capote	par	5	100,00	500,00	
Mela	par	5	6,00	30,00	
Higieneção de uniformes e EPIs	R\$ mensal	0			
Total do Efetivo				1.124,00	
			Fator de utilização	1,00	1.124,00

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)

107,33

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Ônibus: capacidade 42 passageiros - Ano 2011

3.1.1. Depreciação

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	120.000,00	120.000,00	
Vida útil do veículo	anos	4			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do veículo	%	52,62	120.000,00	63.144,00	
Depreciação mensal veículo	mês	48	63.144,00	1.315,50	
Total por veículo				63.144,00	
Total da frota	unidade		1.315,50	1.315,50	
			Fator de utilização	1,00	1.315,50

3.1.2. Remuneração do Capital

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade		120.000,00		
Taxa de juros anual nominal	%	8,45			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	120.000,00			
Investimento médio total do veículo	R\$	90.201,00			
Remuneração mensal de capital do veículo	R\$		678,26	678,26	
Total por veículo				678,26	



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Total da frota	unidade	1		476,26	
				Fator de utilização	1,00
					476,26

3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	97,07	97,07	97,07
Seguro de Passageiros	unidade	1,00	3.695,00	3.695,00	3.695,00
Impostos e seguros mensais	mês	12	8.262,67	99.152,04	99.152,04
				Fator de utilização	1,00
					99.152,04

3.1.4. Consumos

Quilômetros mensal (estimado em levantamento prévio)	2.420
--	-------

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel - S-101 / km rodado	km	3,00	4,390	13,170	13,170
Custo mensal com óleo diesel	km	2.420	1,463	3.541,27	3.541,27
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodados	1/1.000 km	5	23,90	119,50	119,50
Custo mensal com óleo do motor	km	2.420	0,12	278,30	278,30
Custo de óleo de transmissão / 1.000 km	1/1.000 km	0,90	22,90	20,61	20,61
Custo mensal com óleo de transmissão	km	2.420	0,02	49,66	49,66
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	1/1.000 km	5	18,30	91,50	91,50
Custo mensal com óleo hidráulico	km	2.420	0,15	333,93	333,93
Custo de graxa / 1.000 km rodados	kg/1.000 km	2,50	46,00	115,00	115,00
Custo mensal com graxa	km	2.420	0,11	272,20	272,20
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado				4,375,01

3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção do veículo	R\$/km rodado		1,33	3.227,00	3.227,00

3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade	6	2.249,12	13.494,72	13.494,72
Número de recipientes por pneu	unidade	1			
Custo de recepção - vulcanização	unidade	4,00	620,00	2.480,00	2.480,00
Vulcanização/Reparo	unidade	18,00	30,00	540,00	540,00
Custo g. compl. e recap./ km rodado	km/jogo	10,000	16,490,72	164.907,20	164.907,20
Custo mensal com pneus	km	2.420	1,86	3.992,75	3.992,75

Custo Mensal com Veículos (R\$/mês)

	13.457,03
--	-----------

4. Monitoramento da Frota

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação (ob. pagamento) de monitoramento	q				
Custo mensal com implantação	mês				
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade				
Custo mensal com manutenção	mês				
				Fator de utilização	

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)

--	--

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)

	21.111,03
--	-----------

5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	11,04	21.369,11	2.387,74	2.387,74

108.472.007/0001-781
GOIOIMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
TAMARANA - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

CUSTO MENSAL COM IRR (R\$/mês)	7.402,74
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$)mês	20.112,03
Quantidade média de viagens por mês:	20
PREÇO POR VIAGEM (R\$/V)	R\$ 1.442,60

O valor do salário mensal é o definido pelo básico da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho 300-1/0504.

O motorista terá 6 horas por dia, de segunda-feira à sexta-feira.

O motorista terá direito a uma refeição, para ter trabalho em período noturno.

Para os cálculos de IRR e PIS/COFINS estão sendo aplicados os percentuais referentes a lucro presumido.

Os dados referentes aos itens de consumo, de rodagem, duração de itens e índice médio de custo de manutenção do veículo foram definidos pela Secretaria de Educação com base no veículo que atualmente realiza o transporte.

Os valores dos uniformes foram definidos com base na média aritmética simples de coparticipações feitas em lojas da cidade.

O veículo que realizará o transporte deverá ter capacidade máxima para 35 passageiros e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos.

O preço do óleo diesel foi usado o valor médio de bomba praticado no dia 17/03/2021 no posto de cidade de Tamarana-PR.

108.472.007/0001-181
GGCOMBRA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA
Rua do Progresso, 161
Jd. Esperança - CEP 86.125-000
- PR

4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO XIII

Distância para Transporte de Passageiros do Município ao Destino

Nome da Linha	Distância Diária (km)	Dias Letivos Mês	Distância total Mês (km)	Valor (km)
Município de Tamarana - Tamarana	121	20	2420	11.924.317
Total anual		200	24200	28.856,85

7. Estimativa de viagens semanais		
Quadro 1	Unid	Valor
Passageiros	un	42
Veículo Ônibus	un	1
Número de Viagens por mês	un	20

108.472.007/0001-18

GOIOINBERA - TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA

Rua do Progresso, 161

Jd. Esperança - CEP 86.125-000

1 - 199



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

ANEXO 15

Estudo de Preço do Transporte Escolar

PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO 2021

01 Motorista - Ano do Ônibus e da van a partir de 2011



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

Item	Qtde de Dias	Qtde Km Diários	Período	Veículo	Descrição do Itinerário	Rosiane Braz Almeida - ME		LLA TRANSPORTE- EIRELI		GGCOIMBRA-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA		VALOR MÉDIO	
						R\$ Unitário Maximo	R\$ Total	R\$ Unitário Maximo	R\$ Total	R\$ Unitário Maximo	R\$ Total	UNITÁRIO	TOTAL
01	200	81 km	Matutino Vespertino	Ônibus	Aldeia Barreiro, Aldeia Água Branca, Aldeia Serrinha, Aldeia Apucarantina.	R\$13,00	R\$ 210.600,00	R\$12,36	R\$ 200.232,00	R\$13,81	R\$223.722,00	R\$13,05	R\$211.410,00
02	200	78 km	Matutino	Ônibus	Fazenda Bela Vista, Água do Inglês, Fazenda Tamarana, Aldeia Água Branca, Serrinha Serraria, Vila Rural II, Tamarana.	R\$14,00	R\$ 218.400,00	R\$12,63	R\$197.028,00	R\$14,12	R\$220.272,00	R\$ 13,58	R\$ 211.848,00
03	200	73 km	Matutino	Ônibus	Leiteria do Arnaldo, Mandassaia, Grupo Brasil, Cruz de Malta, Fazenda Unopar, Fazenda Santa Maria, Raimundos, Tamarana.	R\$14,00	R\$ 212.800,00	R\$9,68	R\$147.136,00	R\$10,58	R\$160.816,00	R\$ 13,94	R\$ 203.524,00
04	200	76 km	Integral	VAN	Tamarana, Barreiro, Reserva Apucarantina.	R\$14,00	R\$ 212.800,00	R\$	R\$52.000,00	R\$13,50	R\$205.200,00	R\$ 10,17	R\$ 173.584,00
05	200	107 km	Matutino	Ônibus	Fazenda Suíça, (Roque), Bairro do Rio Branco, Fazenda Pró Sol, Fazenda Tamarana, Fazenda Fróis, Trevo Tamarana, Trevo Lerroville, Tamarana.	R\$8,00	R\$ 171.200,00	R\$11,10	R\$237.540,00	R\$12,64	R\$270.496,00	R\$ 10,58	R\$ 226.412,00
06	200	121 km	Matutino	Ônibus	Mundo Novo, Fazenda Céu Azul, Barriga, Davi Pinheiro, Mandassaia, Rio Branco, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Trevo, Tamarana.	R\$7,00	R\$ 169.400,00	R\$10,49	R\$253.858,00	R\$11,92	R\$288.464,00	R\$ 9,80	R\$ 237.160,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

07	200	64 km	Matutino	Ônibus	Assentamento Mandassaia, (Rubens), Grupo Brasil, Walter Senhorinho, Bairro dos Moreira, (Abel), Vila Rural II, Tamarana.	R\$14,00	R\$ 179.200,00	R\$14,19	R\$181.632,00	R\$15,97	R\$204.416,00	R\$ 14,72	R\$ 188.416,00
08	200	98 km	Matutino	Ônibus	Nazaro, Rio Preto, Assentamento Água Branca, Assentamento União Camponesa, Posto Saúde do Incra, Sítio do Jorge, Corrente, Tamarana.	R\$11,00	R\$ 215.600,00	R\$11,71	R\$229.516,00	R\$13,14	R\$257.544,00	R\$ 11,95	R\$ 234.220,00
09	200	86 km	Noturno	Ônibus	Nazaro, Posto de Saúde do Incra, (Jorge), Assentamento Renascer II, Bairro dos Moreira, Abel, Coelho, Vila Rural II, Raimundos, Tamarana.	R\$12,00	R\$ 206.400,00	R\$12,50	R\$215.000,00	R\$14,08	R\$242.176,00	R\$ 12,86	R\$ 221.192,00
TOTAL											1.907.766,00		



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

DECRETO Nº 082 DE 22 DE MAIO DE 2020.

Regulamenta a apresentação de proposta consolidada, bem como a apresentação de documentos da fase de habilitação da licitação tipo Pregão Eletrônico, em âmbito municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA :

Art. 1º - A proposta comercial consolidada e os documentos de habilitação da licitação tipo Pregão Eletrônico, em âmbito municipal, deverão ser encaminhados por email para a Diretoria de Licitações, aos cuidados do Pregoeiro, conforme regulamentado em edital;

§1º É desnecessário o encaminhamento em meio físico, dos documentos mencionados no caput deste artigo, se estes forem acompanhados de qualquer forma de assinatura ou autenticação digital;

§2º Inexistindo assinatura ou autenticação digital nos documentos encaminhados por email, a licitante vencedora deverá encaminhar simples declaração apontando que os documentos encaminhados por via eletrônica são autênticos e conferem com o original, na forma e conteúdo, sob pena de cometimento dos crimes de falsidade material e ideológica, previstos no Código Penal Brasileiro;



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

§3º Em até 3 (três) dias úteis, a licitante vencedora deverá protocolar a declaração mencionada no parágrafo anterior na Diretoria de Licitações desta urbe, ou postá-la através dos correios, sob pena de anulação de sua habilitação, e dos demais atos decorrentes, encaminhando comprovante do envio por email, no mesmo prazo;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tamarana, 22 de Maio de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito Municipal